



Diário Oficial

Estado do Piauí

Edição nº 209/2025
TERESINA - PI, 29 de outubro de 2025

DOE/PI - ANO XCV - 136º DA REPÚBLICA



SUMÁRIO

| | |
|----------------------------------|-----|
| DECRETOS | 01 |
| NOMEAÇÕES E/OU EXONERAÇÕES | 03 |
| PORTARIAS | 07 |
| CONVÊNIOS | 56 |
| TERMOS | 58 |
| EXTRATOS | 72 |
| RESOLUÇÕES | 125 |
| DESPACHOS | 126 |
| AVISOS | 127 |
| REGULARIDADES | 139 |
| ERRATAS | 171 |
| EDITAIS | 175 |
| LICENÇAS AMBIENTAIS | 199 |



DECRETOS

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, IX e XXI do art. 102 da Constituição Estadual, considerando Ofício de Cumprimento nº 0020288113/2025-PGE-PI/GAB/PJUD/HA de 10 de outubro de 2025, oriundo da Procuradoria-Geral do Estado, registrados no SEI nº 00003.006609/2025-29,

RESOLVE, em cumprimento de decisão judicial transitada em julgado proferida no Cumprimento de Sentença nº 0802607-52.2018.8.18.0031, que tramitou perante a Vara da Fazenda Pública da Comarca de Parnaíba/PI, **tornar sem efeito o Decreto s/n, de 21 de novembro de 2024**, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí - DOE/PI, edição nº 231/2024, de 27 de novembro de 2024, que demitiu a servidora **REJANE SOUSA RODRIGUES MENEZES**, determinando a reintegração da referida servidora ao cargo efetivo de Professora, SL, Nível II, 40 (quarenta) horas, do quadro do Magistério da Educação Básica da Secretaria de Estado da Educação, nas mesmas condições anteriormente ocupadas.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 21 de outubro de 2025.

(assinado eletronicamente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado do Piauí

(assinado eletronicamente)

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

Secretário de Governo

(assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretário da Administração

(assinado eletronicamente)

FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO

Secretário da Educação

SEI nº 0020749625





(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 26444, datada de 29 de outubro de 2025.)

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I, X e XXI do art. 102 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Ofício de Cumprimento nº 018876476/GK/PJUD/PGE-PI/GAB/PGE-PI, de 26 de junho de 2025, da Procuradoria-Geral do Estado do Piauí, e demais documentos constantes no SEI 00003.004366/2025-94,

R E S O L V E suspender os efeitos, sub judice, do Decreto S/N, de 24 de junho de 2025, publicado no DOE nº 120/2025, que tornou sem efeito a nomeação *sub judice* de **RALYSON GREGORIO MELO**, integrante do quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado do Piauí, constante no Decreto s/n, de 06 de fevereiro de 2024, publicado no DOE nº 28/2024, em virtude de decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0800328-92.2024.8.18.0028, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 22 de outubro de 2025.

(assinado eletronicamente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado do Piauí

(assinado eletronicamente)

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

Secretário de Governo

(assinado eletronicamente)

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO

Secretário da Segurança Pública

(assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretário da Administração

SEI nº 0018961316

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 26445, datada de 29 de outubro de 2025.)





NOMEAÇÕES E/OU EXONERAÇÕES

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ELIANA OLIVEIRA LIMA**, CPF 041.866.***-**, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, DAS-2, da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01/11/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 29/10/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0020905347

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **DANIELLA RODRIGUES TAVARES**, CPF 026.001.***-**, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, DAS-2, da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01/11/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 29/10/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO





SEI nº 0020905599

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **RITA DE KASSIA DE MORAES SILVA**, CPF 059.620.***-**, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente, DAS-3, da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01/11/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 29/10/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0020905773

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ALANE TOMAZ SOARES**, CPF 075.397.***-**, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, DAS-2, da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01/11/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 29/10/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0020905942





O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **THIANE LIMA DE OLIVEIRA SOUSA**, CPF 987.186.***-**, do Cargo em Comissão de Assessora Especial do Governador, DAS-4, da Superintendência de Representação do Piauí em Brasília, com efeitos a partir de 01/11/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 29/10/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0020911094

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **THIANE LIMA DE OLIVEIRA SOUSA**, CPF 987.186.***-**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor, DAS-4, da Superintendência de Representação do Piauí em Brasília, com efeitos a partir de 01/11/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 29/10/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0020911314

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o





inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **SAMUEL DE SOUSA LUZ LEAL**, CPF 989.077.***-**, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, DAS-2, da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01/11/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 29/10/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0020918502

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **VINICIUS PORTELA SOARES DE CARVALHO**, CPF 068.036.***-**, do Cargo em Comissão de Coordenador, DAS-2, da Secretaria de Administração, com efeitos a partir de 29/10/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 29/10/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0020918624

(Transcrição da nota NOMEAÇÕES E/OU EXONERAÇÕES de Nº 26570, datada de 29 de outubro de 2025.)





PORTARIAS

CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORDESTE - CONSÓRCIO NORDESTE

PORTARIA N° 35 CIDSNE/SE DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORDESTE - CONSÓRCIO NORDESTE, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência delegada no Art. 39, Inciso XVIII, do Estatuto do Consórcio Nordeste,

RESOLVE:

Artigo 1º-Designar GLAUBERPIVAGONÇALVES como gestor do Contrato nº 07/2025, celebrado com a **CONSÓRCIO PRONTO RG** CNPJ: 54.073.129/0001-59, Processo Administrativo nº 200.13105.2025.0000161-03, cujo objeto é Contratação de serviços de locação e estruturação de espaços e fornecimento de serviços para instalação de Stand (Bronze) na área de exposição da Green Zone, da Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas de 2025-COP30, que ocorrerá em Belém, no Estado do Pará, do dia 10 a 21 de novembro de 2025.

Artigo 2º - Competirá aos servidores, no limite de suas respectivas competências, acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto nos artigos 21 e seguintes do [Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022](#).

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Carlos Eduardo Gabas

Secretário Executivo Consórcio Nordeste

PORTARIA N° 36 CIDSNE/SE DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORDESTE - CONSÓRCIO NORDESTE, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência delegada no Art. 39, Inciso XVIII, do Estatuto do Consórcio Nordeste,

RESOLVE:

Art.1º Designar Pedro Henrique Cordeiro Lima CPF nº 046.195.XXX-60, como gestor do Acordo de Cooperação nº 02/2025, celebrado entre o Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste - Consórcio Nordeste e OI INSTITUTO CLIMA E SOCIEDADE — ICS, objeto do processo 200.13105.2025.0000150-42.





Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Carlos Eduardo Gabas

Secretário Executivo Consórcio Nordeste

PORTRARIA N° 37, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORDESTE-CONSÓRCIO NORDESTE, no uso

de suas atribuições e tendo em vista a competência delegada no Art.39, Inciso XVIII, do Estatuto do Consórcio Nordeste,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Acordo de Cooperação nº 02/2025, celebrado entre o Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste - Consórcio Nordeste e o Instituto Clima e Sociedade — ICS, objeto do processo SEInº200.13105.2025.0000150-42, com o objetivo de acompanhar, monitorar e avaliar a implementação do Plano de Trabalho do projeto.

Art. 2º Ficam designados os seguintes membros para compor a Comissão de Monitoramento de que trata esta Portaria:

I. - Pelo Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste - Consórcio Nordeste:

Titular: Glauber Piva Gonçalves- Chefe de Gabinete.

Suplente: Karine Gurgel Alexandre de Gurjão - Secretária de Programas do Consórcio Nordeste.

II. -Pelo Instituto Clima e Sociedade—ICS:

Titular: Joana Correia - Especialista em Energia; Suplente: Clarissa Vargas- Especialista em Energia.

Art. 3º A participação na Comissão será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Carlos Eduardo Gabas

Secretário Executivo Consórcio Nordeste





(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 26455, datada de 29 de outubro de 2025.)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTRARIA Nº 696/2025/GAB/SEAD

Concessão de Benefício Especial

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ- SEAD-PI, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 6.764/2016 e suas alterações, considerando o que consta no Processo nº00003.006938/2024-99.

RESOLVE:

1º- Em conformidade com os §§ 4º, 5º e 6º do artigo 1º da Lei nº 6.764, de 14 de janeiro de 2016, com alteração pela Lei nº 7.227 de 25 de junho de 2019 e Lei nº 8.728 de 23 de junho de 2025, com Termo de Opção ao Regime de Previdência Complementar do Estado do Piauí devidamente assinado pelo servidor (a) a seguir qualificado.

2º- Fixar o valor do **BENEFÍCIO ESPECIAL** do Servidor (a) LÊDA LOPES GALDINO, Procuradora do Estado, Matrícula: 0087993-2, portador (a) do CPF nº 394.***.***-4*, do quadro efetivo em exercício da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí- SEFAZ. Data Admissão/exercício: 27/12/1994

VALOR DO BENEFÍCIO ESPECIAL

| FUNDAMENTAÇÃO | CALCULADO EM 24/06/2025 VALOR (R\$) |
|--|---|
| Art.4-A, da Lei nº 6.764, de 14 de Janeiro de 2016, com alteração prevista na Lei nº 7.227 de 25 de Junho de 2019 e Lei nº 8.728 de 23 de junho de 2025. | R\$ 31.581,71(Trinta e um mil e quinhentos e oitenta e um reais e setenta e um centavos). |

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 26463, datada de 29 de outubro de 2025.)

FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Minuta de Portaria

PORTRARIA Nº 704/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ- SEAD-PI, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 6.764/2016 e suas alterações,





considerando o que consta no Processo nº 00017.002402/2025-26.

RESOLVE:

1º- Em conformidade com os §§ 4º, 5º e 6º do artigo 1º da Lei nº 6.764, de 14 de janeiro de 2016, com alteração pela Lei nº 7.227 de 25 de Junho de 2019 e Lei nº 8.728 de 23 de junho de 2025 , com Termo de Opção ao Regime de Previdência Complementar do Estado do Piauí devidamente assinado pelo servidor (a) a seguir qualificado.

2º- Fixar o valor do **BENEFÍCIO ESPECIAL** do Servidor (a) SERGIO RICARDO RODRIGUES SILVA, Analista do Tesouro Estadual - ATE, Matrícula: 315815-2, portador (a) do CPF nº 463.***.***-1*, do quadro efetivo em exercício da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí- SEFAZ. Data Admissão/exercício: 20/03/2017.

VALOR DO BENEFÍCIO ESPECIAL

| FUNDAMENTAÇÃO | CALCULADO EM 22/08/2025 VALOR (R\$) |
|--|---|
| Art.4-A, da Lei nº 6.764, de 14 de Janeiro de 2016, com alteração prevista na Lei nº 7.227 de 25 de Junho de 2019 e Lei nº 8.728 de 23 de junho de 2025. | R\$ 6.844,59 (Seis mil oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos). |

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

SECRETARIO DA SEAD-PI

Assinado digitalmente.

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 26470, datada de 29 de outubro de 2025.)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTRARIA Nº 703/2025/GAB/SEAD

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 17, inciso II da Lei 7.884 de 08 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO que cabe à Secretaria da Administração o controle e administração do patrimônio que compõe o ativo imobilizado do Poder Executivo, nos termos da Lei Estadual nº 7.884, de 8 de dezembro de 2022 c/c art. 6º, II, III e §4º, da Instrução Normativa TCE/PI nº 05, de 15 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO a competência da Superintendência de Patrimônio Imobiliário estabelecida no regimento interno da SEAD-PI, art. 73 e seguintes do Decreto Nº 22.546, de 16 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO a crescente demanda de pedidos de assinatura de escrituras públicas de





transferência de titularidade sobre imóveis pertencentes ao Estado do Piauí;

CONSIDERANDO as atribuições legais e regimentais, em especial a Portaria nº 371/2023/SCGAB/SEAD, da Superintendente de Patrimônio Imobiliário;

RESOLVE:

Art. 1º. Delegar à Superintendente de Patrimônio Imobiliário a competência para a assinatura de escrituras públicas de alienação dos imóveis do Estado do Piauí, bem como dos demais órgãos da Administração Pública Direta, Autarquias e Fundações Públicas.

Art. 2º. Fica designada a Superintendência de Patrimônio Imobiliário (SPI) para definir o procedimento a ser adotado em tais casos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas às disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 26481, datada de 29 de outubro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC-PI

Portaria Nº 167, de 22 de outubro de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base na **Resolução CGFR nº 003/2020**, de 10 de dezembro de 2020, em especial o **Anexo XXXV - Lista de Verificação para Pagamento Indenizatório**, CONSIDERANDO a obrigatoriedade legal de se proceder à apuração dos serviços prestados, em decorrência da solicitação de pagamento referente à repactuação da empresa LIMPserv EIRELI, contratada para prestação de serviços terceirizados de natureza continuada, no bojo do Contrato nº 02/2023, nos autos do Processo SEI nº 00013.000641/2024-09, em atendimento ao princípio do contraditório e ampla defesa e do devido processo legal;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores MARIA DE FÁTIMA MOURA MONTEIRO DE ARAUJO - Matrícula 008140-0, ALAN SILVA ARAÚJO RESENDE - Matrícula 372217-1 e FRANCISCO JANAYLSON DANIEL NERY REGO - Matrícula 377924-6, para, sob a Presidência da primeira e suplência do segundo, comporem a **Comissão Específica de Sindicância Investigativa com o objetivo de apurar os serviços prestados ou fornecimento do bem pela empresa LIMPserv EIRELI**, CNPJ/MF sob nº 07.194.788/0001- 63, em conformidade com o Parecer da Procuradoria





Geral do Estado (ID [0020321432](#)) que recomendou o pagamento pela via indenizatória dos valores devidos em decorrência daquilo que viria a ser as repactuações pretendidas, apurando, ainda, eventual nulidade ou inexiste ncia contratual; a existênci a ou não de indícios de má-fé e eventuais responsabilidades administrativas e, por fim, proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Conceder à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º A existênci a de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da CONTRATADA, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 22 de outubro de 2025.

JOSE ICEMAR LAVOR NERI

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 26489, datada de 29 de outubro de 2025.)

FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV-PI

POR TARIA GP Nº 2000/2025/PIAUIPREV TERESINA, 24 DE OUTUBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a decisão Judicial em sede de liminar (TUTELA PROVISÓRIA DE URGÊNCIA) proferida através de Decisão Interlocutória nos autos da Ação Ordinária nº 0801149-72.2025.8.18.0057, do Juízo da Vara Única da Comarca de Jaicós - PI, autuado nos autos do Processo SEI Nº 0003.007011/2025-57 , bem como a documentação acostada aos autos do Processo nº 2025.07.183444P e 2023.07.0019P,

RESOLVE

REVISAR, de forma *sub judice*, por força da decisão judicial, proferida no processo acima mencionado e condicionada à permanência desta, o ato concessório de **PENSÃO POR MORTE**, que é beneficiária a dependente do ex segurado JOSE DOS SANTOS, outrora ocupante do cargo **AUXILIAR DE TRÂNSITO**, classe **III, ATIVO** vinculado à **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**, matrícula nº **016674-0**, falecido em **30/11/2022**, materializado na PORTARIA GP Nº 0835/2024/PIAUIPREV, datada de 10/06/2024, publicada no DOE nº 121/2024 em 24/06/2024, julgada legal pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí, através do Processo nº TC/008403/2024, em 06/09/2024, para **incluir** no rateio do benefício, FRANCISCA BEATRIZ CARVALHO BISPO SANTOS, na condição de filha menor não emancipada, na forma discriminada abaixo:





| REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR NO CARGO EFETIVO | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|------------------------|----------------|--------------------|------------------------|-----------------|--------------------|--|--|--|--|--|--|--|
| VERBAS | FUNDAMENTAÇÃO | | | VALOR (R\$) | | | | | | | | | | |
| VENCIMENTO . | ART. 21, ANEXO I DA LEI Nº 7.769/2022 C/C LEI Nº 7.713/2021 | | | | 2.440,89 | | | | | | | | | |
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL . | ART. 65 DA LC Nº 13/94 | | | | 56,55 | | | | | | | | | |
| TOTAL | | | | 2.497,44 | | | | | | | | | | |
| APURAÇÃO DA MÉDIA ARITMÉTICA | | | | | | | | | | | | | | |
| Título | Valor | | | | | | | | | | | | | |
| Valor Médio Apurado | (526.488,08 / 340) = 1.548,49 | | | | | | | | | | | | | |
| Tempo de Contribuição | 12574 (34 Anos, 5 Meses e 14 Dias) | | | | | | | | | | | | | |
| CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO POR INCAPACIDADE PERMANENTE | | | | | | | | | | | | | | |
| Valor médio apurado 1.469,55* (60% + 28%) = 1.362,67 | | | | | | | | | | | | | | |
| Complemento de Proventos (Art. 201, §2º da CF) à 0,00 | | | | | | | | | | | | | | |
| * 28 pontos percentuais referente a 14 ano(s) de contribuição que excedem 20 anos | | | | | | | | | | | | | | |
| Valor do provento apurado | 1.362,67 | | | | | | | | | | | | | |
| Complemento Constitucional | 0,00 | | | | | | | | | | | | | |
| Valor do provento* | 1.362,67 | | | | | | | | | | | | | |
| Observação: O valor encontrado será utilizado para cálculo de 50% da cota familiar mais os acréscimos de 10% por dependente , que posteriormente será utilizado para rateio das cotas .(§1 do Art. 52 da EC 54/2019 do Estado do Piauí) | | | | | | | | | | | | | | |
| CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS | | | | | | | | | | | | | | |
| Título | Valor | | | | | | | | | | | | | |
| Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da Média Aritmética) | 1.362,67 * 50% = 681,34 | | | | | | | | | | | | | |
| Acréscimo de 20% da cota parte (Referente a 2 dependentes) | 953,88 | | | | | | | | | | | | | |
| Complemento Constitucional | 258,12 | | | | | | | | | | | | | |
| Valor total do Provento da Pensão por Morte: | 1.212,00 | | | | | | | | | | | | | |
| RATEIO DO BENEFÍCIO | | | | | | | | | | | | | | |
| NOME | DATA NASC. | DEP. | CPF | DATA INÍCIO | DATA FIM | % RATEIO | VALOR (R\$) | | | | | | | |
| FRANCISCA BEATRIZ CARVALHO BISPO SANTOS | 25/11/2009 | Filho Menor não emanc. | ***.172.493-** | 29/04/2025 | 25/11/2030 /SUB JUDICE | 50,00 | 606,00 | | | | | | | |
| MARIA DAS MERCES GOMES SANTOS | 02/04/1956 | Cônjugue | ***.654.423-** | 30/11/2022 | VITALÍCIO | 50,00 | 476,94 | | | | | | | |





Tendo em vista que a dependente, MARIA DAS MERCES GOMES SANTOS, possui renda formal, em conformidade com o art. 40, §7º da CRFB/1988, o benefício foi calculado e rateado sem a aplicação do complemento constitucional no que tange a sua cota.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/10/2025.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

MARCOS STEINER RODRIGUES MESQUITA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA EM EXERCÍCIO

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 26490, datada de 29 de outubro de 2025.)

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - PROFESSOR AFONSO SENA GONÇALVES - FAPEPI-PI

Portaria Nº 64, de 29 de outubro de 2025

Designação para atuação na Coordenação de Acompanhamento e Avaliação do Programa Universidade Aberta do Piauí - UAPI

O Presidente da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO PIAUÍ - FAPEPI, no uso de suas atribuições legais conferidas através do art. 3º, IX da Lei 7060/2017 e Lei 7.443 de 08/01/2021, e em conformidade com as atribuições e competências estatuídas no art. 16 do Regimento Interno da FAPEPI.

RESOLVE:

1. Designar FRANCISCA SYONARA MORAES RODRIGUES, CPF nº ***.853.093-**, para atuação na Coordenação de Acompanhamento e Avaliação do Programa Universidade Aberta do Piauí - UAPI, junto a esta Fundação.

2 Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria tem efeito a partir de 01 de novembro de 2025.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

João Xavier da Cruz Neto
Presidente da FAPEPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 26491, datada de 29 de outubro de 2025.)

FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV-PI



**PORTEIRA GP Nº 1996/2025/PIAUIPREV TERESINA, 23 DE OUTUBRO DE 2025.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a decisão Judicial em sede de liminar proferida nos autos da Ação Ordinária nº 0803425-70.2024.8.18.0038, do Juízo da Vara Única da Comarca de Avelino Lopes-PI, autuado nos autos do Processo SEI Nº 00003.007291/2025-01, bem como a documentação acostada aos autos do Processo nº 2024.07.181382P,

RESOLVE:

CONCEDER, de forma *sub judice*, por força da decisão judicial proferida no processo acima mencionado e condicionada à permanência desta, o benefício de **PENSÃO POR MORTE**, nos termos do art. 40, §7º da CF/1988 com redação da EC nº 103/2019 e art. 52, §§ 1º e 2º do ADCT da CE/1989, acrescido pela EC nº 54/2019 c/c art. 121 e seguintes da LC nº 13/1994 e com o Decreto Estadual nº 16.450/2016, sem paridade, em favor do dependente da segurada **MARIA RODRIGUES CORREIA**, outrora ocupante do cargo de **AGENTE OCUPACIONAL DE NÍVEL MÉDIO - ATENDENTE**, Classe III, Padrão E, INATIVA vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, matrícula n.º **045227X**, falecida em **03/02/2024**, na forma discriminada abaixo:

| REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR NA INATIVIDADE | | | | | | | | | | | | |
|---|---|-------------|----------------|--------------------|--------------------|-----------------|--------------------|--|--|--|--|--|
| VERBAS | FUNDAMENTAÇÃO | | | | VALOR (R\$) | | | | | | | |
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL | ART. 65 DA LC N° 13/94 | | | | 18,21 | | | | | | | |
| PROVENTOS | ART. 18 DA LEI N° 6.201/12 C/C ART. 1º DA LEI N° 7.770/2022 | | | | 3.430,03 | | | | | | | |
| TOTAL | | | | | 3.448,24 | | | | | | | |
| CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO | | | | | | | | | | | | |
| Título | Valor | | | | | | | | | | | |
| Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da Média Aritmética) | 3.448,24 * 50% = 1.724,12 | | | | | | | | | | | |
| Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 01 dependente) | 344,82 | | | | | | | | | | | |
| Valor total do Provento da Pensão por Morte: | 2.068,94 | | | | | | | | | | | |
| BENEFÍCIO | | | | | | | | | | | | |
| NOME | DATA NASC. | DEP. | CPF | DATA INÍCIO | DATA FIM | % RATEIO | VALOR (R\$) | | | | | |
| JOSE IVAN BISPO DA SILVA | 23/06/1950 | Cônjugue | XXX.923.335-XX | 24/06/2024 | <i>sub judice</i> | 100,00 | 2.068,94 | | | | | |

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **14/10/2025**.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

MARCOS STEINER RODRIGUES MESQUITA

SUPERINTENDENTE DE PREVIDÊNCIA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA EM EXERCÍCIO





(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 26492, datada de 29 de outubro de 2025.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI**PORTARIA PR nº 328, de 28 de outubro de 2025**

A Pró-Reitora Adjunta de Administração da Universidade Estadual do Piauí-UESPI, fundamentada na determinação constante da Portaria GR/UESPI/Nº 0086/2022 de 15 de fevereiro de 2022, Portaria GR/UESPI Nº 0011/2016 de 05 de Janeiro de 2016 , Portaria GR/UESPI/Nº 0380/2016 de 15 de Junho de 2016, Portaria GR/UESPI/Nº 596/18 de 02 de abril de 2018, Portaria GR/UESPI/Nº 609/2018 de 05 de abril de 2018, Regimento Geral da UESPI e, considerando o Processo Administrativo nº 00089.022497/2025-51.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir comissão de instauração de processo administrativo destinado a apurar descumprimento contratual praticado pela empresa Seletiv - Seleção e Agenciamento de Mão de Obra EIRELI, levando em consideração a evidência apontada no Despacho Orientativo([0020753031](#)), bem como a orientação do Parecer PGE 106 ([0020695915](#)), composta pelos seguintes integrantes:

| NOME | MATRÍCULA | FUNÇÃO |
|--------------------------------|-----------|------------|
| FÁTIMA NATHALY GOMES BATISTA | 0429976-2 | PRESIDENTE |
| CASSANDRA MARIA MARTINS VELOSO | 27393-7 | MEMBRO |
| SUZANE DA SILVA PEREIRA | 280140-0 | MEMBRO |

Art. 2º - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da primeira reunião dos seus membros para apresentação de relatório conclusivo;

Art. 3º - O prazo para a realização da primeira reunião será de 05 (cinco) dias, contados da data em que a Presidente da Comissão for cientificada, por escrito, deste ato;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(Assinado Eletronicamente)

Rosineide Candeia de Araújo

Pró-Reitora Adjunta de Administração - PRAD

Mat.: 149725-1/FUESPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 26507, datada de 29 de outubro de 2025.)





POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5/2025/PC-PI

Dispõe sobre execução de projeto para implementação das Central de Flagrantes Virtuais no âmbito da Diretoria de Polícia do Interior, e define como unidade piloto a Central de Flagrantes Virtual - área do Cerrado, que correspondente à Região Integrada de Segurança Pública (RISP) Cerrados.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 24.028, de 21 de agosto de 2025, que instituiu as Centrais de Flagrantes Virtuais na estrutura organizacional da Polícia Civil;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar o efetivo policial e aprimorar a eficiência na prestação dos serviços de polícia judiciária no interior do estado;

CONSIDERANDO que a utilização de tecnologias como a videoconferência está em conformidade com as diretrizes de modernização da instituição e já se encontra regulamentada pelas Portarias Normativas nº 23/2021/PC-PI e nº 3/2025/PC-PI;

CONSIDERANDO a complexidade da implementação das Central de Flagrantes Virtuais no âmbito da Diretoria de Polícia do Interior, bem como a necessidade de definir uma unidade piloto para melhor organizar o processo de implantação das demais unidades, buscando definir uma metodologia de trabalho, capacitar as equipes em um contexto real, além de coletar dados e medir o desempenho inicial (produtividade, eficiência, satisfação) da nova unidade, identificando e corrigindo possíveis falhas operacionais.

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º A presente instrução normativa tem o intuito de regulamentar a execução de projeto para implementação das Central de Flagrantes Virtuais no âmbito da Diretoria de Polícia do Interior.

Parágrafo Único. O projeto tem o intuito de definir uma unidade piloto, que terá o funcionamento provisório com o intuito de melhor organizar o processo de implantação das demais unidades, buscando definir uma metodologia de trabalho, capacitar as equipes em um contexto real, além de coletar dados e medir o desempenho inicial (produtividade, eficiência, satisfação) dessa nova unidade, identificando e corrigindo possíveis falhas operacionais.

CAPÍTULO II





DA DEFINIÇÃO DE UMA UNIDADE PILOTO

Art. 2º Fica instituída a como unidade piloto do projeto de implementação das Central de Flagrantes Virtuais no âmbito da Diretoria de Polícia do Interior, a Central de Flagrantes Virtual - área do Cerrado, que correspondente à Região Integrada de Segurança Pública (RISP) Cerrados, que iniciará suas atividades em 1º de novembro de 2025.

Art. 3º A Central de Flagrantes Virtual - área do Cerrado atenderá as conduções em estado de flagrância na circunscrição que abrange a Região Integrada de Segurança Pública (RISP) Cerrados, que forem realizadas nos dias úteis, especificamente de segunda a quinta-feira, no período das 18h às 08h do dia subsequente.

Art. 4º A escala de plantão da Central de Flagrantes Virtual - área do Cerrado será elaborada mensalmente pela Diretoria de Polícia do Interior (DPI) e publicada internamente até o último dia útil do mês anterior.

CAPÍTULO III

DO ATENDIMENTO DAS OCORRÊNCIAS

Art. 5º Os atendimentos por parte da autoridade policial de plantão ocorrerão por meio de videoconferência, seguindo os moldes já regulamentados no âmbito da Polícia Civil, notadamente pela Portaria Normativa nº 23/2021/PC-PI e pela Portaria Normativa nº 3/2025/PC-PI, seguindo o rito estabelecido nas referidas portarias, cabendo à equipe policial da unidade física onde a ocorrência for apresentada a assessoria/instrumentalização dos atos.

Art. 6º Compete ao Delegado de Polícia plantonista:

I - Realizar, presencialmente ou por videoconferência, a análise de todas as conduções em flagrante e casos entregues à Polícia Civil e deliberar sobre a formalização dos procedimentos/encaminhamentos policiais cabíveis;

II - Adotar todas as providências de polícia judiciária relativas a locais de crime de Morte Violenta Intencional (MVI), determinando os encaminhamentos necessários, como o acionamento da equipe de plantão da respectiva circunscrição e da perícia criminal, devendo comparecer presencialmente ao local, se possível, para melhor coordenação dos atos, conforme o Procedimento Operacional Padrão (POP) instituído pela Portaria Normativa nº 13/2023/PC-PI.

III - Dar o encaminhamento formal a todas as demandas apresentadas na unidade policial durante seu turno de serviço, formalizando sua decisão em despacho fundamentado registrado no Sinesp/PPE, independentemente da natureza flagrancial da ocorrência.

Art. 7º O atendimento durante o horário de expediente (08h às 18h) e nos plantões de final de semana (18h de sexta-feira às 08h de segunda-feira) permanece sob a responsabilidade das unidades policiais, conforme regulamentação atual.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS





Art. 8º A DPI será responsável pela gestão das medidas administrativas para o pagamento da Gratificação por Acumulação aos delegados designados, nos termos da Portaria Normativa nº 59/2023/PC-PI.

Art. 9º A DPI realizará o acompanhamento diário do funcionamento da unidade piloto durante seu primeiro mês de implementação, reportando os resultados diretamente ao Gabinete do Delegado-Geral.

Art. 10 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência pelo prazo de 30(trinta) dias a contar do dia 01/11/2025.

Art. 11 Publique-se em sua íntegra na página eletrônica da Polícia Civil (<https://portal.pi.gov.br/pc/>).

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Delegado-Geral da Polícia Civil, em Teresina, 23 de Outubro de 2025.

(assinado eletronicamente)

Luccy Keiko Leal Paraíba

Delegado Geral de Polícia Civil do Piauí

SEI 0020844913

Portaria nº 785/2025/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO que cabe ao Delegado Geral de Polícia Civil exercer a superior orientação, coordenação e supervisão da Polícia Civil, bem como praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das atividades da Polícia Civil, na forma do art. 73, incisos I, III e XI, da Lei Complementar nº 37/2004;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO o requerimento de férias formulado pelo servidor Saul Barbosa Laurentino, matrícula nº 2814617, Delegado de Polícia Civil, titular da Delegacia de Polícia Civil de Amarante-PI, pelo período de **21/08/2025 a 04/09/2025, conforme** Ofício Nº: 16393/2025 (id. [0019721270](#)).



**R E S O L V E:**

DESIGNAR a servidora **CAROLINA COSTA DIÓGENES, Delegada** de Polícia Civil, Matrícula nº 386364-6, lotada na Delegacia de Polícia Civil de Nazária e Palmeira-PI, para **responder temporária e cumulativamente pela titularidade da Delegacia de Polícia Civil de Amarante-PI, pelo período de 21/08/2025 a 04/09/2025**, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 18 de agosto de 2025.

(assinado eletronicamente)

Luccy Keiko Leal Paraíba

Delegado Geral de Polícia Civil do Piauí

SEI 0019723492

Portaria nº 918/2025/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 22223, de 14 de Julho de 2023, que aprova a Estrutura Organizacional da Policia Civil;

CONSIDERANDO o teor da Portaria Normativa nº 48/2023/PC-PI, de 04 de Agosto de 2023, que estabelece a nova divisão de atribuições entre as unidades policiais vinculadas à Diretoria de Policia do Interior - DPI.

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora **Amária da Silva Sousa, Delegada** de Polícia Civil, **Matrícula nº 386349-2**, para exercer suas funções cumulativamente junto a Delegacia de Policia Civil de Itaueira - Seccional Canto do Buriti, sem prejuízo de suas atribuições junto à DEAMGV - Seccional Canto do Buriti, no período de 01/10/2025 a 31/10/2025.





CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 01 de Outubro de 2025.

(assinado eletronicamente)

Luccy Keiko Leal Paraíba

Delegado Geral de Polícia Civil do Piauí

SEI 0020504369

Portaria nº 931/2025/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 22223, de 14 de Julho de 2023, que aprova a Estrutura Organizacional da Policia Civil;

CONSIDERANDO o teor da Portaria Normativa nº 48/2023/PC-PI, de 04 de Agosto de 2023, que estabelece a nova divisão de atribuições entre as unidades policiais vinculadas à Diretoria de Policia do Interior - DPI.

CONSIDERANDO o afastamento por motivos de saúde do servidor **Fábio Vieira Rodrigues**, Delegado de Polícia Civil, **matrícula nº 402382-0**, titular da Delegacia de Polícia Civil de Inhumas, pelo período de **01/10/2025 a 31/10/2025**.

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor **FELIPE EMANUEL DE QUEIROZ BRITTO ANDRADE**, Delegado de Polícia Civil, **Matrícula nº 356047-3**, lotado na Delegacia de Polícia de Elesbão Veloso, vinculado à Delegacia Seccional de Valença, para responder temporária e cumulativamente pela Delegacia de Polícia Civil de Inhumas, vinculado à Delegacia Seccional de Valença, pelo período de **01/10/2025 a 31/10/2025**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.





GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 01 de Outubro de 2025.

(assinado eletronicamente)

Luccy Keiko Leal Paraíba

Delegado Geral de Polícia Civil do Piauí

SEI 0020632458

Portaria nº 932/2025/PC-PI

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO que cabe ao Delegado Geral de Polícia Civil exercer a superior orientação, coordenação e supervisão da Polícia Civil, bem como praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das atividades da Polícia Civil, na forma do art. 73, incisos I, III e XI, da Lei Complementar nº 37/2004;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a necessidade de lotação de servidores policiais na Delegacia de Polícia de São Miguel do Tapuio, vinculada à Delegacia Seccional de Campo Maior, conforme motivos expostos no processo sei nº **00019.028635/2025-39**.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Despacho nº 1427/2025/PC-PI/DGPC/DPI-PC-PI, expedido no processo sei nº **00019.028635/2025-39**, que sugere o nome do servidor **CYRO NASCIMENTO FONSECA, Matrícula nº 2861666, Oficial Investigador de Polícia**, para exercer suas funções junto à Delegacia de Polícia de São Miguel do Tapuio.

R E S O L V E:

LOTAR temporariamente o servidor CYRO NASCIMENTO FONSECA, Matrícula nº 2861666, Oficial Investigador de Polícia, oriundo da Delegacia de Castelo do Piauí, vinculada à Seccional de Campo Maior-PI, **para exercer suas funções junto à Delegacia de Polícia de São Miguel do Tapuio, também vinculada à Delegacia Seccional de Campo Maior**, em regime de expediente diário, pelo prazo de 15(quinze) dias.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 10 de Outubro de 2025.

(assinado eletronicamente)





Luccy Keiko Leal Paraíba

Delegado Geral de Polícia Civil do Piauí

SEI 0020638863

Portaria nº 936/2025/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO que cabe ao Delegado Geral de Polícia Civil exercer a superior orientação, coordenação e supervisão da Polícia Civil, bem como praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das atividades da Polícia Civil, na forma do art. 73, incisos I, III e XI, da Lei Complementar nº 37/2004;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO o requerimento de remoção formulado pelo policial civil **CLÁUDIO MENDES BATISTA**, Oficial Investigador de Polícia Civil, matrícula nº 0098876, atualmente lotado na Central de Flagrantes de Teresina-PI, para Delegacia de Polícia Civil de Demerval Lobão-PI.

R E S O L V E:

LOTAR, a pedido, o servidor **CLÁUDIO MENDES BATISTA, Oficial Investigador** de Polícia Civil, matrícula nº 009887-6, oriundo da Central de Flagrantes de Teresina-PI, **na Delegacia Seccional de Demerval Lobão - PI, em regime de plantão**, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 13 de outubro de 2025.

(assinado eletronicamente)

Luccy Keiko Leal Paraíba

Delegado Geral de Polícia Civil do Piauí

SEI 0020652487

Portaria nº 937/2025/PC-PI





O Del. **LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO que cabe ao Delegado Geral de Polícia Civil exercer a superior orientação, coordenação e supervisão da Polícia Civil, bem como praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das atividades da Polícia Civil, na forma do art. 73, incisos I, III e XI, da Lei Complementar nº 37/2004;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

R E S O L V E:

LOTAR o servidor **CARLOS NECO SOARES, Oficial Investigador** de Polícia Civil, Matrícula nº 009623-7, oriundo da 8ª Delegacia Seccional de Teresina - Divisão 2, **na Central de Flagrantes de Teresina - PI**, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 13 de outubro de 2025.

(assinado eletronicamente)

Luccy Keiko Leal Paraíba

Delegado Geral de Polícia Civil do Piauí

SEI 0020653106

Portaria nº 938/2025/PC-PI

O Del. **LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o





alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 22223, de 14 de Julho de 2023, que aprova a Estrutura Organizacional da Policia Civil;

CONSIDERANDO o teor da Portaria Normativa nº 48/2023/PC-PI, de 04 de Agosto de 2023, que estabelece a nova divisão de atribuições entre as unidades policiais vinculadas à Diretoria de Policia do Interior - DPI.

CONSIDERANDO as férias da servidora **EMYLLE KAYNAR DA SILVA PIRES**, Delegada de Polícia Civil, **matrícula nº 353838-9**, titular da DEAMGV - Seccional Campo Maior, para o período de **13/10/2025 a 22/10/2025**, referente ao cronograma de férias 2025.

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor **CARLOS ALBERTO JORGE JUNIOR**, Delegado de Polícia Civil, **Matrícula nº 353849-4**, lotado na Delegacia Seccional de Campo Maior, para responder temporária e cumulativamente pela DEAMGV - Seccional Campo Maior, pelo período de **13/10/2025 a 22/10/2025**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 13 de Outubro de 2025.

(assinado eletronicamente)

Luccy Keiko Leal Paraíba

Delegado Geral de Polícia Civil do Piauí

SEI 0020657203

Portaria nº 939/2025/PC-PI

O Del. **LUCKY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO que cabe ao Delegado Geral de Polícia Civil exercer a superior orientação, coordenação e supervisão da Polícia Civil, bem como praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das atividades da Polícia Civil, na forma do art. 73, incisos I, III e XI, da Lei Complementar nº 37/2004;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e





profissional;

R E S O L V E:

MANTER o servidor **ANDRE RAONIE COUTO GADELHA**, Oficial Investigador de Polícia Civil, Matrícula nº 108390-2, exercendo suas funções junto à **8ª DELEGACIA SECCIONAL DE TERESINA (AISP XXX) - DIVISÃO 2 - (ANT.24ºDP) PC-PI**, em Teresina-PI, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 13 de outubro de 2025.

(assinado eletronicamente)

Luccy Keiko Leal Paraíba

Delegado Geral de Polícia Civil do Piauí

SEI 0020658879

Portaria nº 940/2025/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO que cabe ao Delegado Geral de Polícia Civil exercer a superior orientação, coordenação e supervisão da Polícia Civil, bem como praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das atividades da Polícia Civil, na forma do art. 73, incisos I, III e XI, da Lei Complementar nº 37/2004;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO a gratificação disciplinada pela **PORTARIA Nº 59-GDG/AN/2023**.

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **GENIVAL VILELA LIMA**, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº **257.835-2**, lotado na 3ª Delegacia de Homicídio da Capital, em Teresina-PI, para responder temporária e cumulativamente junto à **Delegacia de Feminicídio**, em Teresina-PI, em regime de expediente diário, pelo período de **13.10.2025 a 22.10.2025**.





Art. 2º Esta portaria possui efeitos retroativos a data de 13.10.2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 14 de outubro de 2025.

(assinado eletronicamente)

Luccy Keiko Leal Paraíba

Delegado Geral de Polícia Civil do Piauí

SEI 0020669264

Portaria nº 942/2025/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 22223, de 14 de Julho de 2023, que aprova a Estrutura Organizacional da Policia Civil;

CONSIDERANDO o teor da Portaria Normativa nº 48/2023/PC-PI, de 04 de Agosto de 2023, que estabelece a nova divisão de atribuições entre as unidades policiais vinculadas à Diretoria de Policia do Interior - DPI.

CONSIDERANDO o teor do Oficio nº 00019.029912/2025-21.

R E S O L V E:

Art. 1º **LOTAR** a servidora **Iracema Ariely Noronha Castro Moreira**, Oficial Investigadora, **Matrícula nº 369356-2**, para exercer suas funções junto à **Divisão Especializada no Atendimento à Mulher e aos Grupos Vulneráveis - Delegacia Seccional de Polícia Civil de Barras**, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação

Art. 2º **DESIGNAR** a servidora **Iracema Ariely Noronha Castro Moreira**, Oficial Investigadora, **Matrícula nº 3693562**, para exercer a função de **Divisão Especializada no**



**Atendimento à Mulher e aos Grupos Vulneráveis - Delegacia Seccional de Polícia Civil de Barras.****CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.****GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 14 de Outubro de 2025.

(assinado eletronicamente)

Luccy Keiko Leal Paraíba

Delegado Geral de Polícia Civil do Piauí

SEI 0020682121

Portaria nº 943/2025/PC-PI

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO que cabe ao Delegado Geral de Polícia Civil exercer a superior orientação, coordenação e supervisão da Polícia Civil, bem como praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das atividades da Polícia Civil, na forma do art. 73, incisos I, III e XI, da Lei Complementar nº 37/2004;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que o inteiro teor do processo sei nº **00019.025456/2025-40**, que refere que as Delegacias de Polícia Civil de Piracuruca e Pedro II precisam de auxílio para a conclusão de Inquéritos Policiais que apuram Mortes Violentas Intencionais (MVI's), e não há como as autoridades policiais lá lotadas concluir os referidos procedimentos no prazo legal.

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor **LUCAS KLINGER MARINHO LEITÃO, Matrícula nº 356048-1, Delegado de Polícia**, lotado na Delegacia Especializada de Combate às Facções Criminosas, Homicídios e Tráfico de Drogas-DFHT de Piripiri, para auxiliar na conclusão dos processos devolvidos da Justiça e demais procedimentos **que apuram Mortes Violentas Intencionais (MVI's)**, estando o referido servidor autorizado a adotar todas as medidas necessárias à conclusão dos referidos procedimentos, em caráter cumulativo e sem prejuízo de suas funções atuais, **pelo prazo de 90(noventa dias)**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO**



PIAUÍ, em Teresina-PI, 14 de Outubro de 2025.

(assinado eletronicamente)

Luccy Keiko Leal Paraíba

Delegado Geral de Polícia Civil do Piauí

SEI 0020688839

Portaria nº 944/2025/PC-PI

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO que cabe ao Delegado Geral de Polícia Civil exercer a superior orientação, coordenação e supervisão da Polícia Civil, bem como praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das atividades da Polícia Civil, na forma do art. 73, incisos I, III e XI, da Lei Complementar nº 37/2004;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que o inteiro teor do processo sei nº **00019.025456/2025-40**, que refere que as Delegacias de Polícia Civil de Piracuruca e Pedro II precisam de auxílio para a conclusão de Inquéritos Policiais que apuram Mortes Violentas Intencionais (MVI's), e não há como as autoridades policiais lá lotadas concluir os referidos procedimentos no prazo legal.

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora **ERICA AMANDA DOS SANTOS SOARES**, **Matrícula nº 369360-X, Oficiala Investigadora de Polícia**, lotada na Delegacia Especializada de Combate às Facções Criminosas, Homicídios e Tráfico de Drogas-DFHT de Piripiri, para auxiliar na conclusão dos processos devolvidos da Justiça e demais procedimentos **que apuram Mortes Violentas Intencionais (MVI's) em tramitação nas Delegacias de Polícia Civil de Piracuruca e Pedro II**, em caráter cumulativo e sem prejuízo de suas funções atuais, **pelo prazo de 90(noventa dias)**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 14 de Outubro de 2025.

(assinado eletronicamente)

Luccy Keiko Leal Paraíba





Delegado Geral de Polícia Civil do Piauí

SEI 0020688952

Portaria nº 945/2025/PC-PI

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar n.º 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO que cabe ao Delegado Geral de Polícia Civil exercer a superior orientação, coordenação e supervisão da Polícia Civil, bem como praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das atividades da Polícia Civil, na forma do art. 73, incisos I, III e XI, da Lei Complementar nº 37/2004;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que o inteiro teor do processo sei nº **00019.025456/2025-40**, que refere que as Delegacias de Polícia Civil de Piracuruca e Pedro II precisam de auxílio para a conclusão de Inquéritos Policiais que apuram Mortes Violentas Intencionais (MVI's), e não há como as autoridades policiais lá lotadas concluir os referidos procedimentos no prazo legal.

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor **MARCOS FABRICIO DE ARAUJO LUSTOSA**, **Matrícula nº 369366-0, Oficial Investigador de Polícia**, lotado na Delegacia Especializada de Combate às Facções Criminosas, Homicídios e Tráfico de Drogas-DFHT de Piripiri, para auxiliar na conclusão dos processos devolvidos da Justiça e demais procedimentos **que apuram Mortes Violentas Intencionais (MVI's) em tramitação nas Delegacias de Polícia Civil de Piracuruca e Pedro II**, em caráter cumulativo e sem prejuízo de suas funções atuais, **pelo prazo de 90(noventa dias)**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 14 de Outubro de 2025.

(assinado eletronicamente)

Luccy Keiko Leal Paraíba

Delegado Geral de Polícia Civil do Piauí

SEI 0020688977

Portaria nº 946/2025/PC-PI



O Del. **LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 22223, de 14 de Julho de 2023, que aprova a Estrutura Organizacional da Policia Civil;

CONSIDERANDO o teor da Portaria Normativa nº 48/2023/PC-PI, de 04 de Agosto de 2023, que estabelece a nova divisão de atribuições entre as unidades policiais vinculadas à Diretoria de Policia do Interior - DPI.

CONSIDERANDO as férias do servidor **ERIVANDO DE MENDONÇA SILVA**, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 3863620, titular da Delegacia de Polícia Civil de Luzilândia - Seccional Esperantina, para o período de **01/09/2025 a 15/09/2025**, referente ao cronograma de férias 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 810/2025/PC-PI.

Art. 2º DESIGNAR o servidor **LEANDRO DAMASCENO E SILVA**, Delegado de Polícia Civil, **Matrícula nº 3156656**, para exercer suas funções cumulativamente junto a Delegacia de Polícia Civil de Luzilândia - Seccional Esperantina, sem prejuízo de suas atribuições junto à Delegacia de Polícia Civil de Matias Olímpio - Seccional Esperantina, período de **01/09/2025 a 15/09/2025**.

Art. 3º Os efeitos dessa Portaria retroagem a data de 01/09/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 16 de Outubro de 2025.

(assinado eletronicamente)

Luccy Keiko Leal Paraíba





Delegado Geral de Polícia Civil do Piauí

SEI 0020715839

Portaria nº 947/2025/PC-PI

O Del. **LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 22223, de 14 de Julho de 2023, que aprova a Estrutura Organizacional da Policia Civil;

CONSIDERANDO o teor da Portaria Normativa nº 48/2023/PC-PI, de 04 de Agosto de 2023, que estabelece a nova divisão de atribuições entre as unidades policiais vinculadas à Diretoria de Policia do Interior - DPI.

CONSIDERANDO as férias do servidor **LEANDRO DAMASCENO E SILVA**, Delegado de Polícia Civil, **matrícula nº 3156656**, titular da Delegacia de Polícia Civil de Matias Olímpio - Seccional Esperantina, para o período de **17/10/2025 a 31/10/2025**, referente ao cronograma de férias 2025.

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor **ERIVANDO DE MENDONÇA SILVA**, Delegado de Polícia Civil, **Matrícula nº 3863620**, lotado na Delegacia de Polícia Civil de Luzilândia - Seccional Esperantina, para responder temporária e cumulativamente pela Delegacia de Polícia Civil de Matias Olímpio - Seccional Esperantina, pelo período de **17/10/2025 a 31/10/2025**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 16 de Outubro de 2025.

(assinado eletronicamente)

Luccy Keiko Leal Paraíba





Delegado Geral de Polícia Civil do Piauí

SEI 0020716227

Portaria nº 950/2025/PC-PI

O Del. **LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 22223, de 14 de Julho de 2023, que aprova a Estrutura Organizacional da Policia Civil;

CONSIDERANDO o teor da Portaria Normativa nº 48/2023/PC-PI, de 04 de Agosto de 2023, que estabelece a nova divisão de atribuições entre as unidades policiais vinculadas à Diretoria de Policia do Interior - DPI.

CONSIDERANDO as férias do servidor **Antonio Herbster Pereira Santos**, Delegado de Polícia Civil, **matrícula nº 353845-1**, titular da Delegacia de Polícia Civil de Buriti dos Lopes - 2ª Seccional Parnaíba, para o período de **17/10/2025 a 31/10/2025**, referente ao cronograma de férias 2025.

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor **Mayson Carvalho Soares**, Delegado de Polícia Civil, **Matrícula nº 356042-2**, lotado na Delegacia de Policia Civil de Cocal - 2ª Seccional Parnaíba, para responder temporária e cumulativamente pela Delegacia de Polícia Civil de Buriti dos Lopes - 2ª Seccional de Parnaíba, pelo período de **17/10/2025 a 31/10/2025**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 17 de Outubro de 2025.

(assinado eletronicamente)

Luccy Keiko Leal Paraíba





Delegado Geral de Polícia Civil do Piauí

SEI 0020755231

Portaria nº 951/2025/PC-PI

O Del. **LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 22223, de 14 de Julho de 2023, que aprova a Estrutura Organizacional da Policia Civil;

CONSIDERANDO o teor da Portaria Normativa nº 48/2023/PC-PI, de 04 de Agosto de 2023, que estabelece a nova divisão de atribuições entre as unidades policiais vinculadas à Diretoria de Policia do Interior - DPI.

CONSIDERANDO as férias da servidora **ANTONIA KAMILA MARTINS BRAGA**, Delegada de Polícia Civil, matrícula nº **353834-6**, titular da DEAMGV - Seccional Piripiri, para o período de **20/10/2025 a 08/11/2025**, referente ao cronograma de férias 2025.

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor **MAYCON ANDERSON NASCIMENTO RODRIGUES**, Delegado de Polícia Civil, **Matrícula nº 3538532**, lotado na DEPATRI - Seccional Piripiri, para responder temporária e cumulativamente pela DEAMGV - Seccional Piripiri, pelo período de **20/10/2025 a 08/11/2025**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 20 de Outubro de 2025.

(assinado eletronicamente)

Luccy Keiko Leal Paraíba

Delegado Geral de Polícia Civil do Piauí





SEI 0020755636

Portaria nº 953/2025/PC-PI

O Del. **LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO que cabe ao Delegado Geral de Polícia Civil exercer a superior orientação, coordenação e supervisão da Polícia Civil, bem como praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das atividades da Polícia Civil, na forma do art. 73, incisos I, III e XI, da Lei Complementar nº 37/2004;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

R E S O L V E:

LOTAR o policial civil **ALFREDO PEREIRA CABRAL, Oficial Investigador** de Polícia Civil, Matrícula nº 009698-9, oriundo da 6ª Delegacia Seccional de Teresina- Divisão 3 ant. 5º DP), **na 6ª Delegacia Seccional de Teresina - Divisão 2 (ant. 25º DP)**, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 20 de outubro de 2025.

(assinado eletronicamente)

Luccy Keiko Leal Paraíba

Delegado Geral de Polícia Civil do Piauí

SEI 0020767668

Portaria nº 954/2025/PC-PI

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO que cabe ao Delegado Geral de Polícia Civil exercer a superior orientação, coordenação e supervisão da Polícia Civil, bem como praticar atos administrativos





necessários ao cumprimento das atividades da Polícia Civil, na forma do art. 73, incisos I, III e XI, da Lei Complementar nº 37/2004;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que o inteiro teor do processo sei nº **00019.029708/2025-18**, que sugere a lotação temporária do servidor ERIKO REGIS MOURA CAVALCANTE, Perito Criminal, matrícula 402.931-3, na Corregedoria Geral da Polícia Civil, para ser designado como membro de comissão processante em Procedimentos Administrativos Disciplinares (PAD).

R E S O L V E:

LOTAR TEMPORARIAMENTE o servidor **ERIKO REGIS MOURA CAVALCANTE**, Perito Criminal, matrícula 402.931-3, oriundo do Núcleo Regional de Polícia Científica de Campo Maior, para exercer suas funções junto à Corregedoria Geral da Polícia Civil, para atuar como membro de comissão processante em Procedimentos Administrativos Disciplinares (PAD), em caráter cumulativo e sem prejuízo de suas funções atuais, pelo prazo de 180(cento e oitenta dias).

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 20 de Outubro de 2025.

(assinado eletronicamente)

Luccy Keiko Leal Paraíba

Delegado Geral de Polícia Civil do Piauí

SEI 0020768070

Portaria nº 956/2025/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e





profissional;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 22223, de 14 de Julho de 2023, que aprova a Estrutura Organizacional da Policia Civil;

CONSIDERANDO o teor da Portaria Normativa nº 48/2023/PC-PI, de 04 de Agosto de 2023, que estabelece a nova divisão de atribuições entre as unidades policiais vinculadas à Diretoria de Policia do Interior - DPI.

CCONSIDERANDO as férias do servidor **Antonio Herbster Pereira Santos**, Delegado de Polícia Civil, **matrícula nº 353845-1**, titular da Delegacia de Polícia Civil de Buriti dos Lopes - 2ª Seccional Parnaíba, para o período de **16/11/2025 a 30/11/2025**, referente ao cronograma de férias 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito a **Portaria nº 950/2025/PC-PI**.

Art. 2º DESIGNAR o servidor **Mayson Carvalho Soares**, Delegado de Polícia Civil, **Matrícula nº 356042-2**, lotado na Delegacia de Policia Civil de Cocal - 2ª Seccional Parnaíba, para responder temporária e cumulativamente pela Delegacia de Polícia Civil de Buriti dos Lopes - 2ª Seccional de Parnaíba, pelo período de **16/11/2025 a 30/11/2025**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 22 de Outubro de 2025.

(assinado eletronicamente)

Luccy Keiko Leal Paraíba

Delegado Geral de Polícia Civil do Piauí

SEI 0020808647

Portaria nº 957/2025/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO que cabe ao Delegado Geral de Polícia Civil exercer a superior orientação, coordenação e supervisão da Polícia Civil, bem como praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das atividades da Polícia Civil, na forma do art. 73, incisos I, III e XI, da Lei Complementar nº 37/2004;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o





alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

R E S O L V E:

Art. 1º REVOGA-SE a Portaria nº 952/2025/PC-PI (id. [0020767458](#)), a qual lotou o Oficial Investigador de Polícia Civil Caio Roger de Moraes Rufino na 1ª Delegacia Seccional de Teresina - Divisão 1 (ant. 1º DP).

Art. 2º LOTAR o policial civil **FELIX COSTA BRIANO, Oficial Investigador** de Polícia Civil, Matrícula nº 108407-X, oriundo da 6ª Delegacia Seccional de Teresina - Divisão 2 (ant. 25º DP), **na 1ª Delegacia Seccional de Teresina - Divisão 1 (ant. 1º DP), onde deverá exercer suas funções em regime de plantão, até ulterior deliberação.**

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 22 de outubro de 2025.

(assinado eletronicamente)

Luccy Keiko Leal Paraíba

Delegado Geral de Polícia Civil do Piauí

SEI 0020818396

Portaria nº 962/2025/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO que cabe ao Delegado Geral de Polícia Civil exercer a superior orientação, coordenação e supervisão da Polícia Civil, bem como praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das atividades da Polícia Civil, na forma do art. 73, incisos I, III e XI, da Lei Complementar nº 37/2004;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO as férias do policial civil HERNANI GUIMARÃES SOARES NETO, matrícula nº 3559980, Oficial Investigador de Polícia, lotado na 3ª Delegacia Seccional de Teresina - Divisão 1, pelo período de 27.10.2025 a 28.11.2025, referente ao Cronograma de Férias 2025.



**R E S O L V E:**

Art. 1º DESIGNAR, de forma temporária, o policial civil **LIVIO GARCIA PEREIRA**, Oficial Investigador de Polícia, Matrícula nº 086.666-X, com lotação atual na 5ª Delegacia Seccional de Teresina - Divisão 1, **para exercer suas funções na 3ª Delegacia Seccional de Teresina - Divisão 1, em expediente diário, no período de 27.10.2025 a 28.11.2025.**

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 25 de junho de 2025.

(assinado eletronicamente)

Luccy Keiko Leal Paraíba

Delegado Geral de Polícia Civil do Piauí

SEI 0020862198

Portaria nº 963/2025/PC-PI

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO que cabe ao Delegado Geral de Polícia Civil exercer a superior orientação, coordenação e supervisão da Polícia Civil, bem como praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das atividades da Polícia Civil, na forma do art. 73, incisos I, III e XI, da Lei Complementar nº 37/2004;

CONSIDERANDO que compete ao Delegado Geral de Polícia Civil promover a remoção de servidores da Polícia Civil, nos termos do art. 73, IX, da Lei Complementar nº 37/2004;

CONSIDERANDO as necessidades operacionais da Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher e Grupos Vulneráveis de Picos - DEAMGV/Picos, bem como objetivando uma maior eficiência no desempenho das atividades de Polícia Judiciária em todo estado, conforme motivos expostos através do processo sei nº **00019.030109/2025-39**.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 20753/2025/PC-PI/DGPC/DPI, expedido no processo Sei nº **00019.030109/2025-39**, que sugere o nome da servidora **AMANDA ESTEVAM BARBOSA**, Matrícula nº 353837-X, para lotação na Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher e Grupos Vulneráveis de Picos - DEAMGV/Picos, vinculada a Delegacia Seccional de Picos/PI.

R E S O L V E:



LOTAR a servidora AMANDA ESTEVAM BARBOSA, Matrícula nº 353837-X, Delegada de Polícia, oriunda da Delegacia Seccional de Floriano/PI, para exercer suas funções junto à Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher e Grupos Vulneráveis de Picos - DEAMGV/Picos, vinculado à Delegacia Seccional de Picos/PI, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 24 de outubro de 2025.

(assinado eletronicamente)

Luccy Keiko Leal Paraíba

Delegado Geral de Polícia Civil do Piauí

SEI 0020865452

Portaria nº 964/2025/PC-PI

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO que cabe ao Delegado Geral de Polícia Civil exercer a superior orientação, coordenação e supervisão da Polícia Civil, bem como praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das atividades da Polícia Civil, na forma do art. 73, incisos I, III e XI, da Lei Complementar nº 37/2004;

CONSIDERANDO que compete ao Delegado Geral de Polícia Civil promover a remoção de servidores da Polícia Civil, nos termos do art. 73, IX, da Lei Complementar nº 37/2004;

CONSIDERANDO as necessidades operacionais da Delegacia Seccional de Uruçuí/PI, bem como objetivando uma maior eficiência no desempenho das atividades de Polícia Judiciária em todo estado, conforme motivos expostos através do processo sei nº **00019.030109/2025-39**.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 20753/2025/PC-PI/DGPC/DPI, expedido no processo Sei nº **00019.030109/2025-39**, que sugere o nome do servidor **JOÃO ÉNIO COIMBRA BARBOSA, Matrícula nº 3863603**, para lotação na Delegacia Seccional de Uruçuí/PI.

R E S O L V E:

LOTAR o servidor JOÃO ÉNIO COIMBRA BARBOSA, Matrícula nº 3863603, Delegado de Polícia, oriundo da Delegacia de Guadalupe/PI, vinculada à Delegacia Seccional de Uruçuí/PI, para exercer suas funções junto à Delegacia Seccional





de Uruçuí/PI, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação, e na oportunidade **DESIGNAR** o referido servidor para exercer a função de Delegado Seccional.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 24 de outubro de 2025.

(assinado eletronicamente)

Luccy Keiko Leal Paraíba

Delegado Geral de Polícia Civil do Piauí

SEI 0020865479

Portaria nº 965/2025/PC-PI

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO que cabe ao Delegado Geral de Polícia Civil exercer a superior orientação, coordenação e supervisão da Polícia Civil, bem como praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das atividades da Polícia Civil, na forma do art. 73, incisos I, III e XI, da Lei Complementar nº 37/2004;

CONSIDERANDO que compete ao Delegado Geral de Polícia Civil promover a remoção de servidores da Polícia Civil, nos termos do art. 73, IX, da Lei Complementar nº 37/2004;

CONSIDERANDO as necessidades operacionais da Delegacia Seccional de Floriano/PI, bem como objetivando uma maior eficiência no desempenho das atividades de Polícia Judiciária em todo estado, conforme motivos expostos através do processo sei nº **00019.030109/2025-39**.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 20753/2025/PC-PI/DGPC/DPI, expedido no processo Sei nº **00019.030109/2025-39**, que sugere o nome do servidor **WANDERLAN DA SILVA NUNES**, Matrícula nº **386357**, para lotação na Delegacia Seccional de Floriano/PI.

R E S O L V E:

LOTAR o servidor **WANDERLAN DA SILVA NUNES**, Matrícula nº **386357**, **Delegado de Polícia**, oriundo da Delegacia Seccional de Uruçuí/PI, **para exercer suas funções junto à Delegacia Seccional de Floriano/PI**, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação, e na oportunidade **DESIGNAR** o referido servidor para exercer a função de Delegado Seccional.





CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 24 de outubro de 2025.

(assinado eletronicamente)

Luccy Keiko Leal Paraíba

Delegado Geral de Polícia Civil do Piauí

SEI 0020865516

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 26512, datada de 29 de outubro de 2025.)

POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM-PI

Portaria Nº 2, de 17 de outubro de 2025

Designa Gestor, Fiscal e Suplente para o Contrato Administrativo vigente no âmbito da Unidade Gestora nº 260105 da Polícia Militar do Piauí e os orienta sobre o correto acompanhamento do mesmo.

O COMANDANTE DO 4º BATALHÃO POLICIAL MILITAR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria Nº 211, de 19 de junho de 2024 do Comandante Geral da PMPI (Diário nº 119/2024, 20 de junho de 2024), com o objetivo de dar cumprimento ao imperativo legal dos artigos 104, inciso III, c/c o 117, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como do Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013;

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força dos artigos 104, inciso III, c/c o 117, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como da Instrução Normativa CGE nº 01/2012, de 03 de março de 2012, e art. 2º, inciso VII, da Instrução Normativa Conjunta SEAD/CGE nº 01/2015, de 20 de maio de 2015;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº (00028.017955/2025-54),

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instituição de representantes da Administração, denominados de fiscais de contrato, para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo informar ao Diretor de Administração e Finanças (DAF) sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados, nos termos





do Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato devem proceder à efetiva fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, bem como verificar o cumprimento deste por parte do contratado, conforme o disposto no Decreto Estadual nº 15.093/13, de 21 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Designar o Capitão QEOPM Antônio Marcos Ferreira Rodrigues, CPF: 428.***.***-87, Matrícula 83***-X, Capitão QEOPM José Erivan Pereira, CPF: 128.***.***-65, Matrícula 15***-2 e o CB PM Felipe Tiago de Sousa Martins, CPF: 046.***.***-33, Matrícula: 29***-X, para atuarem como gestor, fiscal e suplente, respectivamente, do Contrato nº 002/2025 - 4º BPM/PMPI, a ser celebrado com a Unidade Gestora nº 260105 - 4º Batalhão Policial Militar da cidade de Picos/PI e a empresa AR COM FRIO REFRIGERAÇÃO - TOMAS MOURA DE OLIVEIRA, CNPJ N° 33.***.***/0001-70, o qual tem por objeto SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE SPLITS, para atender as necessidades do 4º BPM e suas CIAS.

§1º Incumbe ao Gestor do Contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos da Lei n. 14.133/2021, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II- ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo firmado por tempo determinado, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual:

a) 90 (noventa) dias de antecedência, para os contratos de terceirização de mão de obra e de locação de veículos;

b) 60 (sessenta) dias, para os demais contratos de serviços ou de obras;

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes.

§ 2º O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

§ 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do contrato administrativo, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios e irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas,





previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3º Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, o fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato.

Art. 4º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(Documento assinado eletronicamente)

ESTANISLAU FELIPE OLIVEIRA - TEN CEL QOPM

ORDENADOR DE DESPESA DA UG 260105-4º BPM

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 26516, datada de 29 de outubro de 2025.)

POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM-PI

Portaria Nº 1, de 17 de outubro de 2025

Designa Gestor, Fiscal e Suplente para o Contrato Administrativo vigente no âmbito da Unidade Gestora nº 260105 da Polícia Militar do Piauí e os orienta sobre o correto acompanhamento do mesmo.

O COMANDANTE DO 4º BATALHÃO POLICIAL MILITAR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria Nº 211, de 19 de junho de 2024 do Comandante Geral da PMPI (Diário nº 119/2024, 20 de junho de 2024), com o objetivo de dar cumprimento ao imperativo legal dos artigos 104, inciso III, c/c o 117, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como do Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013;

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força dos artigos 104, inciso III, c/c o 117, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como da Instrução Normativa CGE nº 01/2012, de 03 de março de 2012, e art. 2º, inciso VII, da Instrução Normativa Conjunta SEAD/CGE nº 01/2015, de 20 de maio de 2015;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº (00028.018003/2025-58),



**RESOLVE:**

Art. 1º Determinar a instituição de representantes da Administração, denominados de fiscais de contrato, para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo informar ao Diretor de Administração e Finanças (DAF) sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados, nos termos do Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato devem proceder à efetiva fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, bem como verificar o cumprimento deste por parte do contratado, conforme o disposto no Decreto Estadual nº 15.093/13, de 21 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Designar o Capitão QEOPM Antônio Marcos Ferreira Rodrigues, CPF: 428.***.***-87, Matrícula 83***-X, Capitão QEOPM José Erivan Pereira, CPF: 128.***.***-65, Matrícula 15***-2 e o CB PM Felipe Tiago de Sousa Martins, CPF: 046.***.***-33, Matrícula: 29****-X, para atuarem como gestor, fiscal e suplente, respectivamente, do Contrato nº 001/2025 - 4º BPM/PMPI, a ser celebrado com a Unidade Gestora nº 260105 - 4º Batalhão Policial Militar da cidade de Picos/PI e a empresa SUPERMERCADO SÃO LUCAS LTDA, CNPJ Nº 63.***.***/0001-08, o qual tem por objeto GENEROS ALIMENTICIOS, para atender as necessidades do 4º BPM.

§1º Incumbe ao Gestor do Contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos da Lei n. 14.133/2021, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II- ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo firmado por tempo determinado, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual:

a) 90 (noventa) dias de antecedência, para os contratos de terceirização de mão de obra e de locação de veículos;

b) 60 (sessenta) dias, para os demais contratos de serviços ou de obras;

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes.

§ 2º O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

§ 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:





I - fiscalizar a execução do contrato administrativo, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios e irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3º Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, o fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato.

Art. 4º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(Documento assinado eletronicamente)

ESTANISLAU FELIPE OLIVEIRA - TEN CEL QOPM

ORDENADOR DE DESPESA DA UG 260105-4º BPM

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 26518, datada de 29 de outubro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEID-PI

Portaria Nº 86, de 29 de outubro de 2025

Portaria de designação da Comissão de Monitoramento e Avaliação, a ser expedida pela Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência-SEID

O Secretário de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência, no uso de suas atribuições e com fundamento pelo disposto na Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto do Estado do Piauí n. 13.860, de 22 de setembro de 2009 e no Decreto do Estado do Piauí n. 17.083, de 03 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria celebrada entre esta Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência-SEID com a Empresa Carvalho e Meneses Centro Integrado de Saúde LTDA, Contrato nº 71/2025, que tem





por objetivo cooperação financeira, em forma de patrocínio prestado pelo Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência, para a promoção do evento "Mente em Foco", nos dias 6 à 8 de novembro de 2025 no município de Floriano-PI

- a) Carla Adriana Nascimento de Carvalho, Matrícula: 372300-3
- b) Patrícia Lemos Vaz Campos, Matrícula: 425527-5
- c) Lidiane Marques de Matos, Matrícula: 195015-x

Art. 2º São atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, conforme Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 26521, datada de 29 de outubro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF-PI

EXTRATO DA PORTARIA Nº 348/2025-GS/SAF

Local/Data: Teresina (PI), 29 de outubro de 2025.

A **SECRETÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, torna pública a Portaria abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como **Fiscais Titular** e **Suplente**, os servidores que abaixo relacionamos, conforme Contratos que se seguem, firmados com esta Secretaria:

| ContratoNº | Associação | Objeto | Fiscal | | | |
|------------|------------|--------|---------|-----------|----------|-----------|
| | | | Titular | | Suplente | |
| | | | Nome | Matrícula | Nome | Matrícula |
| | | | | | | |





| | | | | | | |
|----------|--|---|--|------------------|--|-----------------|
| 194/2025 | ASSOCIAÇÃO DO POVO INDIGENA AKROA GAMELLA DO MUNICÍPIO DE URUÇUI PIAUI E ADJACENCIAS. | Chamamento público para seleção e contratação de entidades sem fins Lucrativos: ASSOCIAÇÃO DO POVO INDIGENA AKROA GAMELLA DO MUNICÍPIO DE URUÇUI PIAUI E ADJACENCIAS, do município de URUÇUI - PI, território TABULEIRAS DO ALTO PARNAÍBA, com vistas à execução do Programa de Alimentação Saudável - PAS | Aldiane Daniela de Almeida Oliveira | 0385867-7 | Maria Aparecida Maciel da Costa | 435151-7 |
|----------|--|---|--|------------------|--|-----------------|

Art. 2º. As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.4

Cientifique-se

Publique-se,

Cumpra-se.

Rejane Tavares da Silva

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar/SAF

| EXTRATO DO CONTRATO nº 194/2025 | |
|--|--|
| Nº do Processo SEI | 00323.004569/2025-68 |
| Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI | 25018072 |
| Modalidade de licitação | Credenciamento |
| Fundamento Legal | Lei nº 14.133/2023 |
| Contratante | Secretaria da Agricultura Familiar - SAF. |





| | |
|---|---|
| Codificação da UG no SIAFE | 150101 |
| Contratada | SSOCIAÇÃO DO POVO INDIGENA AKROA GAMELLA DO MUNICIPIO DE URUÇUI PIAUI E ADJACENCIAS |
| CNPJ da Contratada | 58.139.511/0001-79 |
| Resumo do Objeto | É o chamamento público para seleção e contratação de entidades sem fins Lucrativos: ASSOCIAÇÃO DO POVO INDIGENA AKROA GAMELLA DO MUNICIPIO DE URUÇUI PIAUI E ADJACENCIAS, do município de URUÇUI - PI, território TABULEIRAS DO ALTO PARNAÍBA, com vistas à execução do Programa de Alimentação Saudável - PAS. |
| Prazo de Vigência | 12 (doze) meses |
| Data de Assinatura | 29/10/2025 |
| Valor Global | R\$ 30.000,00 |
| Dotação Orçamentária | Gestão/Unidade: 15101 Programa de Trabalho: 20.306.0107. 5010 |
| Natureza da Despesa | 33.90.32 |
| Fonte de Recursos | 761 |
| Nº Nota de Reserva no SIAFE | 2025NR01083 |
| Nº Autorização de Reserva Orçamentária SIAFE | 2025RO09669 |



**Signatários do Contrato**

Pela Contratante: **Rejane Tavares da Silva**
Pela Contratada: **Maria da Conceição de Sousa**

Rejane Tavares da Silva

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar/SAF-PI

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 26525, datada de 29 de outubro de 2025.)***FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI****Portaria Nº 294, de 10 de outubro de 2025**

A COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela RESOLUÇÃO CONSUN 002/2025, e

CONSIDERANDO a necessidade de portaria para a Comissão Técnica do processo eleitoral;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00089.028100/2025-34,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Técnica, constituída por servidores especializados em Tecnologia da Informação (TI), pertencentes aos quadros da UESPI, para prestar o apoio necessário à utilização do Sistema de Votação Eletrônica (Helios Voting) e demais ferramentas de tecnologia necessárias e designar os membros, abaixo relacionados, que comporão a Comissão:

CARLOS HENRIQUE MARTINS MOURA, Matrícula 408237-X;

PAULO HENRIQUE COSTA E SILVA, Matrícula:408216-8;

EDIVALDO VIEIRA DE ALMEIDA, Matrícula:408249-4,

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de setembro de 2025.

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 26526, datada de 29 de outubro de 2025.)***FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV-PI****PORTRARIA GP Nº 2013/2025/PIAUIPREV** TERESINA, 28 DE OUTUBRO DE 2025.**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e de



conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a decisão Judicial, em sede de Tutela Antecipada, proferida na Ação Ordinária nº 0823864-58.2022.8.18.0140 (Cumprimento de Sentença), do Juízo da 1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública da Comarca de Teresina, autuado nos autos do Processo SEI Nº 0003.006996/2025-01, bem como a documentação acostada aos autos do Processo 2019.07.2001P,

RESOLVE:

CONCEDER, de forma sub judice, por força da decisão judicial, proferida no processo acima mencionado e condicionada à permanência desta, o benefício de PENSÃO POR MORTE, garantida a paridade, com fulcro na Emenda Constitucional N° 041/2003, Lei Federal N° 8.213/91, art. 42, §2º da CF/88 c/c art. 58, §12 da CE/1989, em favor da dependente do segurado SEBASTIÃO ABDON DE SOUSA, outrora ocupante do posto/graduação CABO, ativo, do quadro de pessoal da POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, matrícula n.º 1277430P, falecido em 03/04/2002.

| REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR NO CARGO EFETIVO | | | | | | | | | | |
|--|------------|--|----------------|-------------|----------------------|----------|------------|--|--|--|
| VERBAS | | FUNDAMENTAÇÃO | | | VALOR (R\$) | | | | | |
| SUBSIDIO . | | ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/12, COM REDAÇÃO DADA PELO ANEXO II DA LEI 7.081/2017, C/C OS ACRÉSCIMOS DADOS PELO ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16, ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18. ART 1º DA LEI Nº 7.713/2021, ART 1º DA LEI Nº 8.316/2024 E LEI Nº 8.666/2025 | | | 4.256,55 | | | | | |
| VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR . | | ART. 55, INCISO II DA LEI Nº 5.378/2004 E ART. 2º CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/2012 | | | 60,87 | | | | | |
| TOTAL | | 4.317,42 | | | | | | | | |
| RATEIO DO BENEFÍCIO | | | | | | | | | | |
| NOME | DATA NASC. | DEP. | CPF | DATA INÍCIO | DATA FIM | % RATEIO | VALOR(R\$) | | | |
| LINDALVA DA SILVA NUNES | 23/07/1966 | Companheira | ***.935.793-** | 19/09/2019 | VITALÍCIO/SUB JUDICE | 100,00 | 4.317,42 | | | |

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/10/2025.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

FLÁVIO CHAIB

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 26544, datada de 29 de outubro de 2025.)



Diário nº 209/2025, 29 de outubro de 2025.
*** Iniciado: 29/10/2025 10:37:08 ***



FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI-PI

PORTARIA N°: 61/2025

DATA: 28 de outubro de 2025

A Secretaria dos Esportes - SECEPI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **EDMILSON ARAGÃO PEREIRA**, CPF 287.XXX.XXX-04, para atuar como **Gestor**, **FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA DA SILVA FILHO**, CPF 047.XXX.XXX-79 como **Fiscal**, e **LUCAS FERREIRA PIMENTEL** CPF 033.XXX.XXX-98, como **Fiscal Suplente** do Termo de **Contrato 05/2025**, celebrado com a **DISTRIMEVI DISTRIBUIDORA LTDA**, Processo Administrativo N° 00337.001863/2025-69.

| Nº DO CONTRATO | CONTRATADA | OBJETO |
|-----------------|---|--|
| 05 /2025 | DISTRIMEVI DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 38.321.777/0001-20 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS (CAFÉ E AÇÚCAR) |

Art. 2º Incumbe ao Gestor do Contrato desempenhar as atribuições previstas no **art. 65 do Decreto nº 21.872/2023**, especialmente as seguintes:

- I. Registrar o contrato administrativo nos termos da Lei 14.133/2021, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e moddegalmente previsto;
- II. Ter, devidamente autuado, e sob guarda cópia do contrato administrativo nº **05/2025**, bem como dos eventuais termos aditivos;
- III. Alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº **05/2025**, informando-o eventualmenteda possibilidade de prorrogação contratual;
- IV. Expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu término final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do **art. 66 do Decreto nº 21.872/2023**, notadamente as seguintes:

- I. - Fiscalizar a execução do Contrato nº **05/2025** informando o gestor do contrato sobre





eventuais vícios, irregularidades verificadas na execução por parte da contratada;

II. - Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III- verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV. atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação desserviços realizados;

V. - Propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularizaçãodas faltas e defeitos observados;

§ 4º O fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato responderá solidariamente perante aos órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

§ 5º O fiscal do contrato presidirá a comissão de recebimento do bem, obra ou serviço.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSIENE MARQUES CAMPELO

Secretária de Esportes-SECEPI

Matricula nº 3712699

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 26548, datada de 29 de outubro de 2025.)

EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A - EMGERPI-PI

PORTRARIA Nº 194/2025 - GAB

Teresina, 29 de outubro de 2025.

1. O Diretor-Presidente da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A - EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 59, inciso "h" do Estatuto Social e a Ata do Conselho de Administração, de 31 de março de 2025, a qual está devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Piauí - JUCEPI;

2. **CONSIDERANDO** o implemento das ações decorrentes da Reforma Administrativa do Estado do Piauí, Lei nº7.211, de 22 de abril de 2019, publicada no DOE/PI Nº75, de 23 de abril de 2019;





3. **CONSIDERANDO** a sentença/acórdão exarado pelo Exmo.Juiz Substituto ADRIANO CRAVEIRO NEVES e o Exmo Desembargador Relator MANOEL EDILSON CARDOSO, nos autos do processo nº **0001373-74.2024.5.22.0006**, que determina à EMGERPI a proceder à:

SENTENÇA:

"a) reconhecer o direito do reclamante à progressão funcional ao Nível 18 da Carreira IV;"

ACÓRDÃO:

"...implantação no contracheque da obreira dos reajustes salariais e do auxílio-refeição deferidos...".

RESOLVE:

Determinar ao setor de Recursos Humanos da EMGERPI a obrigação de proceder à promoção e à implantação no contracheque os reajustes salariais deferidos, a Sra. MARIA IOLI LIMA CORREA, com matrícula 146172-9, oriundo da extinta COHAB, conforme estipulado na sentença/acórdão acima mencionado.

Incluir a referida alteração na folha de pagamento do reclamante, a fim de que seja pago o salário correspondente, em fiel cumprimento ao mandado e à decisão judicial proferida.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dar efetivo cumprimento.

ANTÔNIO TORRES DA PAZ
Diretor-Presidente da EMGERPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 26555, datada de 29 de outubro de 2025.)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM-PI

Portaria Nº 327, de 29 de outubro de 2025

Dispensa e designa Oficiais das funções que especifica no âmbito do 29º BPM.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, c/c o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO que a Organização Básica da Polícia Militar estabelecida pela Lei





nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, com suas alterações posteriores, em especial a Lei nº 8.034, de 04 de maio de 2023 e a Lei nº 8.069, de 7 de junho de 2023, define os órgãos básicos existentes no âmbito da Polícia Militar do Piauí,

CONSIDERANDO ainda, o constante no § 1º, do artigo 45-C, e ainda o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, que versa sobre o Código de Vencimentos da Polícia Militar do Piauí, com a redação estabelecida pelas alterações posteriores, em especial a Lei nº 8.034, de 04 de maio de 2023,

CONSIDERANDO por fim, o constante dos autos do processo nº 00028.051380/2025-07,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar:

I - da função de Ajudante e Chefe da 1ª Seção do 29º BPM, o 2º TEN QOPM EDMUNDO ESTEVES SOARES JÚNIOR, RGPM 10.17468-24;

II - da função de Fiscal Administrativo, Tesoureiro e Chefe da 4ª Seção, o 1º TEN QEOPM LUIZ SILVA DO VALE FILHO, RGPM 10.11531-94;

III - da função de Comandante da 1ª Companhia do 29º BPM, o 2º TEN QOPM PAULO HENRIQUE DE SOUSA CARVALHO JUNIOR, RGPM 10.17456-24;

IV - da função de Subcomandante da 1ª Companhia e Chefe da 2ª Seção do 29º BPM, o 2º TEN QOPM JOELSON CANTUARIA FERREIRA DE MELO, RGPM 10.17482-24;

V - da função de Comandante da 2ª Companhia do 29º BPM, o 2º TEN QOPM RAIMUNDO NONATO MARTINS RODRIGUES JÚNIOR, RGPM 10.17458-24;

VI - de responder interinamente pela função de Subcomandante da 2ª Companhia e Chefe da 3ª Seção do 29º BPM, o 2º TEN QEOPM ELSOM BATISTA DE MESQUITA, RGPM 10.7865-86.

Art. 2º Designar:

I - para a função de Ajudante e Chefe da 1ª Seção do 29º BPM, o CAP QOPM LEODOMIR DA COSTA SILVA, RGPM 10.11843-94;

II - para a função de Fiscal Administrativo, Tesoureiro e Chefe da 4ª Seção, o 2º TEN QEOPM ELSOM BATISTA DE MESQUITA, RGPM 10.7865-86;

III - para a função de Comandante da 1ª Companhia do 29º BPM, o 2º TEN QOPM EDMUNDO ESTEVES SOARES JÚNIOR, RGPM 10.17468-24;

IV - para responder interinamente pela função de Subcomandante da 1ª Companhia e Chefe da 2ª Seção do 29º BPM, o 2º TEN QEOPM ARLINDO RIBEIRO SANTOS, RGPM 10.9255-91;

V - para a função de Comandante da 2ª Companhia do 29º BPM, cumulativamente com a função de Chefe da 5ª Seção do 29º BPM, o 2º TEN QOPM PAULO HENRIQUE DE SOUSA CARVALHO JUNIOR, RGPM 10.17456-24;

VI - para a função de Subcomandante da 2ª Companhia e Chefe da 3ª Seção do 29º





BPM, o 2º TEN QOPM JOELSON CANTUARIA FERREIRA DE MELO, RGPM 10.17482-24.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

(assinado eletronicamente)

SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - Cel PM

Comandante-Geral da PMPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 26559, datada de 29 de outubro de 2025.)

CONVÊNIOS

POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM-PI

| EXTRATO CONVÊNIO N.º 01/2025 | |
|---|--|
| N.º Processo SEI: | 00028.048852/2025-36 |
| Tipo de Instrumento: | Convênio Administrativo |
| Fundamento Legal: | Lei Federal 14.133/21 e Lei Estadual n.º 7.341/2020 |
| Partícipes: | Município de BOCAINA, CNPJ N.º 06.553.689/0001-68 e Estado do Piauí/Polícia Militar do Piauí, CNPJ N.º 07.444.159/ 0001-44 |
| Objeto: | Delegação de serviços públicos municipais imprescindíveis à preservação da ordem, da segurança das pessoas, do patrimônio público e do meio ambiente, para gestão associada com o estado do Piauí, através da Polícia Militar do Piauí, em razão do interesse recíproco, nos termos das atribuições decorrentes do art., 144, caput, e §§ 5º, 8º e 10º, da Constituição Federal, da Lei n.º 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro), Lei estadual n.º 7.341/2020. |
| Área de Policiamento: | GPM DE BOCAINA-PI |
| Prazo de Vigência e execução: | 01 de OUTUBRO de 2025 a 31 de DEZEMBRO de 2028 |
| Valor Global: | Até R\$ 60.000,00 por Exercício Financeiro, exclusivamente à custa do erário do Município |
| Nota de Reserva: | não haverá transferência de recursos entre os participes |
| Fonte dos Recursos e Dotações Orçamentárias: | Conforme dotações próprias do Município Concedente |
| Signatários: | Guilherme Portela de deus Macêdo Prefeito Municipal de Bocaina-PI e Scheiwann Scheleiden Lopes da Silva - Cel PM - Comandante Geral da polícia Militar do Piauí. |

EXTRATO CONVÊNIO N.º 01/2025





| | |
|---|--|
| N.º Processo SEI: | 00028.012128/2021-41 |
| Tipo de Instrumento: | Convênio Administrativo |
| Fundamento Legal: | Lei Federal 14.133/21 e Lei Estadual n.º 7.341/2020 |
| Partícipes: | Município de Passagem Franca do Piauí-PI, CNPJ N.º 41.522.186/0001-26 e Estado do Piauí/Polícia Militar do Piauí, CNPJ N.º 07.444.159/0001-44 |
| Objeto: | Delegação de serviços públicos municipais imprescindíveis à preservação da ordem, da segurança das pessoas, do patrimônio público e do meio ambiente, para gestão associada com o estado do Piauí, através da Polícia Militar do Piauí, em razão do interesse recíproco, nos termos das atribuições decorrentes do art., 144, caput, e §§ 5º, 8º e 10º, da Constituição Federal, da Lei n.º 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro), Lei estadual n.º 7.341/2020. |
| Regionalização: | Macrorregião 2 - Meio Norte; Território de Desenvolvimento TD-04; Aglomerado AG-09 |
| Área de Policiamento: | GPM de Passagem Franca do Piauí-PI/1ª Cia/ 18º BPM/CPCE |
| Prazo de Vigência e execução: | 01 de OUTUBRO de 2025 a 31 de DEZEMBRO de 2028 |
| Valor Global: | Até R\$ 60.000,00 por Exercício Financeiro, exclusivamente à custa do erário do Município |
| Nota de Reserva: | não haverá transferência de recursos entre os partícipes |
| Fonte dos Recursos e Dotações Orçamentárias: | Conforme dotações próprias do Município Concedente |
| Signatários: | SAULO VINICIUS ROODRIGUES SATURNINO Prefeito Municipal de PASSAGEM FRANCA-PI e Scheiwann Scheleiden Lopes da Silva - Comandante Geral da Polícia Militar do Piauí |

EXTRATO CONVÊNIO N.º 01/2025

| | |
|------------------------------|--|
| N.º Processo SEI: | 00028.012050/2022-45 |
| Tipo de Instrumento: | Convênio Administrativo |
| Fundamento Legal: | Lei Federal 14.133/21 e Lei Estadual n.º 7.341/2020 |
| Partícipes: | Município de Ilha Grande-PI, CNPJ N.º 01.612.620/0001- 44 e Estado do Piauí/Polícia Militar do Piauí, CNPJ N.º 07.444.159/ 0001-44 |
| Objeto: | Delegação de serviços públicos municipais imprescindíveis à preservação da ordem, da segurança das pessoas, do patrimônio público e do meio ambiente, para gestão associada com o estado do Piauí, através da Polícia Militar do Piauí, em razão do interesse recíproco, nos termos das atribuições decorrentes do art., 144, caput, e §§ 5º, 8º e 10º, da Constituição Federal, da Lei n.º 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro), Lei estadual n.º 7.341/2020. |
| Regionalização: | Macrorregião 1 - Litoral; Território de Desenvolvimento TD 1 - Planície Litorânea e Aglomerado AG-1 |
| Área de Policiamento: | GPM pertencente à Subárea da 1ª Cia/24º BPM/CPLMN/DGO/PMPI |





| | |
|---|--|
| Prazo de Vigência e execução: | 01 de OUTUBRO de 2025 a 31 de DEZEMBRO de 2028 |
| Valor Global: | Até R\$ 84.000,00 por Exercício Financeiro, exclusivamente à custa do erário do Município |
| Nota de Reserva: | não haverá transferência de recursos entre os participes |
| Fonte dos Recursos e Dotações Orçamentárias: | Conforme dotações próprias do Município Concedente |
| Signatários: | Marina de Oliveira Brito - Prefeita do Município de Ilha Grande-PI e Scheiwan Scheleiden Lopes da Silva - Cel PM - Comandante Geral da polícia Militar do Piauí. |

(Transcrição da nota CONVÊNIOS de Nº 26457, datada de 29 de outubro de 2025.)

TERMOS

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS - UGP

TERMO ADITIVO Nº 01 AO EDITAL SEDUC GSE Nº 40/2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando solicitação da Comissão da 2ª Etapa - Prova de Títulos no Processo SEI! 00089.021796/2025-78, requerendo dilação do prazo para avaliação das documentações,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo I - Cronograma de Execução do Edital SEDUC GSE Nº 40/2025, passando a vigorar com as seguintes datas:

ANEXO I

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PREVISTO*

| Ord. | ATIVIDADE | DATA/PERÍODO |
|------|----------------------|--------------|
| 1 | Lançamento do Edital | 11/08/2025 |





| | | |
|----|---|---|
| 2 | Impugnação de item(ns) ou do Edital do Processo Seletivo - item 2 do Edital | 12 e 13/08/2025 (a partir das 9h do primeiro dia às 13h do último dia) |
| 3 | Resultado das solicitações de impugnação de item(ns) ou do Edital do Processo Seletivo e Publicação do Edital RETIFICADO (se houver). | 15/08/2025 |
| 4 | Publicação do Edital retificado do Processo Seletivo SEDUC GSE Nº 40/2025, conforme Procedimento Preparatório SIMP nº 003632-426/2025 | 12/09/2025 |
| 5 | Reabertura do Período de Inscrição e de envio do Currículo Comprovado, conforme descrição constante nos subitens 12.2 e 12.3 deste Edital referente à 2ª Etapa - Prova de Títulos | 15 a 23/09/2025 (a partir das 9h do primeiro dia às 13h do último dia) |
| 6 | Reabertura do Período de envio da documentação constante nos subitens 4.3 e 4.12 deste Edital para os concorrentes às vagas reservadas aos candidatos negros e/ou pardos - PNP e para os concorrentes às vagas reservadas aos candidatos Pessoas com Deficiência - PCD, respectivamente | 15 a 23/09/2025 (a partir das 9h do primeiro dia às 13h do último dia) |
| 7 | Solicitação de isenção/desconto do valor da taxa de inscrição | 15 e 16/09/2025 (a partir das 9h do primeiro dia às 13h do último dia) |
| 8 | Divulgação do Resultado Preliminar das solicitações de isenção/desconto do valor da taxa de inscrição | 17/09/2025 |
| 9 | Interposição de Recurso contra o Resultado Preliminar das solicitações de isenção/desconto do valor da taxa de inscrição | 18 e 19/09/2025 (a partir das 9h do primeiro dia às 13h do último dia) |
| 10 | Resultado dos Recursos contra o Resultado Preliminar das solicitações de isenção/desconto do valor da taxa de inscrição e Divulgação do Resultado Definitivo das solicitações de isenção/desconto do valor da taxa de inscrição | 19/09/2025 (a partir da 18h) |
| 11 | Reabertura do Período de Inscrição e de envio do Currículo Comprovado, conforme descrição constante nos subitens 12.2 e 12.3 deste Edital referente à 2ª Etapa - Prova de Títulos (candidatos que tiverem a sua solicitação de Isenção/Desconto do pagamento da taxa de inscrição DEFERIDA) | 20 a 23/09/2025 (a partir das 9h do primeiro dia às 13h do último dia) |





| | | |
|----|---|---|
| 12 | Reabertura do Período de envio da documentação constante nos subitens 4.3 e 4.12 deste Edital para os concorrentes às vagas reservadas aos candidatos negros e/ou pardos - PNP e para os concorrentes às vagas reservadas aos candidatos Pessoas com Deficiência - PCD, respectivamente (candidatos que tiverem a sua solicitação de Isenção/Desconto do pagamento da taxa de inscrição DEFERIDA) | 20 a 23/09/2025 (a partir das 9h do primeiro dia às 13h do último dia) |
| 13 | Prazo final para pagamento da Taxa de Inscrição (todos os candidatos) | 24/09/2025 |
| 14 | Divulgação da Relação dos candidatos aptos a se submeterem à 1ª Etapa - Prova Escrita Objetiva | 25/09/2025 |
| 15 | Resultado Preliminar das solicitações de atendimento especial | 26/09/2025 |
| 16 | Interposição de Recurso contra o Resultado Preliminar das solicitações de atendimento especial | 29 e 30/09/2025 |
| 17 | Resultado dos Recursos contra o Resultado Preliminar das solicitações de atendimento especial e Resultado Definitivo das solicitações de atendimento especial | 02/10/2025 |
| 18 | Divulgação na Internet (site do NUCEPE) dos locais de aplicação da Prova Escrita Objetiva através do Cartão de Informação | 08/10/2025 |
| 19 | 1ª Etapa - Realização da Prova Escrita Objetiva | 12/10/2025 |
| 20 | Divulgação do Gabarito Preliminar da Prova Escrita Objetiva | 12/10/2025 |
| 21 | Interposição de Recursos contra o Gabarito Preliminar da Prova Escrita Objetiva | 13 e 14/10/2025 |
| 22 | Resultado dos Recursos contra o Gabarito Preliminar e divulgação do Gabarito Definitivo da Prova Escrita Objetiva | 22/10/2025 |
| 23 | Resultado da 1ª Etapa - Prova Escrita Objetiva e Divulgação da Relação dos candidatos classificados para a 2ª Etapa - Prova de Títulos | 24/10/2025 |
| 24 | 2ª Etapa - Prova de Títulos (envio dos documentos no ato da inscrição) | 15 a 23/09/2025 |
| 25 | Resultado Preliminar da 2ª Etapa - Prova de Títulos | 31/10/2025 |
| 26 | Interposição de Recursos contra o Resultado Preliminar da 2ª Etapa - Prova de Títulos | 03 e 04/11/2025 |
| 27 | Resultado dos recursos contra o Resultado Preliminar da 2ª Etapa - Prova de Títulos | 10/11/2025 |
| 28 | Resultado Definitivo da 2ª Etapa - Prova de Títulos | 11/11/2025 |
| 29 | Divulgação do Resultado Preliminar dos procedimentos de heteroidentificação para aqueles que concorreram às vagas reservadas aos candidatos negros e/ou pardos - PNP. Divulgação da Convocação dos candidatos preliminarmente indeferidos para procedimentos de heteroidentificação. | 12/11/2025 |
| 30 | Divulgação do Edital de Convocação dos candidatos concorrentes às vagas reservadas para procedimentos da Comissão Multiprofissional para aqueles que concorreram às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência - PCD | 17/11/2025 |





| | | |
|-----------|--|-------------------|
| 31 | Interposição de Recurso contra o Resultado Preliminar dos procedimentos de heteroidentificação para aqueles que concorreram às vagas reservadas aos candidatos negros e/ou pardos - PNP | 18 e 19/11/2025 |
| 32 | Resultado Preliminar dos procedimentos da Comissão Multiprofissional para aqueles que concorreram às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência - PCD | 25/11/2025 |
| 33 | Interposição de Recurso contra o Resultado Preliminar dos procedimentos da Comissão Multiprofissional para aqueles que concorreram às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência - PCD | 26 e 27/11/2025 |
| 34 | Resultado dos Recursos contra o Resultado Preliminar dos procedimentos de heteroidentificação para aqueles que concorreram às vagas reservadas aos candidatos negros e/ou pardos e dos procedimentos da Comissão Multiprofissional para aqueles que concorreram às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência - PCD. Resultado Definitivo dos procedimentos de heteroidentificação para aqueles que concorreram às vagas reservadas aos candidatos negros e/ou pardos - PNP e dos procedimentos da Comissão Multiprofissional para aqueles que concorreram às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência - PCD. | 1º/12/2025 |
| 35 | Publicação do Resultado Final Preliminar do Processo Seletivo | 02/12/2025 |
| 36 | Interposição de Recurso contra o Resultado Preliminar do Processo Seletivo | 03 e 04/12/2025 |
| 37 | Resultado dos Recursos contra o Resultado Preliminar do Processo Seletivo | 05/12/2025 |
| 38 | Relação Final de Selecionados do Processo Seletivo | 08/12/2025 |

* As datas e os períodos estabelecidos no Cronograma de Execução são passíveis de alteração, conforme necessidade e conveniência da Secretaria de Estado da Educação do Piauí - SEDUC e do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos - NUCEPE.

Teresina (PI), 28 de outubro de 2025.

FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO

Secretário de Estado da Educação do Piauí

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 26448, datada de 29 de outubro de 2025.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ

Termo Aditivo





Processo nº 00089.013485/2024-54

1º TERMO ADITIVO AO EDITAL Nº 88/2025, PARA FOMENTO À PROJETO E PROGRAMA DE EXTENSÃO NA UESPI, CONFORME RESOLUÇÃO CEPEX 038/2020.

A Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI-PI, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários - PREX, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de ajustar o cronograma previsto no Edital nº 88/2025, que trata do fomento à projeto e programa de extensão na UESPI, conforme Resolução CEPEX 038/2020, torna público o presente ADITIVO, que altera o cronograma do referido edital, conforme segue:

1. ALTERAÇÃO

1.1. Onde se lê:

| ETAPA | DATA |
|--|-------------------------|
| Publicação do Edital | 03/10/2025 |
| Impugnação ao Edital | 06/10/2025 |
| Resultado impugnação do Edital | 07/10/2025 |
| Submissão das Propostas | 07/10/2025 a 28/10/2025 |
| Etapa I - Habilitação das Propostas (SIGAA - Aguardando Avaliação) | 29/10/2025 a 04/11/2025 |
| Resultado da Habilitação | 07/11/2025 |
| Etapa II - Análise de Mérito (SIGAA - Aguardando Avaliação) | 07/11/2025 a 28/11/2025 |
| Resultado Preliminar da Análise de Mérito | 02/12/2025 |
| Prazo para interposição de Recursos da Análise de Mérito (SIGAA - Solicitação de Reconsideração) | 03/12/2025 |
| Homologação do Resultado Final | 09/12/2025 |
| Envio do Termo de Compromisso e de Outorga via SEI | 10/12/2025 a 15/12/2025 |
| Início da Vigência das Bolsas | janeiro/2026 |

1.2. Leia-se:

| ETAPA | DATA |
|--|--------------------------------|
| Publicação do Edital | 03/10/2025 |
| Impugnação ao Edital | 06/10/2025 |
| Resultado impugnação do Edital | 07/10/2025 |
| Submissão das Propostas | 07/10/2025 a 03/11/2025 |
| Etapa I - Habilitação das Propostas (SIGAA - Aguardando Avaliação) | 04/11/2025 a 10/11/2025 |
| Resultado da Habilitação | 11/11/2025 |
| Etapa II - Análise de Mérito (SIGAA - Aguardando Avaliação) | 12/11/2025 a 28/11/2025 |
| Resultado Preliminar da Análise de Mérito | 02/12/2025 |





| | |
|--|-------------------------|
| Prazo para interposição de Recursos da Análise de Mérito (SIGAA - Solicitação de Reconsideração) | 03/12/2025 |
| Homologação do Resultado Final | 09/12/2025 |
| Envio do Termo de Compromisso e de Outorga via SEI | 10/12/2025 a 15/12/2025 |
| Início da Vigência das Bolsas | janeiro/2026 |

1.3. Demais datas permanecem inalteradas.

2. DEMAIS DISPOSIÇÕES

2.1. Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Edital nº 88/2025 - PREX/UESPI, que continuam em pleno vigor.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. O presente Aditivo entra em vigência na data de sua publicação no portal oficial da UESPI e nos demais meios de divulgação institucional.

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 26452, datada de 29 de outubro de 2025.)

INSTITUTO DE SANEAMENTO BÁSICO DO PIAUÍ - ISBPI

ASSESSORIA TÉCNICA DO GABINETE - SEAD-PI

PROCESSO Nº: 00226.000247/2025-48

TERMO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA: Nº: 560/2025

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo, a TRANSFERÊNCIA, em caráter definitivo e sem encargos, pelo TRANSFERENTE ao RECEBEDOR do(s) bem(ns) móvel(eis) descrito no TERMO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA Nº: 560/2025/SEAD-PI.

DA FINALIDADE DA TRANSFERÊNCIA: A presente TRANSFERÊNCIA tem como finalidade o fornecimento de bem móvel inservível para alienação na modalidade de licitação leilão a ser realizado pelo RECEBEDOR, sendo oportuna e conveniente sua TRANSFERÊNCIA por possibilitar a confecção dos lotes.

DO RECEBIMENTO: Pelo presente Termo de Transferência, o RECEBEDOR recebe do TRANSFERENTE, em caráter definitivo e gratuito, o bem relacionado na Cláusula Primeira, que estará à disposição do RECEBEDOR após a assinatura deste instrumento e que, neste ato, o aceita nas condições em que se encontra.

DATA DA ASSINATURA: 17/10/2025

SIGNATÁRIOS: Sr. Samuel Pontes do Nascimento - Secretaria de Estado da Administração -SEAD-PI e o Sr. MAGNO PIRES ALVES FILHO - Diretor Geral do INSTITUTO DE SANEAMENTO BÁSICO DO PIAUÍ - ISBPI.

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 26462, datada de 29 de outubro de 2025.)



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CFLP-PI****HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****LICITAÇÃO ELETRÔNICA LEI Nº 13.303/2016- Nº 009/2025- CEL - CFLP-PI****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.00301.000162/2025-10**

O Presidente da CFLP COMPANHIA FERROVIÁRIA E DE LOGÍSTICA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 62, da Lei 13.303/2016, considerando a regularidade das fases interna e externa, que culminou com o julgamento das propostas concernentes à licitação Eletrônica LEI Nº 13.303/2016 - Nº 009/2025- CEL - CFLP-PI, bem como não havendo impugnações ou recursos naquela etapa, conforme consta na ata lavrada pela Comissão Permanente de Licitação, a qual está inclusa nos autos do processo administrativo nº.00301.000162/2025-10. Face ao considerado, RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório em epígrafe e ADJUDICAR o objeto a o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS NO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ, LOCALIDADES BOA MENTE E GROTÃO DA UNHA DE GATO, - à empresa GONCALVES ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 49.718.824/0001-90, que apresentou a proposta mais vantajosa condizente com o menor preço global no valor total de R\$ 541.459,75 (quinhentos e quarenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos).

Teresina - PI, 28/10/2025.

WILSON NUNES MARTINS

DIRETOR-PRESIDENTE DA CFLP

(assinado eletronicamente)

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 26464, datada de 29 de outubro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA-PI**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 98/2025****PROCESSO SEI N° 00114.000871/2025-11**

CONCEDENTE: Estado do Piauí por intermédio da Secretaria de Infraestrutura do Piauí.

CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.531.0001-98

CONVENENTE: Prefeitura de Coivaras-PI

CNPJ DA CONVENENTE: 41.522.335/0001-57





FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art.184 da Lei Federal nº 14.133/2021; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006 e Decreto Estadual nº 16.013/2015.

OBJETO: Execução dos Serviços de Construção de seis passagens molhadas nas comunidades Benjamin/Cascavel, Rei Novo, Vitoriano, Buriti Grande, Marimbondos e Duvidosa, localizadas na zona rural do município de Coivaras - Piauí.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 28/10/2025.

SIGNATARIOS: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior pela Secretaria de Infraestrutura do Piauí e João da Cruz Mourão pela Prefeitura Municipal de Coivaras - PI.

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 26494, datada de 29 de outubro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO-PI[

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 237/2025

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica celebrado entre a Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural do Estado do Piauí, **CNPJ:** 33.691.623/0001-07 e a Prefeitura Municipal de Caracol - PI, **CNPJ:** 06.553.622/0001-23. **OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução de obras e serviços de implantação de sistemas de abastecimento de água na zona rural, nas seguintes localidades: Canto dos Pintos, Moco do Rosa, Caldeirão II e Baixão do Mariano, no município de Caracol - PI.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de setembro de 2025. **COOPERANTES:** Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira e Raniletti Carvalho de Macêdo.

Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

Secretário do Agronegócio e Empreendedorismo Rural - SEAGRO

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 26497, datada de 29 de outubro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO-PI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO





CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA C.E N°004/2025-(90026) - CEL/SEAGRO

PROCESSO SEI N° 00317.000179/2025-06

A Secretaria de Agronegócio e Empreendedorismo Rural-SEAGRO do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no art. 71, IV da Lei nº 14.133/2021 e posteriores alterações, e conforme o que consta nos processos SEI nº 00317.000179/2025-06, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica C.E N°004/2025-(90026) - CEL/SEAGRO, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia **para execução de obras e serviços de construção de passagem molhada na localidade de Carnaíba no município de Amarante - PI**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa **CNPJ - 07.710.247/0001-40 - NUNES & BORGES LTDA**, por ter apresentado proposta mais vantajosa à Administração Pública com proposta comercial no valor de R\$ 559.130,03 (quinquenta e nove mil, cento e trinta reais e três centavos). INFORMAÇÕES: Setor de Licitações da SEAGRO/PI, Rodovia 343 Km 10, Bairro Gurupi, CEP 64.091-210, em Teresina - PI e <https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/>.

Teresina - PI, 29 de outubro de 2025.

FÁBIO HENRIQUE MENDONÇA XAVIER DE OLIVEIRA

Secretária do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 26501, datada de 29 de outubro de 2025.)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO/PJU/041/2021

PROCESSO SEI: N° 00016.001455/2025-30.

PROCESSO DA CONTRATAÇÃO SEI: N° 00016.001121/2021-32.

UNIDADE GESTORA: 46201 - DER-PI

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, bem como Parecer Referencial PGE/PLC nº 01/2021 e Parecer Referencial da CGE/PI Nº 19/2023.

OBJETO: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato PJU/041/2021, relativo aos Serviços de Locação de mão de obra terceirizada de COPEIRA; ENCARREGADO DE TURMA DA LIMPEZA, FAXINEIRO COM MATERIAL, TÉCNICO EM INFORMÁTICA, TECNÓLOGO EM REDE, TEC.OPERAC. NÍVEL SUPERIOR, por mais 12 (doze) meses, pelo período de 23/11/2025 a 23/11/2026, conforme artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: A vigência do contrato será prorrogada por mais 12 (doze) meses, pelo período





de 23/11/2025 a 23/11/2026.

DATA DO ADITIVO: 28 de outubro de 2025.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ/DER/PI. CNPJ Nº: 06.535.751/0001-99.

CONTRATADA: SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA. CNPJ Nº 10.013.974/0001-63.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 46. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 201./PROGRAMA DE TRABALHO: 26.122.0109.2000. NATUREZA DA DESPESA: 339037/FONTE DE RECURSOS - 500.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato/PJU/041/2021 não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

ASSINATURAS: Leonardo Sobral Santos (Diretor Geral do DER/PI) e Daniela Roberta Duarte da Cunha (Representante legal/SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA.)

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 26502, datada de 29 de outubro de 2025.)

“

SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO- PI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA C.E Nº 90027/2025 - CEL/SEAGRO

PROCESSO SEI Nº 00317.000431/2025-79

A Secretaria de Agronegócio e Empreendedorismo Rural-SEAGRO do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: com fundamento no art. 71, IV da Lei nº 14.133/2021 e posteriores alterações, e conforme o que consta nos processos SEI nº 00317.000431/2025-79, ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa NUNES & BORGES LTDA , CNPJ nº 07.710.247/0001-40 , por ter apresentado proposta mais vantajosa à Administração Pública com proposta comercial no valor de R\$ 463.037,31 (quatrocentos e sessenta e três mil trinta e sete reais e trinta e um centavos.) e HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica C.E nº 005/2025 (90027/2025) - CEL/SEAGRO, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução de obras e serviços de construção de passagem molhada na localidade Tucano no município Amarante-PI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico. INFORMAÇÕES: Setor de Licitações da SEAGRO/PI, Rodovia 343 Km 10, Bairro Gurupi, CEP 64.091-210, em Teresina - PI e <https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/> .

Teresina - PI, 29 de outubro de 2025.





FÁBIO HENRIQUE MENDONÇA XAVIER DE OLIVEIRA

Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 26506, datada de 29 de outubro de 2025.)

SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

Processo Administrativo SEI nº. 00009.011119/2025-94.

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº. 035/2021, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DA FAZENDA E DIEGO OLIVEIRA DIAS, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO.

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria da Fazenda, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.553.556/0001-91, com sede na Avenida Pedro Freitas, s/nº., Centro Administrativo, Bloco "C", CEP: 64.018-900, na cidade de Teresina-PI, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Secretário, o Senhor **Emílio Joaquim de Oliveira Júnior**, brasileiro, casado, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, Matrícula nº. 112.711-0, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X51.70X SSP-PI, inscrito no CPF sob o nº. XXX.451.793-XX, residente e domiciliado nesta capital e **Diego Oliveira Dias**, brasileiro, solteiro, Analista de Sistemas, Matrícula nº. 355.895-9, inscrito no CPF sob o nº. XXX.853.763-XX, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.462.49X SSP-PI, residente e domiciliado na Rua XXXX nº. XXX, ao lado da XX XXXX, Bairro: XXXX, na cidade de XXXX-XX, CEP: 64.120-000, Fones: (86) 9XX64-6615 e (86) 9XX09-8823, E-mails: diegodias1d@XXXX.XXX e diegodias@XXXX.XX.XXX.XX, doravante denominado CONTRATADO, aprovado através do processo seletivo simplificado nº. 001/2021, publicado no DOE-PI nº. 128, de 21/06/2021, na página 76 e regido nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, do artigo 2º., inciso X, alínea "C", do artigo 2º.-A, inciso V, parágrafo único e inciso IV da Lei Estadual nº. 5.309/03, do Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014, suas alterações e demais normas pertinentes, bem como os casos omissos e Processo Administrativo SEI nº. 00009.011119/2025-94, resolvem de comum acordo, celebrar a presente, **Rescisão do Contrato Temporário**, conforme as cláusulas abaixo dispostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Este Termo tem por objeto a **Rescisão do Contrato Temporário nº. 035/2021**, celebrado entre as partes acima mencionadas para prestação de serviços por tempo determinado para atender à necessidade temporária do CONTRATANTE, incumbindo ao CONTRATADO às atribuições da função de **Analista de Sistemas** no âmbito da Unidade de Tecnologia e Segurança da Informação - UNITEC, vinculada à Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ-PI.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA MOTIVAÇÃO

2.1. A presente Rescisão se deu por interesse particular do CONTRATADO, conforme a solicitação





do **MEMORANDO SEFAZ-PI/GASEC/SUPAFT/UNITEC Nº. 130/2025** de id ([0020658404](#)),
do **REQUERIMENTO DE RESCISÃO CONTRATUAL DO CONTRATADO** de id ([0020658518](#)) e
do Processo Administrativo SEI nº. ([00009.011119/2025-94](#)), revogando-se, portanto, a partir do
dia **03/11/2025**, todas as cláusulas do referido Contrato.

CLÁUSULA TERCERIA - DA FUNDAMENTAÇÃO

3.1. Artigo 79 da Lei Federal nº. 8.666/93 - A rescisão do Contrato poderá ser:

"II - Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termos no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Administração."

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

4.1. As partes elegem de comum acordo o foro da Comarca da cidade de Teresina-PI, para dirimir qualquer ação decorrente deste Distrato, com exclusão expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

4.2. Para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai assinado eletronicamente pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Teresina-PI, 29 de outubro de 2025.

(assinado eletronicamente)

Emílio Joaquim de Oliveira Júnior

Secretário da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ/PI

Matrícula nº. 112.711-0

P/CONTRATANTE

(assinado eletronicamente)

Diego Oliveira Dias

Analista de Sistemas

Matrícula nº. 355.895-9

P/CONTRATADO

Testemunhas:

(assinado eletronicamente)

Ricardo Cardoso Pires - Superintendente SUPAFT.





(assinado eletronicamente)

Paulo Sérgio Patrício de Lima - Supervisor NUCON.

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 26508, datada de 29 de outubro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADOS DO AGRONEGOCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO

GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00317.000795/2025-59. CONTRATANTE: Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural-Seagro, CNPJ: nº 33.691.623/0001-07, **CONTRATADO:** Construtora NM Ltda, CNPJ: 03.059.743/0001-25. **OBJETO:** 6º Termo Aditivo de prorrogação de prazos de vigência e execução ao Contrato 091/2023, no município de Santa Filomena-PI. **PRAZOS:** Execução 120 (cento e vinte) dias e Vigência 360 (trezentos e sessenta) dias. **DATA DA ASSINATURA:** 22/08/2025. **SIGNATÁRIOS:** Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira - CONTRATANTE e Camila Brasileiro do Nascimento - CONTRATADA.

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 26515, datada de 29 de outubro de 2025.)

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ - SDE-PI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 09/2025 - SDE/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00152.000274/2024-41

A Secretaria de Estado da Secretaria do Desenvolvimento Econômico-SDE/PI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso IV, do art. 71, da Lei nº 14.133/21, e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo SEI nº 00152.000274/2024-41- SDE/PI, que objetivou a seleção de melhor proposta para a **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 09/2025 - SDE/PI, tipo menor preço unitário, cujo objeto é a Contratação de solução que atenderá à **Execução dos Serviços de 7.020,00m² de Pavimentação em Paralelepípedo, no Assentamento Santa Teresa, Zona Rural do Município de Brasileira - PI**. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, e **ADJUDICAR** nos termos dos arts. 123 e 176 do Decreto Estadual nº 21.872/2023, o item único o objeto licitado em favor da empresa **A. P. F. DOS SANTOS FILHO ME/EPP, CNPJ 28.074.459/0001-59**, pela proposta mais vantajosa para esta Secretaria, no valor de **R\$ 1.067.866,82 (um milhão, sessenta e sete mil, oitocentos e**





sessenta e seis reais e oitenta e dois centavos). Na oportunidade, segundo os mesmos dispositivos legais citados, dada à legalidade do procedimento e a conveniência da contratação HOMOLOGO o procedimento.

Teresina (PI), 24 de outubro de 2025.

Janainna Pinto Marques Tavares

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 26534, datada de 29 de outubro de 2025.)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - GOV-PI

Aviso nº 82/2025-CPL/GAB/SECID-PI/GAB/SECID-PI

Teresina, 29 de outubro de 2025.

Termo de Homologação e Adjudicação

Processo: nº 000310.000732/2025-62

Procedimento licitatório: Concorrência Eletrônica nº 055/2025.

Objeto: concorrência com registro de preços para fins de futura e eventual contratação de empresa para intervenção na infraestrutura viária existente nos municípios localizados no Território de Desenvolvimento Vale do Sambito - TD 05 objetivando a pavimentação em paralelepípedo para o melhoramento de vias públicas com área de 236.926,00m², mediante o regime de empreitada por preço unitário.

A Secretaria de Estado das Cidades, com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, resolve:

a) Adjudicar o objeto do procedimento licitatório acima qualificado para a empresa FTS CONSTRUTORA LTDA (CNPJ: 18.568.718/0001-44), pelo valor de R\$ 36.297.563,12 (trinta e seis milhões, duzentos e noventa e sete mil quinhentos e sessenta e três reais e doze centavos).

b) Homologar o procedimento licitatório acima qualificado.

Teresina (PI), 28 de outubro de 2025.

Maria Vilani da Silva

Secretaria de Estado das Cidades

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 26537, datada de 29 de outubro de 2025.)





SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

TERMO COMPROMISSO DE ADESÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE HEMOTERAPIA

Nº 02/2025

| | |
|---------------------------|---|
| Nº DO PROCESSO SEI | 00012.055215/2025-95 |
| FUNDAMENTO LEGAL | Art. 199, §4º; a Lei Federal nº 8.080/1990; a Lei Federal nº 8.666/1993; a Lei Federal nº 10.205/2001; a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC 34/2014 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA; a Portaria de Consolidação nº 05/2017 do Ministério da Saúde - MS, a Instrução Normativa nº 001/2015 - HEMOPI |
| PARTES: | SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI |
| | CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ - HEMOPI |
| | INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELLA |
| OBJETO | Prestação de serviços especializados de hemoterapia. |
| PRAZO DE VIGÊNCIA | 12 meses - a partir da data de assinatura |
| SIGNATÁRIOS | ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS - Secretário de Estado da Saúde - SESAPI RAFAEL ALENCAR SOARES DE SOUZA - Diretor Geral do HEMOPI JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO - INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELLA - Representante Legal |

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 26540, datada de 29 de outubro de 2025.)

EXTRATOS

SEÇÃO DE CONVÊNIOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS DA DPLAN DA POLICIA MILITAR DO PIAUÍ - PMPI

| EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 01/2025 | |
|--|---|
| N.º Processo SEI: | 00028.003263/2021-03 |
| Tipo de Instrumento: | Convênio Administrativo |
| Fundamento Legal: | Lei Federal 14.133/21 e Lei Estadual n.º 7.341/2020 |





| | |
|---|--|
| Partícipes: | Município de PAJEU DO PIAUÍ, CNPJ N.º 01.612.602.0001-62 e Estado do Piauí/Polícia Militar do Piauí, CNPJ N.º 07.444.159/0001-44 |
| Objeto: | Aumento do limite financeiro que poderá ser utilizado pelo Município nas operações delegadas, que passará a ser de até R\$ 10.250,00/mês |
| Regionalização: | Macrorregião 4 - Cerrados; Território de Desenvolvimento TD 9 - Vale dos Rios Piauí e Itaueira e Aglomerado AG-29; |
| Área de Policiamento: | GPM de Pajeu do Piauí/3ª Cia/3º BPM/CPCE |
| Prazo de Vigência e execução: | 01 de OUTUBRO de 2025 a 31 de dezembro de 2028 |
| Valor Global: | Até R\$ 123.000,00 por Exercício Financeiro, exclusivamente à custa do erário do Município |
| Nota de Reserva: | não haverá transferência de recursos entre os partícipes |
| Fonte dos Recursos e Dotações Orçamentárias: | Conforme dotações próprias do Município Concedente |
| Signatários: | Dalvan Gonçalves de Moura Carvalho Prefeito Municipal de Pajeú-PI e Scheiwann Scheleiden Lopes da Silva - Comandante Geral da Polícia Militar do Piauí |

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 01/2025

| | |
|------------------------------|--|
| N.º Processo SEI: | 00028.004097/2020-73 |
| Tipo de Instrumento: | Convênio Administrativo |
| Fundamento Legal: | Lei Federal 14.133/21 e Lei Estadual n.º 7.341/2020 |
| Partícipes: | Município de SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA-PI, CNPJ N.º 06.554.356/0001-53 e Estado do Piauí/Polícia Militar do Piauí, CNPJ N.º 07.444.159/0001-44 |
| Objeto: | Aumento do limite financeiro que poderá ser utilizado pelo Município nas operações delegadas, que passará a ser de até R\$ 5.300,00/mês. |
| Regionalização: | Macrorregião 4 - Cerrados; Território de Desenvolvimento TD 11 - Chapada das Mangabeiras e Aglomerado |
| Área de Policiamento: | GPM pertencente à Subárea da 1ª Cia/7º BPM/ CPCE |





| | |
|---|---|
| Prazo de Vigência e execução: | 01 DE OUTUBRO DE 2025 a 31 DE DEZEMBRO DE 2026 |
| Valor Global: | Até R\$ 55.600,00 por Exercício Financeiro, exclusivamente à custa do erário do Município |
| Nota de Reserva: | Não se aplica. O Ajuste não envolve recursos do Tesouro Estadual |
| Fonte dos Recursos e Dotações Orçamentárias: | Conforme dotações próprias do Município Concedente |
| Signatários: | Roselidia Lustosa De Sousa Marques Prefeito Municipal de SÃO GONÇALO DE GURGUEIA do Piauí-PI e Scheiwann Scheleiden Lopes da Silva - Comandante Geral da Polícia Militar do Piauí |

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 26450, datada de 29 de outubro de 2025.)

CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORDESTE

CONSÓRCIO NORDESTE

Extrato de Inexigibilidade de Licitaçãoº 03/2025

Contrato nº 07/2025

Processo: 200.13105.2025.0000161-03; **Objeto:** contratação de serviços de locação e estruturação de espaços e fornecimento de serviços para instalação de Stand (Bronze) na área de exposição da Green Zone, da Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas de 2025-COP30; **Fundamento Legal:** Lei 14.133/21; **Vigência:** 24/10/2025 a 23/10/2025; **Contratante:** Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste - Consórcio Nordeste - CNPJ: 34.304.033/0001-47; **Contratada:** CONSÓRCIO PRONTO RG CNPJ: 54.073.129/0001-59; **Valor Global do Contrato:** R\$ 744.031,56 (setecentos e quarenta e quatro mil, trinta e um reais e cinquenta e seis centavos), correspondente a USD 139.444,04 (cento e trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta e quatro dólares e quatros centavos); **Data de Assinatura:** 24/10/2025.

CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORDESTE

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO N° 02/2025

Acordo de Cooperação firmado entre Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste e Instituto Clima e Sociedade. **Objeto:** formalização de cooperação técnica entre o Consórcio Nordeste e o ICS, por meio do intercâmbio de conhecimentos, informações, estudos, metodologias e experiências, além da realização de iniciativas conjuntas que envolvam assessoramento técnico, produção de subsídios, apoio institucional e articulação entre diferentes atores; **Fundamentação Legal:** Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto nº 8.726, de 27 de





abril de 2016, Portaria SEGES/MGI nº 3.506, de 8 de maio de 2025;**Valor:** Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros entre os partícipes para a execução do Acordo de Cooperação;**Processo:** 200.13105.2025.0000150-42**Vigência:** 2 anos. **Data de Assinatura:** 22 de outubro de 2025. **Assinam:** pelo Consórcio Nordeste, Rafael Fontes - Presidente do Consórcio Nordeste; pelo Instituto Clima e Sociedade, Maria E. Netto de A. C. Schneider, Diretora Executiva.

CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORDESTE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 05/2024

PROCESSO: 200.13106.2025.0000190-11 **OBJETO:** Prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 05/2024, por 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993. **DATA DA ASSINATURA:** 23/10/2025. **VIGÊNCIA:** 25/10/2025 a 24/10/2026. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). **SIGNATÁRIOS:** Pelo Consórcio Interestadual do Desenvolvimento Sustentável, CNPJ: 34.304.033/0001-47, Carlos Eduardo Gabas Secretário Executivo; pela Classic Viagens e Turismo LTDA, CNPJ: 00.448.994/0001-03, Hélio Augusto Ferreira da Silva Júnior, Representante Legal.

CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORDESTE

Consórcio Nordeste

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

PROCESSO: 200.13105.2025.0000170-96. **ESPÉCIE:** Protocolo de Intenções NORGÁS nº 02/2025. **PARTÍCIPES:** NORGÁS S.A, neste ato representado pela sua Diretora Presidente, a Sra. Débora Cardoso Vieira Oliver, e o Consórcio Nordeste, neste ato representado por seu Secretário Executivo, Carlos Eduardo Gabas. **OBJETO:** evidiar os esforços necessários para desenvolver uma estratégia que utilize o gás como alternativa para a descarbonização da economia. **Fundamentação Legal:** Lei nº 14.133/2021, Lei Federal nº 15.103, de 22 de janeiro de 2025 e Lei Federal nº 14.134, de 8 de abril de 2021. **Vigência:** 02 (dois) anos a contar da data de sua publicação. **Data de Assinatura:** 22/10/2025.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 26453, datada de 29 de outubro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 004/2025 AO CONTRATO N° 034/2024

| | |
|----------------------------|---|
| Nome do Contratante | SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC/PI |
|----------------------------|---|





| | |
|--------------------------------------|--|
| CNPJ do Contratante | 06.554.729/0001-96 |
| Nome do Contratado | PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA |
| CNPJ do Contratado | 29.786.317/0001-87 |
| Resumo do objeto do aditivo | O objeto do presente Termo Aditivo é a Prorrogação do Prazo de Execução e Vigência do Contrato nº 034/2024, relativo aos serviços de <u>Empreitada por Preço Unitário, para a obra de reforma e ampliação do CETI Mário Martins, no município de Picos/PI</u> , conforme Cláusula Décima Quarta, § 4º do contrato em epígrafe e art. 57, § 1º, § 2º da Lei nº 8.666/93. O prazo da obra e serviços de que trata o Contrato em epígrafe será ampliado em 90 (noventa) dias, em conformidade com o Parecer Referencial PGE/PLC Nº 14/2021 (0020643514), SEDUC Parecer 95 (0020647877) e SEDUC Justificativa (0020648195) - Processo SEI 00011.069761/2025-13 . |
| Prazo de execução | 13/10/2025 a 11/01/2026 |
| Prazo de vigência | 31/12/2026 |
| Data de assinatura do aditivo | 21 de outubro de 2025 |
| Signatários do Contrato | Francisco Washington Bandeira Santos Filho - Secretário de Estado da Educação Aderçom Lima de Carvalho - Representante da Empresa |

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 26456, datada de 29 de outubro de 2025.)

GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PIAUÍ

| EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 03 AO CONTRATO N° 24/2021-GAMIL | |
|--|---|
| Nº do processo SEI | 00010.004237/2025-15 |
| Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI | 21005012 |
| Fundamento legal | Art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666/93 |
| Contratante | Gabinete Militar da Governadoria do Estado do Piauí |
| Codificação da UG no SIAFE | 110103 |
| Contratado | LIMPSEUR LTDA |
| CNPJ/CPF do Contratado | 07.194.788/0001-63 |
| Resumo do objeto do apostilamento | Repactuação de Preços - Serviços de Mão de Obra Terceirizada |
| Prazo de vigência | Durante a vigência do contrato |
| Prazo de execução | Durante a vigência do contrato |
| Data de assinatura do apostilamento | <i>Data da assinatura no sistema - Registrado eletronicamente</i> |



**EXTRATO TERMO DE APOSTILA MERENTO Nº 03 AO CONTRATO Nº 24/2021-GAMIL**

| Valor Unitários por Categoria Profissional | CATEGORIA PROFISSIONAL | VALOR ANTERIOR | CATEGORIA PROFISSIONAL | VALOR ATUAL |
|--|---|---------------------------------|------------------------|-------------|
| Jardineiro | R\$ 3.620,13 | Jardineiro | R\$ 3.866,49 | |
| Técnico Operacional Nível Médio | R\$ 4.735,81 | Técnico Operacional Nível Médio | R\$ 5.064,69 | |
| Dotação orçamentária | 11.010.3.04.122. 0109. 2000 | | | |
| Fonte de Recursos | 500 | | | |
| Natureza da Despesa | 339037 | | | |
| Nº Nota de Reserva no SIAFNet | 2025NR00039 | | | |
| Nº Nota Patrimonial/Reserva Orçamentária no SIAFE | 2025RO09613 | | | |
| Signatários do contrato | Pela Contratante: João Ricardo Pinto Sousa - MAJ QOPM Pela Contratada: Sebastião Wryas Silva Moura | | | |

(documento assinado eletronicamente)

João Ricardo Pinto Sousa - MAJ QOPM

CHEFE DO GABINETE MILITAR*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 26458, datada de 29 de outubro de 2025.)***SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI****EXTRATO DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DO ENVELOPE Nº 01**
Processo SEI nº 00002.000444/2024-19
Concorrência Presencial nº 004/2025/SEAD**Objeto:** CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO - HOTEL PEDRO II.

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, torna público o resultado da análise dos documentos apresentados no Envelope nº 01, referente à Concorrência Presencial nº 004/2025/SEAD.

Após verificação da documentação de **GARANTIA DE PROPOSTA, DOCUMENTOS DE REPRESENTAÇÃO**, constatou-se que a empresa proponente, atendeu as exigências editalícias, estando, portanto, **APTA PROSSEGUIR NO CERTAME**.

Fica a licitante convocada a participar da Fase do Leilão, que será realizada no dia 30 de outubro de 2025, às 11h00, no Auditório da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, localizado na sede da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, 2º andar, situada na Av. Pedro





Freitas, 1900, Centro Administrativo, BL1 - Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP 64018-900.

JACYLENNE COELHO BEZERRA FORTES

Presidente da Comissão de Contratação

SAMIA SÁ JALES E SILVA

Integrante Técnico da Comissão de Contratação

JOSÉ AUGUSTO NUNES NETO

Integrante Técnico da Comissão de Contratação

JÉSSICA KELLY DE SOUSA CARVALHO

Integrante Técnico da Comissão de Contratação

LEDA MARIA EULALIO DANTAS LUZ COSTA OLIVEIRA

Agente de Contratação da Comissão de Contratação

VALDIRENE OLIVEIRA MACHADO LUZ

Agente de Contratação da Comissão de Contratação

(*Datado e Assinado eletronicamente*)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 26459, datada de 29 de outubro de 2025.)

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ - CBMEPI-PI

| EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA | |
|---|--|
| PROCESSO Nº | 00321.000892/2025-82 |
| Administração | José Arimatéia Rêgo de Araújo |
| CNPJ da Administração | 05.485.613.0001-80 |
| Contratado | Empresa LIMPSERV LTDA. |
| CNPJ da contratada | 07.194.788/0001-63 |
| Objeto | Contratação de empresa para a coleta de lixo das unidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí |
| Ação orçamentária | 2000 |
| Natureza de Despesa | 339039/339092 |
| Fonte de Recurso | 500 |
| Data de assinatura do Termo de Reconhecimento | 24/10/2025 |





| | |
|-------------|--|
| Signatários | Pela Administração: JOSÉ ARIMATÉIA RÊGO DE ARÁUJO - Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí - CONTRATANTE; Pela Contratada: Empresa LIMPSERV LTDA. |
|-------------|--|

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 26473, datada de 29 de outubro de 2025.)***SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA - SADA-PI**

| EXTRATO DO 1º Termo aditivo ao Contrato nº30/2025 | |
|--|---|
| Nº do processo SEI | 00240.003267/2025-92 |
| Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI | 25016510 |
| Modalidade de licitação | Dispensa de licitação |
| Fundamento legal | art. 111 da Lei nº 14.133/2021 |
| Contratante | SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA |
| Codificação da UG no SIAFE | 54101 |
| Contratado | TREVO CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA |
| CNPJ/CPF do Contratado | 42.070.411/0001-01 |
| Resumo do objeto do contrato | Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 30/2025, relativo a aquisição de itens para realizar a implantação de Sistema de abastecimento de água de 1200m e 300m. |
| Prazo de vigência | de 26/10/2025 a 24/01/2026 |
| Prazo de execução | de 26/10/2025 a 24/01/2026 |
| Data de assinatura do termo aditivo | 24/10/2025 |
| Dotação orçamentária | 20.606. 0107. 6269 |
| Fonte de Recursos | 700 |
| Natureza da Despesa | 339032 |
| Signatários do contrato | Pela Contratante: FABIO ABREU COSTA Pela Contratada: MARCOS VICTOR VIEIRA VELOSO FREITAS |





(assinado eletronicamente)

FABIO ABREU COSTA**SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA***(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 26478, datada de 29 de outubro de 2025.)***SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR**

| EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2025 | |
|---|---|
| Nº do processo SEI | 00224.001315/2023-44 |
| Modalidade de licitação | CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 032/2025 - CPL |
| Fundamento legal | Lei nº 14.133/2021 |
| Contratante | SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR |
| Codificação da UG no Siafe | 560101 |
| Nº do Contrato SIAFE | 25017906 |
| Contratado | GONÇALVES ENGENHARIA LTDA |
| CNPJ do Contratado | 49.718.824/0001-90 |
| Resumo do objeto do contrato | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE MADEIRO - PI |
| Prazo de vigência do Contrato | 285 (duzentos e oitenta e cinco) dias |
| Prazo de execução das obras/serviços | 180 (cento e oitenta) dias |
| Data de assinatura do contrato | 02 de outubro de 2025. |
| Valor global | R\$ 1.404.484,43 (um milhão, quatrocentos e quatro mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e três centavos). |
| Programa de Trabalho | 20.451. 0105. 6067 |
| Fonte de Recursos | 700 / 500 |
| Natureza da Despesa | 449051 |
| Nota de Reserva | 2025NR00325 / 2025NR00328 |
| Reserva Orçamentária | 2025RO09746 / 2025RO09747 |
| Signatários do Contrato | Pela Contratante: FIRMINO SOARES PAULO Pela Contratada: JOÃO VINÍCIUS DE FIGUEIREDO GONÇALVES |

FIRMINO SOARES PAULO



SECRETÁRIO - SEFIR

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 26479, datada de 29 de outubro de 2025.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2025

| | |
|---|--|
| Nº do processo SEI | 00224.000277/2024-93 |
| Modalidade de licitação | CONCORRÊNCIA Nº 018/2024 - CEL |
| Fundamento legal | Lei nº 14.133/2021 |
| Contratante | SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR |
| Codificação da UG no Siafe | 560101 |
| Contratado | QUALITSERV CONSTRUTORA SERVIÇOS E REFORMAS LTDA |
| CNPJ do Contratado | 21.376.282/0001-04 |
| Resumo do objeto do contrato | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM TRECHOS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE LAGOINHA DO PIAUÍ - PI. |
| Prazo de vigência do Contrato | 195 (cento e noventa e cinco) dias |
| Prazo de execução das obras/serviços | 90 (noventa) dias |





| | |
|---------------------------------------|---|
| Data de assinatura do contrato | 20 de outubro de 2025. |
| Valor global | R\$ 1.118.263,64 (UM MILHÃO, CENTO E DEZOITO MIL, DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS ESESSENTA E QUATRO CENTAVOS). |
| Programa de Trabalho | 20.451.0105.6067 |
| Fonte de Recursos | 754 |
| Natureza da Despesa | 449051 |
| Signatários do Contrato | Pela Contratante: FIRMINO SOARES PAULO Pela Contratada: GUSTAVO HENRIQUE DASILVA SANTOS |

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 26480, datada de 29 de outubro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

| EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2025 AO CONTRATO Nº 011/2024 | |
|---|--|
| Nome do Contratante | SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC/PI |
| CNPJ do Contratante | 06.554.729/0001-96 |
| Nome do Contratado | R M AMORIM LTDA |
| CNPJ do Contratado | 29.277.011/0001-03 |
| Resumo do objeto do aditivo | O objeto do presente Termo Aditivo é a Prorrogação do Prazo de Execução e Vigência do Contrato nº 011/2024 , relativo aos serviços de <u>Empreitada por Preço Unitário</u> , a execução da obra de reforma e ampliação da U. E. Leda Napoleão, localizada no município de Morro Cabeça no Tempo/PI, conforme Cláusula Décima Quarta, § 4º do contrato em epígrafe e art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93. O prazo de execução das obras e serviços de que trata o contrato em epígrafe será ampliado em 90 (noventa) dias, em conformidade com o Parecer Referencial PGE/PLC Nº 14/2021 (0020605315), SEDUC Parecer 166 (0020605435) e SEDUC Justificativa (0020605596) - Processo SEI nº 00011.067014/2025-41 . |
| Prazo de execução | 15/10/2025 a 13/01/2026 |
| Prazo de vigência | 31/12/2026 |





| | |
|--------------------------------------|--|
| Data de assinatura do aditivo | 17 de outubro de 2025 |
| Signatários do Contrato | Francisco Washington Bandeira Santos Filho - Secretário de Estado da Educação Rodrigo Milanez Amorim - Representante da Empresa |

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 26483, datada de 29 de outubro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA-PI
EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2025/SEINFRA

Nº do Processo Sei: 00114.000093/2024-71

Modalidade de Licitação: Concorrência Eletrônica nº 007/2025 – SEINFRA.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021.

Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA/PI

Codificação da UG no SIAFE: 160101

Contratado: Elo Engenharia Ltda.

CNPJ do Contratado: 12.068.524/0001-01.

Resumo do Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para a Execução dos Serviços de Reforma da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual do Piauí - FACIME/UESPI, com área de 3.802,64 m², no município de Teresina - PI.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Prazo de Execução: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Data da Assinatura do Contrato: 14 de outubro de 2025.

Valor Global: R\$ 5.822.675,71 (cinco milhões, oitocentos e vinte e dois mil, seiscentos e setenta e cinco reais e setenta e um centavos).

Dotação Orçamentaria: 15.122. 0109. 3998

Fonte de Recurso: 754

Natureza da Despesa: 449051

Signatários do Contrato: Pela Contratante: Flávio Rodrigues Nogueira Junior.





Pela Contratada: Marcos Luciano Leal Velo.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR

Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 26484, datada de 29 de outubro de 2025.)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER-PI

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 003/2021

PROCESSO SEI: nº 00002.011729/2024-77.

PROCESSO ORIGINAL DE CONTRATAÇÃO SEI Nº: 00010.003122/2021-71

UNIDADE GESTORA: 460201 - DER

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Estadual n. 6.517/12, Lei nº 11.079/2004, Lei 8.987/95, e no Art. 136, inc. II, da Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: Conforme as às Cláusulas 8.61, inciso III e 28.13, o objeto do presente APOSTILAMENTO é a atualização monetária do valor referente ao mecanismo de Compartilhamento de Risco de Demanda para o período de janeiro de 2024 a julho de 2025 no bojo do contrato Nº 003/2021 celebrado entre este DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ, na qualidade de PODER CONCEDENTE, e a CONCESSIONÁRIA GRÃOS DO PIAUÍ CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS SPE S.A, cujo objeto é “CONCESSÃO PATROCINADA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS E OPERAÇÃO RODOVIÁRIA DOS TRECHOS DAS RODOVIAS TRANCERRADOS E ESTRADA PALESTINA”.

1.1. O valor atualizado do Compartilhamento de Risco de Demanda referente ao período de janeiro de 2024 a julho de 2025 é de R\$ 6.616.419,31 (seis milhões seiscentos e dezesseis mil quatrocentos e dezenove reais e trinta e um centavos), resultando em uma diferença de R\$ 478.509,56 (quatrocentos e setenta e oito mil quinhentos e nove reais e cinquenta e seis centavos), correspondente exclusivamente à correção monetária.

DATA DO APOSTILAMENTO: 29 de outubro de 2025.

VINCULAÇÃO: NOTA TÉCNICA Nº 16/2025/CMOG/SUPARC/GAB/SEADPI/SUPARC/GAB/SEAD-PI/GAB/SEAD-PI (id. 016552928), NOTA TÉCNICA Nº 25/2025/CMOG/SUPARC/GAB/SEAD-PI/SUPARC/GAB/SEAD-PI/GAB/SEAD-PI/GAB/SEAD-PI (id. 0019011086), Parecer nº 21/2025 / PGE-PI/GAB/PGE-PI/GAB/CSSEAD3 (id. 018638534), Despacho nº 28/2025/PGE-PI/GAB/CSSEAD3 (id. 0019935000).

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ/DER/PI. CNPJ:





06.535.751/0001-99.

CONTRATADA: GRÃOS DO PIAUÍ CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS SPE S.A. CNPJ: nº 42.627.875/0001-68.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato Nº 003/2021 não alteradas pelo presente Termo Instrumento.

ASSINATURAS: Leonardo Sobral Santos (Diretor Geral do DER/PI).

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 26486, datada de 29 de outubro de 2025.)

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEPLAN-PI

| EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023 | |
|---|--|
| Nº do processo SEI | 00017.000514/2025-42 |
| Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI | 23000257 |
| Modalidade de licitação (se for o caso) | Pregão Eletrônico nº 016/2022 - DL/SLC/SEADPREV - Extrato de publicação nº XV/2022, edição nº 184/2022 de 26 de setembro de 2022. |
| Fundamento legal | Lei nº 10.520/2002; Lei Estadual nº 7.482/2021; Lei Estadual nº 6.301/2013; Decreto Estadual nº 11.319/2004; Decreto Estadual nº 16.212/2015, Decreto nº 20.285/2021 e Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Federal nº 7.892/2013 e o Decreto Federal nº 10.024/2019. |
| Contratante | SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEPLAN/PI |
| Codificação da UG no SIAFE | 19101 |
| Contratado | ARAÚJO E BORGES TURISMO LTDA |
| CNPJ/CPF do Contratado | 09.269.703/0001-94 |
| Resumo do objeto do termo aditivo | Reajuste do Contrato nº 001/2023/SEPLAN-PI, relativo à prestação dos serviços contínuos de locação de veículos, sendo 02 (dois) veículos do tipo picape e 01 (um) veículo do tipo hatch, sem motorista e sem combustível, nos termos do art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93. |
| Data de assinatura do termo aditivo | 28/10/2025 |
| Valor global | R\$ 150.561,24 (cento e cinquenta mil quinhentos e sessenta e um reais e vinte e quatro centavos). |
| Dotação orçamentária | 04.122.0109.2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE |
| Fonte de Recursos | 500/501 |
| Natureza da Despesa | 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica |





| | |
|-------------------------------------|---|
| Nº Nota de Reserva no SIAFE | 2025NR000512025NR003912025NR00393 |
| Nº Nota Patrimonial no SIAFE | 2025RO09755 |
| Signatários do aditivo | Pela Contratante: WASHINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM Pela Contratada: GUSTAVO PRADO BORGES DOS SANTOS |

(assinado digitalmente)

WASHINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM

Secretário de Planejamento do Estado

SEPLAN-PI

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 26488, datada de 29 de outubro de 2025.)***SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA - SADA-PI**

| EXTRATO DO 1º Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 82/2024 | |
|---|--|
| Nº do processo SEI | 00240.002602/2025-35 |
| Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI | 24012296 |
| Modalidade de licitação | Adesão à Ata Registro de Preços n. 75/2023 do Pregão Eletrônico n. 43/2023 do TJ/PI |
| Fundamento legal | artigo 106 e 107, da Lei nº 14.133/21 |
| Contratante | Secretaria da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária - SADA/PI |
| Codificação da UG no SIAFE | 54101 |
| Contratado | SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA |
| CNPJ/CPF do Contratado | 10.013.974/0001-63 |
| Resumo do objeto do contrato | Prorrogação da vigência do Contrato nº 82/2024, relativo à prestação de serviços terceirizados de mão de obra por mais 12 (doze) meses |
| Prazo de vigência | 12 (doze) meses |
| Prazo de execução | 12 (doze) meses |
| Data de assinatura do termo aditivo | 29/10/2025 |
| Valor global | R\$ 935.174,40 (novecentos e trinta e cinco mil cento e setenta e quatro reais e quarenta centavos). |
| Dotação orçamentária | 20.122. 0109. 2000 |
| Fonte de Recursos | 500 |





| | |
|--|---|
| Natureza da Despesa | 339037 |
| Nº Nota de Reserva no SIAFE | 2025NR00082 |
| Nº Autorização de Reserva Orçamentaria no SIAFE | 2025RO09761 |
| Signatários do contrato | Pela Contratante: Fábio Abreu Costa Pela Contratada: DANIELA ROBERTA DUARTE DA CUNHA |

(assinado eletronicamente)

FABIO ABREU COSTA**SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA***(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 26493, datada de 29 de outubro de 2025.)***GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ****SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**

| EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2025 | |
|--|--|
| Nº do Processo SEI | 00095.004837/2025-82 |
| Fundamento Legal | Lei nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 21.872/2023 |
| Contratante | Secretaria de Justiça do Estado do Piauí - SEJUS/PI |
| CNPJ da Contratante | 07.217.342/0001-07 |
| Contratada | CONCEITO MULTISERVICE LTDA |
| CNPJ da Contratada | 16.442.794/0001-83 |
| Resumo do Objeto do Contrato: | Aquisição, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 02/2025-SEJUS/PI, oriunda do Pregão Eletrônico nº 90003/2025 - SEJUS/PI, de mobília. |
| Prazo de Vigência | 12 (doze) meses |
| Data da Assinatura do Contrato | 15/09/2025 |
| Valor Global | R\$ 8.232,50 (Oito mil, duzentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos.) |
| Unidade Orçamentária | 22101 - SECRETARIA DA JUSTIÇA |
| Fonte de Recursos | 500 |
| Natureza da Despesa | 449052 |
| Nº. da Nota de Reserva no SIAFE | 2025NR00293 |
| Nº. Automático do Contrato no SIAFE | 25016611 |
| Nº. da Reserva Orçamentária | 2025RO08028 |





| | |
|--------------------------------|--|
| Signatários do Contrato | Pela Contratante: CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA Pela Contratada: FRANCISCO MATEUS GONÇALVES VIEIRA COSTA |
|--------------------------------|--|

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA

SECRETÁRIO DE JUSTIÇA DO PIAUÍ

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 26496, datada de 29 de outubro de 2025.)

COMPANHIA DE TERMINAIS, PORTOS E HIDROVIAS DO PIAUÍ - PORTO-PI

| EXTRATO DO CONTRATO Nº 55/2025 | |
|---------------------------------------|---|
| Nº do processo SEI | 00346.001360/2025-84 |
| Fundamento legal | DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme art. 29, inciso II da Lei nº 13.303/2016 e artigo 146, inciso II, §5º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Investe Piauí. |
| Contratante | COMPANHIA DE TERMINAIS, PORTOS E HIDROVIAS DO PIAUI S/A-PORTO-PIAUÍ |
| Contratado | AUTO LESTE LTDA |
| CNPJ/CPF do Contratado | 09.116.541/0001-54 |
| Resumo do objeto do contrato | Contratação de empresa especializada em locação de Veículo Tipo VAN: mínimo de 15 a 18 lugares para no período de 30 de outubro a 1 de novembro de 2025, para atender as Necessidades da Companhia Porto Piaui. |
| Data de assinatura do contrato | 29/10/2025 |
| Valor | R\$ 9.329,97 (nove mil, trezentos e vinte e nove reais e noventa e sete centavos) |
| Fonte de Recursos | Próprio da Companhia |
| Signatários do contrato | Pela Contratante: Raimundo Nonato Palmeira Dias Junior Pela Contratada: Fabiano Chaves Santos |

Raimundo Nonato Palmeira Dias Junior

Diretor Presidente

Companhia de Terminais, Portos e Hidrovias do Piauí S/A- PORTO-PIAUÍ

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 26498, datada de 29 de outubro de 2025.)***SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI**



GERÊNCIA DE CONTRATOS - SEAD-PI

| EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 40/2025 | |
|--|---|
| Processo SEI Nº | 00002.008339/2025 - 09 |
| Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI | --- |
| Modalidade de licitação | INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO |
| Fundamento legal | Lei nº 14.133/2021 e Decreto Estadual n. 21.872/2023 |
| Nome do Contratante | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD |
| Codificação da UG | 210101 |
| CNPJ do Contratante | 06.553.481/0003-00 |
| Nome do Contratado | FUNDAÇÃO CULTURAL E DE FOMENTO A PESQUISA, ENSINO, EXTENSÃO E INOVAÇÃO - FADEX. |
| CNPJ do Contratado nº | 07.501.328.328/0001-30 |
| Resumo do objeto do contrato | Contratação de Serviço Técnico Especializado de Natureza Predominantemente Intelectual para desenvolvimento e execução de pesquisa diagnóstica sobre a saúde biopsicossocial de servidores públicos do estado do Piauí, abrangendo aspectos físicos, psicológicos e sociais. |
| Prazo de vigência | 4 (quatro) meses (24/10/2025 à 24/01/2026). |
| Prazo de execução | 4 (quatro) meses. |
| Data de assinatura do Contrato | 24/10/2025 |
| Valor global | R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais) |
| Fonte de Recursos | 501 |
| Natureza da Despesa | 339035 |
| Dotação orçamentária | Unidade Orçamentária: 21101 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA Programa de trabalho: 04.122. 0109. 2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE |
| Nº Nota de Reserva no SIAFE | --- |
| Nº Autorização de Reserva Orçamentária | --- |
| Signatários do contrato | Pelo Contratante: SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO Pela Contratado: ANTÔNIO VINÍCIUS OLIVEIRA FERREIRA |

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretário de Administração.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 26499, datada de 29 de outubro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF-PI



| EXTRATO DO CONTRATO nº 189/2025 | |
|--|--|
| Nº do Processo SEI | 00323.004154/2025-94 |
| Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI | 25017932 |
| Modalidade de licitação | Credenciamento |
| Fundamento Legal | Lei nº 14.133/2023 |
| Contratante | Secretaria da Agricultura Familiar - SAF. |
| Codificação da UG no SIAFE | 150101 |
| Contratada | ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DE FRUTAS HORTALICAS DO VALE DO GUARIBAS - PROVALE |
| CNPJ da Contratada | 14.011.310/0001-16 |
| Resumo do Objeto | É o chamamento público para seleção e contratação de entidades sem fins Lucrativos: ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DE FRUTAS HORTALICAS DO VALE DO GUARIBAS - PROVALE, do município de PICOS, território VALE DO GUARIBAS, com vistas à execução do Programa de Alimentação Saudável - PAS. |
| Prazo de Vigência | 12 (doze) meses |
| Data de Assinatura | 29/10/2025 |
| Valor Global | R\$ 25.000,00 |
| Dotação Orçamentária | Gestão/Unidade: 15101 Programa de Trabalho: 20.306.0107. 5010 |





| | |
|---|--|
| Natureza da Despesa | 33.90.32 |
| Fonte de Recursos | 761 |
| Nº Nota de Reserva no SIAFE | 2025NR01022 |
| Nº Autorização de Reserva Orçamentária SIAFE | 2025RO09749 |
| Signatários do Contrato | Pela Contratante: Rejane Tavares da Silva Pela Contratada: Tarcio de Lima Luz |

Rejane Tavares da Silva

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar/SAF-PI

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF-PI**EXTRATO DA PORTARIA Nº 346/2025-GS/SAF**

Local/Data: Teresina (PI), 29 de outubro de 2025.

A **SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, torna pública a Portaria abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como **Fiscais Titular e Suplente**, os servidores que abaixo relacionamos, conforme Contratos que se seguem, firmados com esta Secretaria:

| ContratoNº | Associação | Objeto | Fiscal | | | |
|------------|------------|--------|---------|-----------|----------|-----------|
| | | | Titular | | Suplente | |
| | | | Nome | Matrícula | Nome | Matrícula |
| | | | | | | |





| | | | | | | |
|----------|---|---|-------------------------------------|-----------|---------------------------------|----------|
| 189/2025 | ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE FRUTAS HORTALICAS DO VALE DO GUARIBAS - PROVALE | Chamamento público para seleção e contratação de entidades sem fins Lucrativos: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE FRUTAS HORTALICAS DO VALE DO GUARIBAS - PROVALE, do município de PICOS, território VALE DO GUARIBAS, com vistas à execução do Programa de Alimentação Saudável - PAS. | Aldiane Daniela de Almeida Oliveira | 0385867-7 | Maria Aparecida Maciel da Costa | 435151-7 |
|----------|---|---|-------------------------------------|-----------|---------------------------------|----------|

Art. 2º. As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.4

Cientifique-se

Publique-se,

Cumpra-se.

Rejane Tavares da Silva

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar/SAF

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 26503, datada de 29 de outubro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF-PI

| EXTRATO DO CONTRATO nº 190/2025 | |
|--|---|
| Nº do Processo SEI | 00323.004362/2025-93 |
| Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI | 25017933 |
| Modalidade de licitação | Credenciamento |
| Fundamento Legal | Lei nº 14.133/2023 |
| Contratante | Secretaria da Agricultura Familiar - SAF. |
| Codificação da UG no SIAFE | 150101 |
| Contratada | ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DA COMUNIDADE SOBRADINHO-ADECOMS |
| CNPJ da Contratada | 00.434.914/0001-60 |





| | |
|---|---|
| Resumo do Objeto | É o chamamento público para seleção e contratação de entidades sem fins Lucrativos: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DA COMUNIDADE SOBRADINHO-ADECOMS, do município de José de Freitas, território ENTRE RIOS, com vistas à execução do Programa de Alimentação Saudável - PAS |
| Prazo de Vigência | 12 (doze) meses |
| Data de Assinatura | 29/10/2025 |
| Valor Global | R\$ 30.000,00 |
| Dotação Orçamentária | Gestão/Unidade: 15101 Programa de Trabalho: 20.306. 0107. 5010 |
| Natureza da Despesa | 33.90.32 |
| Fonte de Recursos | 761 |
| Nº Nota de Reserva no SIAFE | 2025NR01023 |
| Nº Autorização de Reserva Orçamentária SIAFE | 2025RO09749 |
| Signatários do Contrato | Pela Contratante: Rejane Tavares da Silva Pela Contratada: Maria do Nascimento Saraiva de Sousa |

Rejane Tavares da Silva

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar/SAF-PI

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF-PI**EXTRATO DA PORTARIA Nº 347/2025-GS/SAF**

Local/Data: Teresina (PI), 29 de outubro de 2025.

A **SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, torna pública a Portaria abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como **Fiscais Titular** e **Suplente**, os servidores que abaixo relacionamos, conforme Contratos que se seguem, firmados com esta Secretaria:

| ContratoNº | Associação | Objeto | Fiscal | | | |
|------------|---|--|-------------------------------------|-----------|---------------------------------|-----------|
| | | | Titular | | Suplente | |
| | | | Nome | Matrícula | Nome | Matrícula |
| 190/2025 | ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DA COMUNIDADE SOBRADINHO-ADECOMS. | Chamamento público para seleção e contratação de entidades sem fins Lucrativos: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DA COMUNIDADE SOBRADINHO-ADECOMS, do município de José de Freitas, território ENTRE RIOS, com vistas à execução do Programa de Alimentação Saudável - PAS. | Aldiane Daniela de Almeida Oliveira | 0385867-7 | Maria Aparecida Maciel da Costa | 435151-7 |





Art. 2º. As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.4

Cientifique-se

Publique-se,

Cumpra-se.

Rejane Tavares da Silva

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar/SAF

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 26505, datada de 29 de outubro de 2025.)

SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ

extrato de inexigibilidade de licitação

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 30.2025

PROC. ADMINISTRATIVO N° 00009.008875/2025-36

Ratificação / Inexigibilidade Nº 30/2025

Objeto: Aquisição de 08 (oito) inscrições de servidores no Curso sobre Retenção na Fonte de Tributos e Contribuições Sociais na Contratação de Bens e Serviços, modalidade online, promovido pela Associação Brasileira de Orçamento Público (ABOP).

Contratado: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ORÇAMENTO PÚBLICO, CNPJ: 00.398.099/0001-21.

Valor: 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais)

Fundamentação Legal: Inexigibilidade de Licitação com base no art. 74, III, "f", da Lei nº 14.133/2021.

Fonte de Recurso: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Teresina, 29 de outubro de 2025.

Publique-se.

Emilio Joaquim de Oliveira Júnior

Secretário da Fazenda





(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 26510, datada de 29 de outubro de 2025.)

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA - SADA

| EXTRATO DO CONTRATO Nº 48/2025 | |
|--|--|
| Nº do processo SEI | 00240.001160/2025-18 |
| Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI | 25017630 |
| Modalidade de licitação | Adesão a ARP nº 97/2024, Pregão Eletrônico n. 90011/2024 - IFPI |
| Fundamento legal | Lei nº 14.133/2021 |
| Contratante | SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA - SADA-PI |
| Codificação da UG no SIAFE | 54101 |
| Contratado | M G OLIVEIRA SILVA MAQUINAS E SERVICOS AGRICOLAS LTDA |
| CNPJ/CPF do Contratado | 21.035.276/0001-85 |
| Resumo do objeto do contrato | Aquisição de 03 (três) tratores agrícolas novos, 03 (três) grades aradoras e 03 (três) carretas agrícolas. |
| Prazo de vigência | 12 (doze) meses |
| Prazo de execução | 120 (cento e vinte dias) corridos contados da Ordem de Fornecimento |
| Data de assinatura do contrato | 28/10/2025 |
| Valor global | R\$ 687.618,00 (seiscentos e oitenta e sete mil seiscentos e dezoito reais) |
| Dotação orçamentária | 20.606. 0107. 6179 |
| Fonte de Recursos | 706 |
| Natureza da Despesa | 449052 |
| Nº Nota de Reserva no SIAFE | 2025NR00172 |
| Nº da Autorização da Reserva Orçamentária | 2025RO09700 |
| Signatários do contrato | Pela Contratante: Fábio Abreu Costa Pela Contratada: Marcos Guilherme Oliveira Silva |

*(assinado eletronicamente)***FABIO ABREU COSTA**



SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA - SADA

PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA SADA Nº 94/2025

O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA E DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - SADA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. art. pelo art. 109, I e II da Constituição do Estado do Piauí, bem como em atendimento ao disposto na lei federal nº 8.666/93 e nos decretos estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013,

CONSIDERANDO que os Contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e observadas as disposições legais concernentes;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ALICE MARIA GERVÁSIO BOTALHO, matrícula 360268-X, CPF ***. 302.083**, como **fiscal titular do Contrato abaixo**:

- **Contrato nº 48/2025**, celebrado com a empresa M G OLIVEIRA SILVA MAQUINAS E SERVICOS AGRICOLAS LTDA, cujo o objeto é a Aquisição de 03 (três) tratores agrícolas novos, 03 (três) grades aradoras e 03 (três) carretas agrícolas.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data. COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 29 de outubro de 2025.

FABIO ABREU COSTA

Secretaria da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 26513, datada de 29 de outubro de 2025.)

COMPANHIA FERROVIÁRIA E LOGÍSTICA DO PIAUÍ - CFLP-PI**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CFLP-PI**

Extrato 2025/CFLP-PI/GAB/CPL

Teresina/PI, 29 de outubro de 2025.

COMPANHIA FERROVIÁRIA E DE LOGÍSTICA DO PIAUÍ



**AVISO DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 22/2025- CEL - CFLP-PI****Processo SEI nº 00301.000243/2025-10**

OBJETO: COMPANHIA FERROVIÁRIA E DE LOGÍSTICA DO PIAUÍ - CFLP comunica abertura de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO TOTAL DE 4.140,00 M² NA ZONA RURAL DE ALVORADA DO GURGUEIA-PI, conforme regras a seguir especificadas.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/12/2025

HORÁRIO: 09h00minhs Horário de Brasília

LOCAL: LICITAÇÕES-E

MODO DE DISPUTA: FECHADO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO

REGIME DE EXECUÇÃO: INDIRETA - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

VALOR ESTIMADO: SIGILOSO

Este edital tem fundamento legal na Lei 13.303/2016, na Lei Complementar nº 123/2006.

O Edital estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico adiante citado, "<http://www.llicitacoess-e.com.br>" e ainda, na sede da CFLP, na Av. Miguel Rosa, 2885 - Centro-Norte, Teresina - PI, 64000-480- Comissão Especial de Licitação, nos horários de 09h00min as 12h00min. Quaisquer esclarecimentos no endereço eletrônico cpl.cflp2023@gmail.com

Teresina, 29 de outubro de 2025.

Wilson Nunes Martins

Diretor Presidente - CFLP

Autoridade Competente

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 26514, datada de 29 de outubro de 2025.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA**EXTRATO DO CONTRATO Nº 081**

| | |
|---------------------------|----------------------|
| Nº do processo SEI | 00224.000474/2025-93 |
|---------------------------|----------------------|





| | |
|--|--|
| Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI | 25018276 |
| Modalidade de licitação (se for o caso) | Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2023 do Pregão nº 041/2023/SEAD |
| Fundamento legal | LEI 8.666/93 |
| Contratante | SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR |
| Codificação da UG no SIAFE | 560101 |
| Contratado | F M A COMERCIAL LTDA |
| CNPJ/CPF do Contratado | 13.674.397/0001- 49 |
| Resumo do objeto do contrato | AQUISIÇÃO DE 29 KITS DE IRRIGAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA-SEFIR |
| Prazo de vigência | 12 (doze) meses |
| Data de assinatura do contrato | 24 de outubro de 2025 |
| Valor global | R\$ 396.546,00(TREZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS QUARENTA E SEIS REAIS) |
| Dotação orçamentária | 20.607.0107.5048 |
| Fonte de Recursos | 754 |
| Natureza da Despesa | 449052 |
| Nº Nota de Reserva no SIAFE | 2025NR00388 |
| Nº Reserva Orçamentária no SIAFE | 2025RO09733 |
| Signatários do contrato | Pela Contratante: FIRMINO SOARES PAULO Pela Contratada: FRANCISCO DE ASSIS ALVES |

FIRMINO SOARES PAULO**SECRETÁRIO - SEFIR**

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 26519, datada de 29 de outubro de 2025.)

COMPANHIA DE TERMINAIS, PORTOS E HIDROVIAS DO PIAUÍ - PORTO-PI

| EXTRATO DO CONTRATO Nº 53/2025 | |
|---------------------------------------|--|
| Nº do processo SEI | 00346.001414/2025-10 |
| Fundamento legal | Liberação de ARP nº 006-A /2025 referente a Licitação Eletrônica nº 006/2025, Lei nº 13.303/2016 e Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Investe Piauí - RILCC |
| Contratante | COMPANHIA DE TERMINAIS, PORTOS E HIDROVIAS DO PIAUÍ S/A-PORTO-PIAUI |
| Contratado | AUTO LESTE LTDA |
| CNPJ/CPF do Contratado | 09.116.541/0001-54 |





| | |
|---------------------------------------|--|
| Resumo do objeto do contrato | Contratação para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transportes, mediante locação de veículos automotores, para atendimento de todas as atividades desenvolvidas pela Agência de Atração de Investimentos Estratégicos do Piauí - INVESTE PI, bem como atender às suas subsidiárias. |
| Data de assinatura do contrato | 29/10/2025 |
| Valor mensal | R\$ 10.000,00 mensais |
| Fonte de Recursos | Próprio da Companhia |
| Signatários do contrato | Pela Contratante: Raimundo Nonato Palmeira Dias Junior Pela Contratada: Fabiano Chaves Santos |

Raimundo Nonato Palmeira Dias Junior

Diretor Presidente

Companhia de Terminais, Portos e Hidrovias do Piauí S/A- PORTO-PIAUI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 26520, datada de 29 de outubro de 2025.)

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA - SADA-PI

| EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 10/2025 | |
|--|---|
| Nº do processo SEI | 00240.003117/2025-89 |
| Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI | 25015285 |
| Fundamento legal | Art. 111, da Lei nº 14.133/2021 |
| Contratante | SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESAAGROPECUÁRIA - SADA-PI |
| Codificação da UG no SIAFE | 54101 |
| Contratado | L CONSLOC LTDA |
| CNPJ/CPF do Contratado | 36.286.554/0001-44 |
| Resumo do objeto do contrato | O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência e do prazo de execução da obra objeto do Contrato 10/2025, relativo contratação de serviços de engenharia para execução de obra 5.000,60m ² de pavimentação em paralelepípedo, referente às ruas na zona rural do município de Novo Santo Antônio-PI, conforme art. 111, da Lei nº 14.133/2021, sendo o prazo de vigência prorrogado por mais 180 dias , pelo período de 03/11/2025 a 02/05/2026 ; e o prazo de execução prorrogado por mais 90 dias , pelo período de 20/11/2025 a 18/02/2026 . |
| Prazo de vigência | 03/11/2025 a 02/05/2026 |
| Prazo de execução | 20/11/2025 a 18/02/2026. |
| Data de assinatura do termo aditivo | 28/10/2025 |





| | |
|--------------------------------|--|
| Programa de trabalho | 20.606.0107.6270 |
| Fonte de Recursos | 754 |
| Natureza da Despesa | 44.90.51 |
| Signatários do contrato | Pela Contratante: FÁBIO ABREU COSTA Pela Contratada: LEANDRO TEXEIRA XAVIER |

[Datado e assinado eletronicamente]

FÁBIO ABREU COSTA

Secretário da Assistência Técnica e da Defesa Agropecuária

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 26522, datada de 29 de outubro de 2025.)

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ**

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 040/2021

PROCESSO SEI: N° 00016.001455/2025-30.

PROCESSO DA CONTRATAÇÃO SEI: N° 00016.000952/2021-97.

UNIDADE GESTORA: 46201 - DER-PI

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, bem como Parecer Referencial PGE/PLC nº 01/2021 e Parecer Referencial da CGE/PI Nº 19/2023.

OBJETO: O objeto do presente termo aditivo é a **prorrogação da vigência do Contrato nº 040/2021, relativo à prestação de serviços contínuos de Serviços de Locação de mão de obra terceirizada de AGENTE DE PORTARIA DIURNO, AUXILIAR DE GESTÃO E VIGIA DIURNO 12X36H, por mais (12 meses), pelo período de (19/11/2025 a (19/11/2026)**, conforme artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: A vigência do contrato será prorrogada por mais 12 (doze) meses, pelo período de **(19/11/2025 a (19/11/2026))**.

DATA DO ADITIVO: 28 de outubro de 2025.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ/DER/PI. CNPJ N°: 06.535.751/0001-99.

CONTRATADA: SERFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA. CNPJ N° 10.013.974/0001-63.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 46. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 201./PROGRAMA DE TRABALHO: 26.122.0109.2000. NATUREZA DA DESPESA: 339037/FONTE DE RECURSOS - 500.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato nº 040/2021 não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

ASSINATURAS: Leonardo Sobral Santos (Diretor Geral do DER/PI) e Daniela Roberta Duarte da





Cunha (Representante legal/SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA.)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 26523, datada de 29 de outubro de 2025.)

ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
3º BATALHÃO POLICIAL MILITAR
UNIDADE GESTORA Nº 260104

| EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 07/2025 - 3ºBPM/PMPI | |
|---|---|
| Nº do processo SEI | 00028.042099/2025-75 |
| Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI | 25017717 |
| Modalidade de licitação (se for o caso) | DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2025 - 3º BPM/PMPI |
| Fundamento legal | ART. 75, II DA LEI Nº 14.133/2021 |
| Contratante | 3º BATALHÃO POLICIAL MILITAR - CNPJ Nº 07.444.159/0007-30. |
| Codificação da UG no SIAFE | 260104 - 3º BPM/PMPI. |
| Contratado | SILVINO DE SOUSA ARAÚJO |
| CNPJ do Contratado | 09.150.444/0001-88 |
| Resumo do objeto do contrato | AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO 3º BPM EM FLORIANO/PI |
| Prazo de vigência | 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. |
| Prazo de execução | 12 (doze) meses. |
| Data de assinatura do contrato | 29 de outubro de 2025. |
| Valor global | R\$ 17.676,60 (dezessete mil seiscentos e setenta e seis reais e sessenta centavos) |
| Dotação orçamentária | 06.122.0109.2000 - Administração da Unidade |
| Fonte de Recursos | 500 - Recursos não Vinculados de Impostos |
| Natureza da Despesa | 339030 - Material de Consumo |
| Nº Nota de Reserva no SIAFE | 2025NR00020 |
| Nº da Autorização de Reserva orçamentária no SIAFE | 2025RO09706 |
| Signatários do Contrato | PELA PMPI: GILSON RODRIGUES LEITE - COMANDANTE DO 3º BATALHÃO POLICIAL MILITAR PELA CONTRATADA: SILVINO DE SOUSA ARAÚJO |

GILSON RODRIGUES LEITE

ORDENADOR DE DESPESA UG 260104 /3º BPM - FLORIANO/PI





(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 26524, datada de 29 de outubro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0005.20251016.00212.A.A.001

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.056571/2025-26

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: ÓTIMA DISTRIBUIDORA MÉDICA HOSPITALAR LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 05.577.401/0001-22

Resumo do Objeto da Autorização de Compra: O presente instrumento tem por objeto o CRENDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de MATERIAL MÉDICO-HOSPITALA, fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí.

Fundamento Legal: artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura da Autorização de Compra: 22 de outubro de 2025

Valor: R\$ 2.565,00 (dois mil quinhentos e sessenta e cinco reais)

Fonte de Recurso: 500/600/659

Unidade Orçamentária: 170101

Natureza de Despesa: 339030

Signatário da Autorização de Compra:

Contratante: Antônio Luiz Soares Santos (Secretário de Estado da Saúde)

Contratada: Rejane Oliveira Carvalho do Nascimento (Representante)

Antônio Luiz Soares Santos

(Secretário de Estado da Saúde)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 26527, datada de 29 de outubro de 2025.)



**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI-PI****EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 153/2025****PROCESSO SEI:** 00119.001291/2025-92;**PARTES:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ: N° 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA - PI, CNPJ N° 06.554.034/0001-04;**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art.116 da Lei Federal n° 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual n° 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual n° 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual n° 12.440/2006; Decreto Estadual n° 16.013/2015;**OBJETO:** Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI e devidamente autorizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA - PI, para execução dos serviços de PAVIMENTAÇÃO EM PARALElepípedo DE VIAS PÚBLICAS, NO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA - PI**DATA DA ASSINATURA:** 19/08/2025;**VIGÊNCIA:** Até a conclusão da obra objeto do presente Termo;**SIGNATÁRIOS:** FELIPE DE MELO EULÁLIO - PELO IDEPI E RODRIGO DA ROCHA MARTINS - PREFEITO MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA - PI**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 155/2025****PROCESSO SEI:** 00119.001291/2025-92;**PARTES:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ: N° 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUÉIA - PI, CNPJ N° 41.522.350/0001-03;**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art.116 da Lei Federal n° 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual n° 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual n° 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual n° 12.440/2006; Decreto Estadual n° 16.013/2015;**OBJETO:** Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI e devidamente autorizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUÉIA - PI, para execução dos serviços de



PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE VIAS PÚBLICAS, NO MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO GURGUÉIA - PI

DATA DA ASSINATURA: 19/08/2025;

VIGÊNCIA: Até a conclusão da obra objeto do presente Termo;

SIGNATÁRIOS: FELIPE DE MELO EULÁLIO - PELO IDEPI E LISIANE FRANCISCO ROCHA ARAÚJO - PREFEITA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUÉIA - PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 26528, datada de 29 de outubro de 2025.)

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER-PI

| EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2025 | |
|--|--|
| Nº do processo SEI | 00347.000170/2025-30 |
| Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI | 25015071 |
| Modalidade de licitação (se for o caso) | Concorrência Eletrônica nº 90020/2025 |
| Fundamento legal | Lei nº 14.133/2021 |
| Contratante | Coordenadoria de Desenvolvimento dos Territórios - CDTER/PI |
| Codificação da UG no SIAFE | 110121 |
| Contratado | JUSCON EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA |
| CNPJ/CPF do Contratado | 35.202.475/0001-45 |
| Resumo do objeto do contrato | EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO TOTALIZANDO 6.888,00 METROS QUADRADOS NO MUNICÍPIO DE PALMEIRAIAS - PI NOS SEGUINTES TRECHOS: TRECHO 01 (2.160,00 m ²); TRECHO 02 (1.308,00m ²) e RUA VENANCIO BORGES (3.420,00m ²). |
| Prazo de vigência | 12(doze) meses |
| Prazo de execução | 150 (cento e cinquenta) dias |
| Data de assinatura do contrato | 29 de outubro de 2025 |
| Valor global | R\$ 980.565,96 (novecentos e oitenta mil quinhentos e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos) |
| Dotação orçamentária | 04.122.0106.5033 |
| Fonte de Recursos | 754 |
| Natureza da Despesa | 449051 |
| Signatários do contrato | Pela Contratante: Gustavo Cromwell de Carvalho Pacífico Pela Contratada: Flavia Fenelon Santos Santana |

Gustavo Cromwell de Carvalho Pacífico





Coordenador Geral da CDTER/PI

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER-PI**Portaria Nº 131, de 29 de outubro de 2025**PORTRARIA GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 078/2025, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA JUSCON EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 35.202.475/0001-45.

O COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da Lei n. 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar as funções de gestão e de fiscalização do Contrato Administrativo N° 078/2025, oriundo do processo administrativo 00347.000170/2025-30, celebrado entre a CDTER e a empresa JUSCON EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, que trata da EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELIPÍPEDO TOTALIZANDO 6.888,00 METROS QUADRADOS NO MUNICÍPIO DE PALMEIRAIAS - PI NOS SEGUINTE TRECHOS: TRECHO 01 (2.160,00 m²); TRECHO 02 (1.308,00m²) e RUA VENANCIO BORGES (3.420,00m²), sendo eles:

Gestor: Francisco Jose de Araujo - CPF nº XXX.189.063-XX;

Fiscal: Lucas de Sousa Lima - Matrícula nº 408013-X - CPF nº XXX.674.343-XX.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 2º - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3º - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art 4º - Esta Portaria produz efeitos a partir de 29 de outubro de 2025, revogadas as disposições em





contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUSTAVO CROMWELL DE CARVALHO PACIFICO

COORDENADOR GERAL - CDTER/PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 26530, datada de 29 de outubro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0005.20251014.00209.B.A.001

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.056573/2025-15

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 36.590.911/0001-63

Resumo do Objeto da Autorização de Compra: O presente instrumento tem por objeto o CRENDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí.

Fundamento Legal: artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura da Autorização de Compra: 22 de outubro de 2025

Valor: R\$ 68.800,00 (sessenta e oito mil e oitocentos reais)

Fonte de Recurso: 500/600/659

Unidade Orçamentária: 170101

Natureza de Despesa: 339030

Signatário da Autorização de Compra:

Contratante: Antônio Luiz Soares Santos (Secretário de Estado da Saúde)





Contratada: Eleuterio Ribeiro Da Silva Junior (Representante)

Antônio Luiz Soares Santos

(Secretário de Estado da Saúde)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 26531, datada de 29 de outubro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO-PI

| AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CPC 054/2025 | |
|---|--|
| Nº do Processo SEI | 00317.000733/2025-47 |
| Modalidade de Licitação | CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA |
| Tipo de Licitação | Menor Preço, regida pela Lei Federal Nº 14.133/21. |
| Identificação do Licitante | Secretaria de Agronegócio e Empreendedorismo Rural - SEAGRO/PICNPJ: 33.691.623/0001-07 |
| Resumo do Objeto da Licitação | O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 10.090,00 m ² na zona urbana do município de Santo Antônio de Lisboa - PI, mediante o regime de empreitada por preço unitário, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico. |
| Local de Informações | Os interessados poderão ter acesso ao texto integral do Edital, Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (https://www.tcepi.tc.br), no https://www.comprasnet.gov.br , Portal Nacional de Contratações Públicas (https://www.gov.br/pncp/pt-br) e na Sala da Comissão de Contratação da SEAGRO/PI, no Parque de Exposição "Dirceu Arcos", Rodovia 343 Km 10, Gurupi - Teresina/PI. |
| Data da Abertura | 12:00h (doze horas) do dia 17 de novembro de 2025. |
| Valor Global Estimado | R\$ 1.695.354,66 (um milhão, seiscentos e noventa e cinco mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e seis centavos). |
| Dotação Orçamentaria | 52101.20.608.0107.5002 |
| Fonte de Recurso | 754 |
| Natureza da Despesa | 44.90.51 |

José Guimarães Lima Neto

Agente de Contratação

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 26536, datada de 29 de outubro de 2025.)





SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA-PI

| EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 04 AO CONTRATO N° 043/2024. | |
|--|---|
| Nº do Processo SEI | 00114.000101/2025-60 |
| Fundamento Legal: | Lei nº 8.666, de 21/06/93 |
| Contratante | Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí |
| Codificação da UG no SIAFE/PI | 160101 |
| Contratado | CONSTRUTORA TREND LTDA. |
| CNPJ do Contratado | 18.920.655/0001- 43 |
| Resumo do objeto do termo aditivo | O objeto do presente termo aditivo é a alteração do Contrato nº 043/2024, relativo à Execução dos Serviços de Pavimentação em Paralelepípedo nas Ruas da zona urbana e zona rural: Rua Projetada 01 - Povoado Brejo Grande, Rua Projetada 02- Povoado Brejo Grande, Rua Principal - Povoado Carnaíba, Rua Projetada 01 - Povoado Carnaíba, Rua Projetada 02 - Povoado Carnaíba, Rua Cônego Carino - Bairro São Vicente, Rua Luís Moreira Ramos - Bairro São Vicente, Totalizando 9.666,00 m ² de área, no Município de Regeneração - PI O presente aditamento consiste em alteração qualitativa, com reflexo financeiro, cujo objetivo é acrescentar novas ruas a planilha contratual original, demandadas pela comunidade local, conforme planilha orçamentária e mapa topográfico, partes integrantes do termo aditivo. |
| Data de Assinatura do termo aditivo do contrato | 29 de outubro de 2025 |
| Signatários do contrato | Pela Contratante: Flávio Rodrigues Nogueira Junior Pela Contratada: Construtora Trend Ltda |

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR

Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 26539, datada de 29 de outubro de 2025.)

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ-PGE

| EXTRATO DO CONTRATO N° 27/2025 | |
|--|--|
| Nº do processo SEI | 00003.006916/2025-18 |
| Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI | 25018130 |
| Modalidade de licitação (se for o caso) | Dispensa de Licitação nº 10/2025 |
| Fundamento legal | Lei nº 14.133/2021 e Decreto Estadual n. 21.872/2023 |
| Contratante | Procuradoria Geral do Estado do PI |
| Codificação da UG no SIAFE | 36101 |
| Contratado | Resistência Cultural Livraria e Editora |





| | |
|---------------------------------------|---|
| CNPJ/CPF do Contratado | 28.654.083/0001-51 |
| Resumo do objeto do contrato | Serviços de editoração e impressão da Revista da Procuradoria Geral do Estado do Piauí. |
| Prazo de vigência | 12 meses |
| Prazo de execução | Até dia 06/12/2025 |
| Data de assinatura do contrato | 29/10/2025 |
| Valor global | R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) |
| Programa de Trabalho | 04.122. 0109. 2000 |
| Fonte de Recursos | 500 |
| Natureza da Despesa | 339039 |
| Nº Nota de Reserva no SIAFE | 2025NR00193 |
| Signatários do Contrato | Pela Contratante: Francisco Gomes Pierot Junior Pela Contratada: Caroline Oliveira da Silva Rego |

Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

Diretor de Gestão

Unidade Administrativa Financeira

Procuradoria Geral do Estado do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 26541, datada de 29 de outubro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO-PI

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 225/2025

ESPECIE: Termo de Cooperação Técnica celebrado entre a Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural do Estado do Piauí, **CNPJ:** 33.691.623/0001-07 e a Prefeitura Municipal de Gilbués - PI, **CNPJ:** 06.554.216/0001-85. **OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo em vias públicas, com área total de 4.900,00 metros quadrados, no município de Gilbués - PI. **VIGÊNCIA:** 01 (um) ano. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de outubro de 2025. **COOPERANTES:** Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira e Amilton Lustosa Figueiredo Filho.

Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

Secretário do Agronegócio e Empreendedorismo Rural - SEAGRO

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 26542, datada de 29 de outubro de 2025.)



**COMPANHIA FERROVIÁRIA E LOGÍSTICA DO PIAUÍ - CFLP-PI****EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2025****Nº DO PROCESSO CFLP SEI:** 00301.000007/2025-01**Modalidade de licitação:** DISPENSA LICITAÇÃO Nº002/2025**Fundamento legal:** Lei nº 13.303/2016.**Contratante/CNPJ:** COMPANHIA FERROVIÁRIA E DE LOGÍSTICA DO PIAUÍ - CFLP - CNPJ 34.972.075/0001-56.**Codificação da UG no SIAFE:** 460202**Contratado:** **TOO UP SERVICOS DE MIDIA E TECNOLOGIA LTDA****CNPJ/CPF do Contratado:** **36.740.482/0001-63****Resumo do objeto do contrato** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RASTREAMENTO VEICULAR COM APLICATIVO E SUPORTE NECESSÁRIO PARA ACOMPANHAMENTO DAS OPERAÇÕES/CIRCULAÇÃO DOS VLT'S**Prazo de vigência:** 12 (doze) meses**Data de assinatura:** 01 de outubro de 2025**O valor da contratação:** R\$ 49.968,00 (quarenta e nove mil, novecentos e sessenta e oito reais)**Ação orçamentaria:** 26.122.0109.2000**Natureza da Despesa:** 33.90.39**Fonte de Recurso:** 500**Nº da Nota de Reserva****Nº da Reserva Orçamentaria****Signatários do contrato** Pela contratante: WILSON NUNES MARTINS.
Pela contratada: FABIO PRADO REIS.**WILSON NUNES MARTINS**

Diretor-Presidente da CFLP

PORTARIA CFLP Nº179/2025**Teresina (PI), 29 de outubro de 2025.**

O PRESIDENTE DA COMPANHIA FERROVIÁRIA E DE LOGÍSTICA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021,

RESOLVE:Art. 1º. Designar o servidor conforme discriminado abaixo para, em observância à legislação vigente, para atuar como Fiscal do Contrato nº 005/2025 - CFLP, celebrado entre a COMPANHIA FERROVIÁRIA E DE LOGÍSTICA DO PIAUÍ e a empresa **TOO UP SERVICOS DE MIDIA E TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ sob o nº**36.740.482/0001-63**, a seguir resumo do contrato:

PROCESSO SEI Nº: 00301.000007/2025-01, REF. DISPENSA LICITAÇÃO Nº002/2025

CONTRATO: 005/2025- CFLP

OBJETO: contratação de empresa especializada para rastreamento veicular com aplicativo e suporte





necessário para acompanhamento das operações/circulação dos vlt's.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de outubro de 2025

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES

FISCAL DO CONTRATO: JOSÉ RUTHÊNIO CARDOSO DO BOMFIM - MATRÍCULA Nº 037295-1

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

WILSON NUNES MARTINS

DIRETOR-PRESIDENTE DA CFLP

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 26543, datada de 29 de outubro de 2025.)

INSTITUTO DE SANEAMENTO BÁSICO DO PIAUÍ - ISBPI-PI

| EXTRATO QUARTO ADITIVO DE SUPRESSÃO DO CONTRATO Nº 048/2024 | |
|--|--|
| PROCESSO ADMINISTRATIVO | 00226.000293/2024-66 |
| CONTRATANTE | INSTITUTO DE SANEAMENTO BÁSICO DO PIAUÍ |
| CNPJ CONTRATANTE | 22.057.819/0001-28 |
| CONTRATADO | CETUS CONSTRUTORA LTDA |
| CNPJ CONTRATADO | 32.227.070/0001-73 |
| RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO | ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO SUPRA CITADO PARA IMPLANTAÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS DOMICILIARES NO ESTADO DO PIAUÍ |
| DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO | 20/10/2025 |





| | |
|---------------------------|---|
| VALOR DA SUPRESSÃO | R\$ 1.161,58 (MIL E CENTO E SESSENTA E UM REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) |
| FONTE DE RECURSOS | 754- Recursos de Operações de Crédito |
| SIGNATÁRIOS | PELO CONTRATANTE: Magno Pires Alves Filho; PELA CONTRATADA: Tales Emanuel Veríssimo Pereira Araújo |

Magno Pires Alves Filho

INSTITUTO DE SANEAMENTO BÁSICO DO PIAUÍ

Diretor Geral

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 26546, datada de 29 de outubro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT-PI

| EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº274/2024 | |
|---|--|
| Nº do processo SEI | 00022.002776/2025-72 |
| Modalidade de Licitação | Dispensa de licitação - Aditivo Contratual |
| Fundamento Legal | Art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021. |
| Contratante | SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT |
| CNPJ do Contratante | 05.782.352/0001-60 |
| Codificação da UG no SIAFE | 51.101 |
| Contratado | VEGAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA |
| CNPJ/CPF do Contratado | 04.686.175/0001-55 |
| Resumo do Objeto | O prazo de execução das obras e serviços de que trata o contrato em epígrafe será ampliado em mais 150(cento e cinquenta) dias, sendo prorrogado até a data 29/03/2026 e prorrogando a sua vigência até a data 31/12/2026. |
| Prazo de Vigência | 31 de dezembro de 2026 |
| Prazo de Execução | 150(cento e cinquenta) dias. |
| Valor Global | R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais) |
| Data da Assinatura do Contrato | 29/03/2026 |
| Fonte de Recurso | 0754001001 |
| Natureza da Despesa | 449051 |
| Nº Nota de Reserva no SIAFE | 2024NR00368 |





| | | |
|---|--------------------------|----------------------------------|
| Nº Reserva Orçamentária no SIAFE | 2024RO06928 | |
| Signatários do Contrato | Pela Contratante: | RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES |
| | Pela Contratada: | PHABLO FERNANDO SALES SILVA |

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 26547, datada de 29 de outubro de 2025.)

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S.A.**

| EXTRATO DE TERMO ADITIVO | |
|---------------------------------|--|
| Nº CONTRATO: | 106/2022 |
| Nº DO PROCESSO SEI: | 00100.007329/2025-30 |
| FUNDAMENTO LEGAL: | ARTIGO 72 DA LEI Nº 13.303/2016 |
| CONTRATANTE: | ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA |
| CNPJ DO CONTRATANTE: | 06.845.747/0001-27 |
| CONTRATADA: | BRASÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA |
| CNPJ DA CONTRATADA: | 19.923.146/0001-37 |
| RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: | prorrogação da vigência do Contrato nº 106/2022, por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 31 de outubro de 2025, findando em 29 de janeiro de 2026, mantendo-se inalterado o escopo originalmente pactuado. |
| SIGNATÁRIOS: | Garcias Guedes Rodrigues Júnior, Diretor-Presidente AGESPISA; Leonardo Silva Sousa, Diretor Administrativo e de Gestão corporativa AGESPISA; Hercília de Jesus Martins Rodrigues, Representante legal da contratada. |

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 26550, datada de 29 de outubro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID-PI

Extracto de Termo de Cooperação Técnica - SECID/PI

Termo de Cooperação Técnica: nº 012/2025.





Processo Administrativo: 00310.000421/2025-01.

Fundamento legal: artigos 23, 30 e 241 da Constituição Federal de 1988, art. 184 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual nº 8.200/2023.

Partes: Secretaria de Estado das Cidades do Piauí (CNPJ nº 08.767.094/0001-30) e Município de Parnaíba-PI (CNPJ nº 06.554.430/0001-31).

Resumo do objeto: estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, com vistas à Execução dos serviços de Pavimentação em Paralelepípedo na zona urbana do município de Parnaíba - PI, com área total de 12.314,50 m².

Prazo de vigência: adstrita a vigência do Contrato Administrativo a ser celebrado.

Data da assinatura: 28/10/2025.

Signatários: Maria Vilani da Silva (pela Secretaria de Estado das Cidades do Piauí) e Francisco Emanuel Cunha de Brito (pelo Município Parnaíba-PI).

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 26554, datada de 29 de outubro de 2025.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

NÚMERO SEI: 00224.000862/2025-74

PARTES: SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA, CNPJ sob nº 22.911.207/0001-50 e a PREFEITURA DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PI, CNPJ nº 41.522.228/0001-29.

OBJETO: Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ E POR MEIO DA SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR E PREFEITURA DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PI, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE 03 (TRÊS) SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES: ALTO DA FAVELA, GUDIM E MORRO DO MEL NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PI.

DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: FIRMINO SOARES PAULO - SECRETÁRIO SEFIR E EDILBERTO MENDES GUIMARÃES - PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PI.





FIRMINO SOARES PAULO

Secretário - SEFIR

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 26557, datada de 29 de outubro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA-PI

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 96/2025

PROCESSO SEI N° 00114.000872/2025-57

CONCEDENTE: Estado do Piauí por intermédio da Secretaria de Infraestrutura do Piauí.

CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.531.0001-98

CONVENENTE: Prefeitura de Parnaíba-PI

CNPJ DA CONVENENTE: 06.554.430/0001-31

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art.184 da Lei Federal nº 14.133/2021; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006 e Decreto Estadual nº 16.013/2015.

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA- PI, COM UMA ÁREA TOTAL DE 11.490,00 m². PLANO DE TRABALHO N° 36.0 / TD 01.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 24/10/2025.

SIGNATARIOS: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior pela Secretaria de Infraestrutura do Piauí e Francisco Emanuel Cunha de Brito pela Prefeitura Municipal de Parnaíba - PI.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 26560, datada de 29 de outubro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA N° 0004.20251014.00593.A.A.001

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI N° 00012.057061/2025-76

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38



**Nome da Contratada:** ASCLE BRASIL LTDA**CNPJ/CPF da Contratada:** 28.911.309/0001-52

Resumo do Objeto da Autorização de Compra: O presente instrumento tem por objeto o CREDECNIAMENTO de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de MEDICAMENTOS HOSPITALARES, fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí.

Fundamento Legal: artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura da Autorização de Compra: 22 de outubro de 2025

Valor: R\$ 18.720,00 (dezoito mil setecentos e vinte reais)

Fonte de Recurso: 500/600/659

Unidade Orçamentária: 170101

Natureza de Despesa: 339030

Signatário da Autorização de Compra:

Contratante: Antônio Luiz Soares Santos (Secretário de Estado da Saúde)

Contratada: Erivelto Silva Dal Col (Representante)

Antônio Luiz Soares Santos

(Secretário de Estado da Saúde)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 26561, datada de 29 de outubro de 2025.)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

| EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2025 | |
|---------------------------------------|--|
| Nº do Processo SEI | 00095.004837/2025-82 |
| Fundamento Legal | Lei nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 21.872/2023 |
| Contratante | Secretaria de Justiça do Estado do Piauí - SEJUS/PI |
| CNPJ da Contratante | 07.217.342/0001-07 |
| Contratada | CONCEITO MULTISERVICE LTDA |





| | |
|--|--|
| CNPJ da Contratada | 16.442.794/0001-83 |
| Resumo do Objeto do Contrato: | Aquisição, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 02/2025-SEJUS/PI, oriunda do Pregão Eletrônico nº 90003/2025 - SEJUS/PI, de mobília. |
| Prazo de Vigência | 12 (doze) meses |
| Data da Assinatura do Contrato | 15/09/2025 |
| Valor Global | R\$ 8.232,50 (Oito mil, duzentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos.) |
| Unidade Orçamentária | 22101 - SECRETARIA DA JUSTIÇA |
| Fonte de Recursos | 500 |
| Natureza da Despesa | 449052 |
| Nº. da Nota de Reserva no SIAFE | 2025NR00293 |
| Nº. Automático do Contrato no SIAFE | 25016611 |
| Nº. da Reserva Orçamentária | 2025RO08028 |
| Signatários do Contrato | Pela Contratante: CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA Pela Contratada: FRANCISCO MATEUS GONÇALVES VIEIRA COSTA |

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA

SECRETÁRIO DE JUSTIÇA DO PIAUÍ

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 26562, datada de 29 de outubro de 2025.)

EXTRATOS DE CONTRATOS**EXTRATO DO CONTRATO DE GARANTIA QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A UNIÃO E O BANCO DO BRASIL S.A. COM INTERVENIÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ****CONTRATO:** 956/2025/PFN**PARTES:** UNIÃO E O BANCO DO BRASIL S.A. COM A INTERVENIÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - PI, RELATIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 40/00118-0.**VALOR:** R\$ 401.000.000,00 (QUATROCENTOS E UM MILHÕES DE REAIS).**OBJETO:** A UNIÃO OBRIGA-SE COMO GARANTIDORA DO TOMADOR, EM BENEFÍCIO DO BANCO, PELO FIEL, PONTUAL E INTEGRAL PAGAMENTO DO MONTANTE EQUIVALENTE À TOTALIDADE DAS OBRIGAÇÕES PRINCIPAIS E ACESSÓRIAS.**DATA DA CELEBRAÇÃO:** 22 DE OUTUBRO DE 2025.

TERESINA (PI), 28 DE OUTUBRO DE 2025.





ANA LÚCIA GATTO DE OLIVEIRA

PROCURADORA DA FAZENDA NACIONAL

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

FLÁVIO FELIPE MATOS DE ARAÚJO

GERENTE GERAL BANCO DO BRASIL S.A.

EXTRATO DO CONTRATO DE CONTRAGARANTIA QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A UNIÃO E O ESTADO DO PIAUÍ, COM A INTERVENIÊNCIA DO BANCO DO BRASIL S.A.

CONTRATO: 957/2025/PFN

PARTES: UNIÃO E O ESTADO DO PIAUÍ - PI, COM A INTERVENIÊNCIA DO BANCO DO BRASIL S.A. RELATIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 40/00118-0

VALOR: R\$ 401.000.000,00 (QUATROCENTOS E UM MILHÕES DE REAIS).

OBJETO: VINCULAÇÃO DE RECEITAS E CESSÃO DE CRÉDITO PELO ESTADO DO PIAUÍ À UNIÃO, EM CONTRAGARANTIA À GARANTIA CONCEDIDA PELA UNIÃO NAS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS DECORRENTES DO CONTRATO Nº 40/00118-0, NO VALOR DE R\$ 401.000.000,00 (QUATROCENTOS E UM MILHÕES DE REAIS), CUJOS RECURSOS SÃO DESTINADOS À REESTRUTURAÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DO PRINCIPAL DAS DÍVIDAS ESPECIFICADAS NO ANEXO ÚNICO DA LEI ESTADUAL N. 8.690, DE 15/05/2025, A SABER: PRÓ VIII - CONTRATO DE FINANCIAMENTO N. 40/00105-9 DO BANCO DO BRASIL S/A, Nº DO PVL: 17944.005262/2024-99

DATA DA CELEBRAÇÃO: 22 DE OUTUBRO DE 2025.

TERESINA (PI), 28 DE OUTUBRO DE 2025.

ANA LÚCIA GATTO DE OLIVEIRA

PROCURADORA DA FAZENDA NACIONAL

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

FLÁVIO FELIPE MATOS DE ARAÚJO

GERENTE GERAL DO BANCO DO BRASIL S.A.



**EXTRATO DO CONTRATO DE GARANTIA QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A UNIÃO E O BANCO DO BRASIL S.A, COM INTERVENIÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ****CONTRATO:** 953/2025/PFN**PARTES:** UNIÃO E O BANCO DO BRASIL S.A. COM A INTERVENIÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - PI, RELATIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 40/00119-9.**VALOR:** R\$ 730.000.000,00 (SETECENTOS E TRINTA MILHÕES DE REAIS).**OBJETO:** A UNIÃO OBRIGA-SE COMO GARANTIDORA DO TOMADOR, EM BENEFÍCIO DO BANCO, PELO FIEL, PONTUAL E INTEGRAL PAGAMENTO DO MONTANTE EQUIVALENTE À TOTALIDADE DAS OBRIGAÇÕES PRINCIPAIS E ACESSÓRIAS.**DATA DA CELEBRAÇÃO:** 22 DE OUTUBRO DE 2025.

TERESINA (PI), 28 DE OUTUBRO DE 2025.

ANA LÚCIA GATTO DE OLIVEIRA

PROCURADORA DA FAZENDA NACIONAL

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

FLÁVIO FELIPE MATOS DE ARAÚJO

GERENTE GERAL BANCO DO BRASIL S.A.

EXTRATO DO CONTRATO DE CONTRAGARANTIA QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A UNIÃO E O ESTADO DO PIAUÍ, COM A INTERVENIÊNCIA DO BANCO DO BRASIL S.A.**CONTRATO:** 952/2025/PFN**PARTES:** UNIÃO E O ESTADO DO PIAUÍ - PI, COM A INTERVENIÊNCIA DO BANCO DO BRASIL S.A. RELATIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 40/00119-9**VALOR:** R\$ 730.000.000,00 (SETECENTOS E TRINTA MILHÕES DE REAIS).**OBJETO:** VINCULAÇÃO DE RECEITAS E CESSÃO DE CRÉDITO PELO ESTADO DO PIAUÍ À UNIÃO, EM CONTRAGARANTIA À GARANTIA CONCEDIDA PELA UNIÃO NAS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS DECORRENTES DO CONTRATO Nº 40/00119-9, NO VALOR DE R\$ 730.000.000,00



(SETECENTOS E TRINTA MILHÕES DE REAIS), CUJOS RECURSOS SÃO DESTINADOS À REESTRUTURAÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DO PRINCIPAL DAS DÍVIDAS ESPECIFICADAS NO ANEXO ÚNICO DA LEI ESTADUAL N. 8.690, DE 15/05/2025, A SABER: PRÓ IX - CONTRATO DE FINANCIAMENTO N. 20/00104-5 DO BANCO DO BRASIL S/A, Nº DO PVL: 17944.005262/2024-99

DATA DA CELEBRAÇÃO: 22 DE OUTUBRO DE 2025.

TERESINA (PI), 28 DE OUTUBRO DE 2025.

ANA LÚCIA GATTO DE OLIVEIRA

PROCURADORA DA FAZENDA NACIONAL

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

FLÁVIO FELIPE MATOS DE ARAÚJO

GERENTE GERAL DO BANCO DO BRASIL S.A.

EXTRATO DO CONTRATO DE GARANTIA QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A UNIÃO E O BANCO DO BRASIL S.A, COM INTERVENIÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ

CONTRATO: 951/2025/PFN

PARTES: UNIÃO E O BANCO DO BRASIL S.A. COM A INTERVENIÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - PI, RELATIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 40/00120-2.

VALOR: R\$ 1.369.000.000,00 (UM BILHÃO, TREZENTOS E SESSENTA E NOVE MILHÕES DE REAIS).

OBJETO: A UNIÃO OBRIGA-SE COMO GARANTIDORA DO TOMADOR, EM BENEFÍCIO DO BANCO, PELO FIEL, PONTUAL E INTEGRAL PAGAMENTO DO MONTANTE EQUIVALENTE À TOTALIDADE DAS OBRIGAÇÕES PRINCIPAIS E ACESSÓRIAS.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 22 DE OUTUBRO DE 2025.

TERESINA (PI), 28 DE OUTUBRO DE 2025.

ANA LÚCIA GATTO DE OLIVEIRA

PROCURADORA DA FAZENDA NACIONAL

RAFAEL TAJRA FONTELES





GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

FLÁVIO FELIPE MATOS DE ARAÚJO

GERENTE GERAL BANCO DO BRASIL S.A.

EXTRATO DO CONTRATO DE CONTRAGARANTIA QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A UNIÃO E O ESTADO DO PIAUÍ, COM A INTERVENIÊNCIA DO BANCO DO BRASIL S.A.**CONTRATO:** 950/2025/PFN**PARTES:** UNIÃO E O ESTADO DO PIAUÍ - PI, COM A INTERVENIÊNCIA DO BANCO DO BRASIL S.A. RELATIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 40/00120-2.**VALOR:** R\$ 1.369.000.000,00 (UM BILHÃO, TREZENTOS E SESSENTA E NOVE MILHÕES DE REAIS**OBJETO:** VINCULAÇÃO DE RECEITAS E CESSÃO DE CRÉDITO PELO ESTADO DO PIAUÍ À UNIÃO, EM CONTRAGARANTIA À GARANTIA CONCEDIDA PELA UNIÃO NAS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS DECORRENTES DO CONTRATO Nº 40/00120-2, NO VALOR DE R\$ 1.369.000.000,00 (UM BILHÃO, TREZENTOS E SESSENTA E NOVE MILHÕES DE REAIS), DESTINADOS À REESTRUTURAÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DO PRINCIPAL DAS DÍVIDAS ESPECIFICADAS NO ANEXO ÚNICO DA LEI ESTADUAL N. 8.690, DE 15/05/2025, A SABER: PRÓ X - CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 20/00105-3 DO BANCO DO BRASIL S/A, Nº DO PVL: 17944.005262/2024-99.**DATA DA CELEBRAÇÃO:** 22 DE OUTUBRO DE 2025.

TERESINA (PI), 28 DE OUTUBRO DE 2025.

ANA LÚCIA GATTO DE OLIVEIRA

PROCURADORA DA FAZENDA NACIONAL

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

FLÁVIO FELIPE MATOS DE ARAÚJO

GERENTE GERAL DO BANCO DO BRASIL S.A.

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 26563, datada de 29 de outubro de 2025.)***DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER-PI**

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 036/2021****PROCESSO SEI: N° 00016.001453/2025-41.****PROCESSO DA CONTRATAÇÃO SEI:** N° 00016.001055/2021-09.**UNIDADE GESTORA:** 46201 - DER**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, bem como PARECER REFERENCIAL PGE/PI Nº 001/2023 e PARECER REFERENCIAL CGE/PI Nº 19/2023.**OBJETO:** O objeto do presente termo aditivo é a **prorrogação da vigência do Contrato nº 036/2021, relativo à prestação de serviços de Locação de Mão de Obra Terceirizada de 02 POSTOS DE SECRETÁRIA NÍVEL SUPERIOR, por mais (12 meses), pelo período de (04/11/2025) a (04/11/2026).****VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será prorrogada por mais 12 (doze) meses, pelo período de (04/11/2025) a (04/11/2026).**DATA DO ADITIVO:** 28 de outubro de 2025.**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ/DER/PI. CNPJ N°: 06.535.751/0001-99.**CONTRATADA:** SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA. CNPJ N° 10.013.974/0001-63.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;** CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 46. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 201./PROGRAMA DE TRABALHO: 26.122.0109.2000. NATUREZA DA DESPESA: 339037/FONTE DE RECURSOS - 500.**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato nº 036/2021 não alteradas pelo presente Termo Aditivo.**ASSINATURAS:** Leonardo Sobral Santos (Diretor Geral do DER/PI) e Daniela Roberta Duarte da Cunha (Representante legal/SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA.)*(Transcrição da nota EXTRATOS de N° 26564, datada de 29 de outubro de 2025.)***SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP-PI**

| EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 060/2024 | |
|--|----------------------|
| Nº do processo SEI | 00027.005219/2025-63 |
| Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI | 24010881 |





| | |
|--------------------------------|--|
| Modalidade de licitação | ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 530/2023, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 11.125/2023 DA AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP. |
| Fundamento legal | LEI nº 8.666/93 |
| Contratante | SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ |
| Codificação da UG no Siafe | 120101 |
| Contratado | FORTLINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA |
| CPF/CNPJ do Contratado | 08.368.875/0001-52 |
| Resumo do objeto do contrato | ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DO CONTRATO N° 060/2024, RELATIVO À AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ. |
| Prazo de vigência | 12 (DOZE) MESES |
| Data de assinatura do contrato | 29/10/2025 |
| Valor global | R\$ 565.866,00 |
| Programa de Trabalho | 06.181. 0103. 6119 |
| Fonte de Recursos | 754 |
| Natureza da Despesa | 449052 |
| Nº Nota de Reserva no SIAFE | 2025NR00532 |
| Signatários do Contrato | Pela Contratante: FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO Pela Contratada: ANTONIO DE JESUS FERNANDES RAMOS |

(assinado eletronicamente)

Francisco Lucas Costa Veloso

Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 26566, datada de 29 de outubro de 2025.)

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP-PI

| EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 061/2024 | |
|--|----------------------|
| Nº do processo SEI | 00027.005224/2025-76 |
| Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI | 24011038 |





| | |
|--------------------------------|--|
| Modalidade de licitação | ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2023, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023 - DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - CAMPUS SÃO LUÍS MARACANÃ. |
| Fundamento legal | LEI nº 8.666/93 |
| Contratante | SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ |
| Codificação da UG no Siafe | 120101 |
| Contratado | FORTLINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA |
| CPF/CNPJ do Contratado | 08.368.875/0001-52 |
| Resumo do objeto do contrato | ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DO CONTRATO Nº 061/2024, RELATIVO À AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ. |
| Prazo de vigência | 12 (DOZE) MESES |
| Data de assinatura do contrato | 29/10/2025 |
| Valor global | R\$ 347.283,00 |
| Programa de Trabalho | 06.181.0103.6119 |
| Fonte de Recursos | 754 |
| Natureza da Despesa | 449052 |
| Nº Nota de Reserva no SIAFE | 2025NR00533 |
| Signatários do Contrato | Pela Contratante: FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO Pela Contratada: ANTONIO DE JESUS FERNANDES RAMOS |

(assinado eletronicamente)

Francisco Lucas Costa Veloso

Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 26567, datada de 29 de outubro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**EXTRATO DO TERMO DE SUSPENSÃO AO CONTRATO Nº 523/2024
PROCESSO SEI Nº 00012.036253/2024-68****Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ SESAPI -PI.



CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: EMPRESA BIG DATA HEALTH LTDA.

CNPJ/CPF da Contratada: 35.728.442/0001-33

Resumo do Objeto: Suspensão da execução do Contrato Administrativo nº 523/2024, a partir da assinatura deste Termo, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, podendo ser prorrogado por igual período, conforme deliberação judicial ou administrativa.

Data da Assinatura do Termo de Suspensão: 29/10/2025

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS- SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO.

ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 26569, datada de 29 de outubro de 2025.)

RESOLUÇÕES

ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S.A. - AGESPISA-PI

AGESPISA_Resolução Nº 16, DE 22 DE outubro DE 2025

Dispõe sobre o Programa de Regularização de Débitos - PRD, destinado a promover a regularização de débitos de pessoas físicas ou jurídicas, bem como de órgãos públicos da Administração direta ou indireta, de qualquer ente federativo, junto à Águas e Esgotos do Piauí S.A., em conformidade com a Lei Nº 8.753/2025.

A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social e Jurídico da Empresa e,

CONSIDERANDO o interesse público envolvido na recuperação de receitas oriundas de créditos inadimplidos, constituindo fonte relevante para o equilíbrio econômico-financeiro da AGESPISA em fase de transição operacional;

CONSIDERANDO a necessidade de fomentar a regularização espontânea de débitos vencidos, por meio de medidas facilitadoras que conciliem o interesse arrecadatório da Companhia com a





capacidade de pagamento dos usuários;

CONSIDERANDO a conveniência de instituir mecanismo normativo extraordinário e temporário que possibilite condições vantajosas para adimplência, mediante concessão de descontos e parcelamentos incentivados;

CONSIDERANDO o art. 3º da Lei Estadual nº 8.753, de 16 de julho de 2025, que autoriza a prorrogação de prazo do período de adesão ao Programa de Regularização de Débitos, com aplicação de condições específicas para a liquidação de valores devidos até 31 de março de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 15 (quinze) dias, contados do término do prazo originalmente fixado, o período para adesão ao Programa de Regularização de Débitos - PRD, instituído pela Resolução AGESPISA nº 9, de 21 de julho de 2025, permanecendo inalteradas todas as demais condições e disposições constantes da mencionada Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

(Transcrição da nota RESOLUÇÕES de Nº 26454, datada de 29 de outubro de 2025.)

DESPACHOS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - SSP-PI

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90005/SSP-PI/2025 de que trata o Processo SEI Nº 00027.003033/2025-70 , que objetivou a seleção de melhor proposta para a CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DA CIDADE DE PEDRO II - PI, conforme edital e seus anexos nos autos, foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, ADJUDICO, nos termos dos arts. 123 e 176 do Decreto Estadual nº 21.872/2023 o objeto da licitação a empresa LARICE IRIS MARINHO MOURA & CIA LTDA (CNPJ nº 29.992.760/0001-04) com proposta final de R\$ 1.866.056,51 (um milhão, oitocentos e sessenta e seis mil cinquenta e seis reais e cinquenta e um centavos).

Na oportunidade, segundo os mesmos dispositivos legais citados, dada à legalidade do procedimento e a conveniência da contratação **HOMOLOGO** o procedimento.

Francisco Lucas Costa Veloso

Secretário de Segurança Pública do Piauí

(Transcrição da nota DESPACHOS de Nº 26460, datada de 29 de outubro de 2025.)





AVISOS

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA

| AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 48/2025 - SEFIR/PI | |
|---|---|
| Nº DO PROCESSO SEI | 00224.000679/2025-79 |
| MODALIDADE DE LICITAÇÃO | CONCORRÊNCIA Nº 48/2025 |
| TIPO DE LICITAÇÃO | MENOR PREÇO/GLOBAL |
| LICITANTE | SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR |
| OBJETO DA LICITAÇÃO | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELIPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR HIPÓLITO - PI.. |
| LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL | https://www.gov.br/compras/pt-br https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural http://portal.pi.gov.br/ e-mail: comissaoespecialsefir@gmail.com |
| DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS | 17/11/2025 ÀS 09:00 (NOVE) HORAS |
| VALOR GLOBAL ESTIMADO | R\$ 500.134,77 (quinhentos mil, cento e trinta e quatro reais e setenta e sete centavos). |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 56; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 56101; PROGRAMA DE TRABALHO: 20.451. 0105. 6067 ; FONTE: 754; NATUREZA DA DESPESA: 449051 |
| FONTE DE RECURSOS | 754 |
| NATUREZA DA DESPESA | 449051 |

ANA CLÁUDIA COELHO ALBUQUERQUE

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL- SEFIR/PI

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 26461, datada de 29 de outubro de 2025.)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR-PI

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025



**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 9884/2025**

A PREFEITURA DE CAMPO MAIOR-PI, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, torna público para conhecimento dos interessados, que, no dia 14 de novembro de 2025, às 11h (onze horas), realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO**, tendo por **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA, COMPREENDENDO COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, COMERCIAIS E PÚBLICOS, INCLUINDO VARRIÇÃO, PODAS, VOLUMOSOS E ENTULHOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES DO PROJETO BÁSICO E TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR-PI. Fonte de Recursos: 500 - Ordinário; Previstos no orçamento vigente. Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Prefeitura, na sala do Setor de Licitações, situada na Praça Luís Miranda, nº 318, Centro, Campo Maior - PI, CEP 64280-000, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas) em dias úteis.

Campo Maior-PI, 28 de outubro de 2025.

Manoel Peres dos Santos Neto

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

(Transcrição da nota AVISOS de N° 26495, datada de 29 de outubro de 2025.)

SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL**AVISO DE LICITAÇÃO N° 105/2025**

Nº Processo SEI: 00299.000105/2025-27

Modalidade de licitação: Concorrência Eletrônica nº 30/2025

Tipo de Licitação: Menor Preço

Modo de Disputa: Aberto e Fechado

Nome do Órgão: Secretaria de Integração e Desenvolvimento Regional - SIDERPI

Objeto da Licitação: Execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo de vias públicas no município de Teresina totalizando 8.810 M².

Valor Global Estimado: R\$ 1.330.301,09



**Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do Edital:**

O presente edital poderá ser retirado no(s) seguinte(s) endereço(s) eletrônico www.tcepi.tc.br e obrigatoriamente sitio www.comprasnet.gov.br para fins de informações, notificações, comunicados, esclarecimentos e demais atos inerentes ao certame de forma imediata e na Secretaria de Integração e Desenvolvimento Regional - SIDERPI, situada à Av. Antonino Freire, 1473 - Centro - 1º Andar, CEP 64001-40, em Teresina/PI (cpl@siderpi.pi.gov.br)

Data Abertura das Proposta e Disputa de Preços: 19/11/2025 as 10:00H (horário de Brasília)

Local: Sala da Comissão de Contratação - SIDERPI.

Classificação Orçamentária: 50101

Plano de trabalho: 25.782.0105.5067

Natureza da Despesa: 4.4.90.51

Fonte de Recurso: 754

Paula Jeanne Rosa de Lima Sampaio

Secretaria de Integração e Desenvolvimento Regional - SIDERPI

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 26500, datada de 29 de outubro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC-PI**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo SEI Nº00013.000893/2025-19- SEDEC/PI

Concorrência Eletrônica Nº 034/2025

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ**, através da Comissão Permanente de Contratação, instituída pela PORTARIA SEDEC Nº 144/2024, de 02/09/2025, Disponibilizado no DOE de 03/09/2025, torna público para conhecimento dos interessados a realização da **Concorrência Eletrônica Nº 034/2025**, com critério de julgamento MENOR PREÇO e Empreitada por Preço Global.

OBJETO: Contratação de empresa para execução das obras de Implantação de 2.968,00 m² de Pavimentação em Paralelepípedo em Vias Públicas no município de Novo Santo Antônio/PI, conforme estudo técnico preliminar, projeto básico, planilha orçamentária, memorial descritivo, especificações técnicas e cronograma físico-financeiro.

VALOR: R\$: 382.910,17 (trezentos e oitenta e dois mil, novecentos e dez reais e dezessete





centavos).

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: de 30/10/2025 às 17h:00min à 17/11/2025, às 00h:00min, no <https://bnc.org.br/>

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17 de novembro de 2025, às 10h:00min, no <https://bnc.org.br/>

Obs.: O edital e seus anexos se encontram à disposição dos interessados na sede da Secretaria de Estado da Defesa Civil do Piauí, com a Comissão Permanente de Contratação, das 08h:00min às 13h:30min, no site do TCE/PI www.tce.pi.gov.br e o <https://bnc.org.br/>

Teresina/PI, 29 de outubro de 2025

PEDRO HENRIQUE VIANA PIRES

Presidente da CPC/SEDEC

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

Secretário da SEDEC/PI

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 26511, datada de 29 de outubro de 2025.)

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES**

| AVISO DE LICITAÇÃO Nº 24/2025 | |
|--|---|
| Nº do processo SEI | 00319.004523/2025-16 |
| Modalidade de Licitação | CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA |
| Tipo de licitação | Menor preço |
| Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual | SECRETARIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ-SETRANS-PI;CNPJ Nº 08.809.355/0001-38 |
| Resumo do objeto da licitação | Construção de praças públicas nos municípios Floriano/PI, Jardim do Mulato/PI, Socorro/PI e Jerumenha/PI. |





| | |
|--|---|
| Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital | https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/https://www.compras.gov.br |
| Data de abertura e entrega das propostas | 13 de novembro de 2025 às 10:00h |
| Valor global estimado | R\$ 2.363.267,95 (Dois milhões, trezentos e sessenta e três mil, duzentos e sessenta e sete reais e noventa e cinco centavos). |
| Dotação orçamentária | 46101.26.782. 0105. 5086 |
| Fonte de recursos | 754/500 |
| Natureza da despesa | 44.90.51 |
| Nº Nota de Reserva no SIAFE | - |

Mayara Matos Gonçalves Silva

Membro

Jonas Moura de Araújo

Secretário de Estado dos Transportes

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 26517, datada de 29 de outubro de 2025.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI/PI

AVISO DE LICITAÇÃO

(EXTRATO DE EDITAL)

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 085/2025 (90085/2025)

PROCESSO SEI: 00119.000973/2025-88

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Eletrônica.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço.





UNIDADE GESTORA: 16208 - Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI/PI. CNPJ: 09.034.960/0001-47.

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PAVIMENTAÇÃO DE VIAS EM PARALELEPIPEDO NO MUNICÍPIO DE LANDRI SALES-PI, ÁREA 3.337,10 M², Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

LOCAL DE RETIRADA DO EDITAL: As empresas interessadas poderão obter o Edital e demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI/PI, no Edifício Sede, situado na Rua Altos, No 3541, Água Mineral, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3225-2956; (86) 3225-2293 e fax: (86) 3225-2100, durante o horário de expediente do Órgão (7:30 às 13:30 horas) e endereço eletrônico <https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/> e <https://www.gov.br/compraspt-br>.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 20/11/2025 às 09:00h (horário de Brasília).

SISTEMA ELETRÔNICO UTILIZADO NO CERTAME:

<https://www.gov.br/compraspt-br>

CADASTRO ELETRÔNICO DE FORNECEDORES:

<https://www.gov.br/compraspt-br>

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 499.035,97 (quatrocentos e noventa e nove mil trinta e cinco reais e noventa e sete centavos).

FONTE DE RECURSOS: 500/501 - TESOURO ESTADUAL; 700 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO; 754 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CREDITO.

PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451. 0105. 5088 - CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE VIAS PARA MOBILIDADE URBANA.

NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51

Teresina, 29 de Outubro de 2025

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos

Agente de Contratação - IDEPI/PI

Engº Felipe de Melo Eulálio

Diretor Geral do IDEPI/PI

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 26532, datada de 29 de outubro de 2025.)

**COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL-
PI**



**AVISO DE REABERTURA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 052025 - CENDFOL****PROCESSO SEI Nº 00132.001564/2025-21**

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa para a construção de Uma Quadra de Futsal no município de Fartura - PI, conforme especificações e quantidades constantes no Edital e seus Anexos. O setor de Licitação da CENDFOL vem INFORMAR aos interessados da remarcação da Sessão Pública, para proceder à abertura da Concorrência Eletrônica nº 05/2025. Para tanto, comunica que a reabertura da Sessão Pública da referida licitação ocorrerá no dia 17 de novembro de 2025 às 10:00 (dez horas). Informações: Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> <https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/>

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 26533, datada de 29 de outubro de 2025.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI/PI**AVISO DE LICITAÇÃO****(EXTRATO DE EDITAL)****CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 084/2025 (90084/2025)**

PROCESSO SEI: 00119.001342/2025-86

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Eletrônica.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço.

UNIDADE GESTORA: 16208 - Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI/PI. CNPJ: 09.034.960/0001-47.

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PAVIMENTAÇÃO DE VIAS EM PARALElepípedo NO MUNICÍPIO DE UNIÃO (PI), LOCALIDADE DAVID CALDAS/VILA NOVA, Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

LOCAL DE RETIRADA DO EDITAL: As empresas interessadas poderão obter o Edital e demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI/PI, no Edifício Sede, situado na Rua Altos, No 3541, Água Mineral, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3225-2956; (86) 3225-2293 e fax: (86) 3225-2100, durante o horário de expediente do Órgão (7:30 às 13:30 horas) e endereço eletrônico <https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/> e <https://www.gov.br/compraspt-br>.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 19/11/2025 às 09:00h (horário de Brasília).





SISTEMA ELETRÔNICO UTILIZADO NO CERTAME:

<https://www.gov.br/compraspt-br>

CADASTRO ELETRÔNICO DE FORNECEDORES:

<https://www.gov.br/compraspt-br>

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 502.267,97 (quinhentos e dois mil duzentos e sessenta e sete reais e noventa e sete centavos).

FONTE DE RECURSOS: 500/501 - TESOURO ESTADUAL; 700 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO; 754 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO.

PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451. 0105. 5088 - CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE VIAS PARA MOBILIDADE URBANA.

NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51

Teresina, 29 de Outubro de 2025

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos

Agente de Contratação - IDEPI/PI

Engº Felipe de Melo Eulálio

Diretor Geral do IDEPI/PI

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 26538, datada de 29 de outubro de 2025.)

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO - SETRE-PI

| AVISO DE LICITAÇÃO Nº 008/2025 | |
|--|---|
| Nº DO PROCESSO SEI | 00354.000109/2025-01 |
| MODALIDADE DE LICITAÇÃO | CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 008/2025. |
| TIPO DE LICITAÇÃO | MENOR PREÇO |
| IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE: NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICA ESTADUAL | SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO DO ESTADO DO PIAUÍ- SETRE |





| | |
|--|--|
| RESUMO DO OBJETO DA LICITAÇÃO | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELIPÍPEDO DE 3.300,00 M², NO POVOADO TORRÕES NO MUNICÍPIO DE PICOS - PI. |
| LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL | O PRESENTE EDITAL PODERÁ SER RETIRADO NO(S) SEGUINTE(S) ENDEREÇO(S) ELETRÔNICO WWW.TCEPI.TC.BR E OBRIGATORIAMENTE SITIO WWW.COMPRAS.GOV.BR PARA FINS DE INFORMAÇÕES, NOTIFICAÇÕES, COMUNICADOS, ESCLARECIMENTOS E DEMAIS ATOS INERENTES AO CERTAME DE FORMA IMEDIATA E NA SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO - SETRE, SITUADA À AV. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, 1342, 2º ANDAR, BAIRRO DE FÁTIMA, CEP 64049-526, EM TERESINA/PI. |
| DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS | 19/11/2025 ÀS 09:30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA) |
| VALOR GLOBAL ESTIMADO | R\$ 527.887,27 (QUINHENTOS E VINTE E SETE MIL OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 59101 - SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO DO ESTADO DO PIAUI |
| FONTE DE RECURSOS | 754 |
| NATUREZA DA DESPESA | 449051 |
| PROGRAMA DE TRABALHO | 11.334.0104.6301 |

Sérgio de Santana Alencar

Agente de Contratação / Pregoeiro

José Ribamar Nolêto de Santana

Secretario do Trabalho e Emprego do Piauí

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 26549, datada de 29 de outubro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO-PI

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CPC 053/2025**

| | |
|--------------------|----------------------|
| Nº do Processo SEI | 00317.000965/2025-03 |
|--------------------|----------------------|





| | |
|-------------------------------|--|
| Modalidade de Licitação | CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA |
| Tipo de Licitação | Menor Preço, regida pela Lei Federal Nº 14.133/21. |
| Identificação do Licitante | Secretaria de Agronegócio e Empreendedorismo Rural - SEAGRO/PI CNPJ: 33.691.623/0001-07 |
| Resumo do Objeto da Licitação | O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 6.310,00 m ² na zona urbana do município de Pedro II - PI, mediante o regime de empreitada por preço unitário, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico. |
| Local de Informações | Os interessados poderão ter acesso ao texto integral do Edital, Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (https://www.tcepi.tc.br), no https://www.comprasnet.gov.br , Portal Nacional de Contratações Públicas (https://www.gov.br/pncp/pt-br) e na Sala da Comissão de Contratação da SEAGRO/PI, no Parque de Exposição "Dirceu Arcoverde", Rodovia 343 Km 10, Gurupi - Teresina/PI. |
| Data da Abertura | 11:00h (onze horas) do dia 17 de novembro de 2025. |
| Valor Global Estimado | R\$ 1.056.822,14 (um milhão, cinquenta e seis mil, oitocentos e vinte e dois reais e quatorze centavos). |
| Dotação Orçamentaria | 52101.20.608.0107.5002 |
| Fonte de Recurso | 754 |
| Natureza da Despesa | 44.90.51 |

José Guimarães Lima Neto

Agente de Contratação

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 26556, datada de 29 de outubro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO-PI

| AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CPC 051/2025 | |
|---|--|
| Nº do Processo SEI | 00317.000831/2025-84 |
| Modalidade de Licitação | CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA |
| Tipo de Licitação | Menor Preço, regida pela Lei Federal Nº 14.133/21. |
| Identificação do Licitante | Secretaria de Agronegócio e Empreendedorismo Rural - SEAGRO/CNPJ: 33.691.623/0001-07 |





| | |
|-------------------------------|--|
| Resumo do Objeto da Licitação | O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 5.060,00 m ² na zona urbana do município de Altos - PI, mediante o regime de empreitada por preço unitário, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico. |
| Local de Informações | Os interessados poderão ter acesso ao texto integral do Edital, Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (https://www.tcepi.tc.br), no https://www.comprasnet.gov.br , Portal Nacional de Contratações Públicas (https://www.gov.br/pncp/pt-br) e na Sala da Comissão de Contratação da SEAGRO/PI, no Parque de Exposição "Dirceu Arcoverde", Rodovia 343 Km 10, Gurupi - Teresina/PI. |
| Data da Abertura | 09:00h (nove horas) do dia 17 de novembro de 2025. |
| Valor Global Estimado | R\$ 872.292,21 (oitocentos e setenta e dois mil, duzentos e noventa e dois reais e vinte e um centavos). |
| Dotação Orçamentaria | 52101.20.608.0107.5002 |
| Fonte de Recurso | 754 |
| Natureza da Despesa | 44.90.51 |

José Guimarães Lima Neto

Agente de Contratação

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 26558, datada de 29 de outubro de 2025.)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI

AVISO DE CANCELAMENTO

Cancelamento da Ordem de Serviço nº 8/2025 (0020808245), publicada no DOEE nº 208/2025 dia 28/10/2025 a REF: (26429), referente ao **Contrato nº 549/2023**, celebrado entre o Estado do Piauí e a empresa **FOX INLINE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, tendo em vista erro material identificado na informação da quantidade de lotes regularizados, o que resultou em divergência no valor da referida Ordem de Serviço.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI

ORDEM DE SERVIÇO N° 9/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00002.011421/2023-41

| | |
|---|---|
| Nome: FOX INLINE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA Endereço: Avenida Capitão Claro, 534, sala 02, Nova Parnaíba, Parnaíba-PI | Queira efetuar o serviço especificado dentro das instruções da presente Ordem de Serviço , faturando em nome e por conta da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI, estabelecido na Av. Pedro Freitas, s/nº, Bloco I, nesta Capital, com CNPJ sob nº 06.553.481/0003-00. |
|---|---|





| ITEM | DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO | QUANTIDADE DE LOTES | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
|--------------|---|---------------------|----------------|--|
| 1 | Vetorização, Voo de Drone e Geoprocessamento (Coleta de dados, incluindo vetorização, voos de drone e geoprocessamento por unidade (lote)); Cadastro dos ocupantes (o Cadastro multifinalitário de cada legitimado para compor o dossiê da regularização fundiária); Processamento de Informações para o Tribunal de Justiça e Envio ao Cartório (o Processamento e envio das informações para o Tribunal de Justiça e o cartório por unidade (lote)) na área de intervenção urbana DA CIDADE DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA/PI. | 764 | R\$ 590,00 | R\$ 450.760,00 |
| 2 | Vetorização, Voo de Drone e Geoprocessamento (Coleta de dados, incluindo vetorização, voos de drone e geoprocessamento por unidade (lote)); Cadastro dos ocupantes (o Cadastro multifinalitário de cada legitimado para compor o dossiê da regularização fundiária); Processamento de Informações para o Tribunal de Justiça e Envio ao Cartório (o Processamento e envio das informações para o Tribunal de Justiça e o cartório por unidade (lote)) na área de intervenção urbana DA CIDADE DE CRISTINO CASTRO/PI. | 1.612 | R\$ 590,00 | R\$ 951.080,00 |
| TOTAL | | | | R\$ 1.401.840,00 (um milhão, duzentos e três mil e seiscentos reais). |

CAROLINE VIVEIROS MOURA DAPEDRO ALEXANDRE CABRAL SAMUEL PONTES DO CRUZ NASCIMENTO
DE OLIVEIRA
Superintendente de Patrimônio Superintendente de Gestão Secretário de Estado da
Imobiliário do Estado - SEAD Administrativa - SEAD Administração - SEAD





(Transcrição da nota AVISOS de Nº 26568, datada de 29 de outubro de 2025.)

REGULARIDADES

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ - SETRANS-PI

NOTIFICAÇÃO - AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRANSITO

Considerando o disposto no Art. 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Transito Brasileiro - CTB, o Secretário de Estado dos Transportes do Piauí, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 281 do CTB, torna pública a relação de Autos de Infração de Trânsito processados com base do art. 231, V do CTB (transitar com o veículo com excesso de velocidade) e NOTIFICA os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo estipulado na Notificação de Autuação por Infração enviada via Correios para apresentação da Defesa da Autuação.

| Nº | Dt. Geração | Próx. Dt. Geração | Nº do Auto de Infração | Municipio/UF |
|----|-------------|-------------------|------------------------|------------------------------|
| 1 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00789313 | SAO RAIMUNDO NONATO - PI |
| 2 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00789314 | TERESINA - PI |
| 3 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00789315 | TERESINA - PI |
| 4 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00789418 | ALTOS - PI |
| 5 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00789468 | PARNAIBA - PI |
| 6 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00789470 | JABOATAO DOS GUARARAPES - PE |
| 7 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00789471 | PIRACURUCA - PI |
| 8 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00789472 | PARNAIBA - PI |
| 9 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00789474 | AGUA BRANCA - PI |
| 10 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00789475 | LAGARTO - SE |
| 11 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00789476 | FORTALEZA - CE |
| 12 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00789477 | TERESINA - PI |
| 13 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00789478 | JOSE DE FREITAS - PI |
| 14 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00789480 | UNIAO - PI |
| 15 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00789484 | SAO LUIS - MA |
| 16 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00789485 | SAO LUIS - MA |
| 17 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00789486 | TERESINA - PI |
| 18 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00789494 | TERESINA - PI |
| 19 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00789513 | TERESINA - PI |
| 20 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00789514 | BARRAS - PI |
| 21 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00789515 | JOAQUIM PIRES - PI |
| 22 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00789519 | FLORIANO - PI |
| 23 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00789521 | UNIAO - PI |
| 24 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00789522 | PIRIPIRI - PI |





| | | | | |
|----|------------|------------|------------|-------------------------------|
| 25 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00789524 | TERESINA - PI |
| 26 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00789526 | MORRO DO CHAPEU DO PIAUI - PI |
| 27 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00789527 | ESPERANTINA - PI |
| 28 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00789528 | ALTOS - PI |
| 29 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00789529 | RIO GRANDE DO PIAUI - PI |
| 30 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00789532 | UNIAO - PI |
| 31 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00789533 | COLONIA DO PIAUI - PI |
| 32 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00789534 | VAZANTE - MG |
| 33 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00789535 | PIRIPIRI - PI |
| 34 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00789536 | COLONIA DO GURGUEIA - PI |
| 35 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00789554 | PARNAIBA - PI |
| 36 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00789555 | BELO HORIZONTE - MG |
| 37 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00789556 | PARNARAMA - MA |
| 38 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00789557 | PARNARAMA - MA |
| 39 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00789558 | PIRACURUCA - PI |
| 40 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00789559 | SANTO ANTONIO DO MONTE - MG |
| 41 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00789562 | PIRIPIRI - PI |
| 42 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00789564 | COLINAS - MA |
| 43 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00789565 | DELMIRO GOUVEIA - AL |
| 44 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00789567 | TERESINA - PI |
| 45 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00789573 | TERESINA - PI |
| 46 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00789574 | TERESINA - PI |
| 47 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00789575 | LAGOA ALEGRE - PI |
| 48 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00789576 | PAU D'ARCO DO PIAUI - PI |
| 49 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00789577 | BARRAS - PI |
| 50 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00789578 | TERESINA - PI |
| 51 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00789580 | NAZARIA - PI |
| 52 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00789593 | NAZARIA - PI |
| 53 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00789594 | TERESINA - PI |
| 54 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00789595 | ESPERANTINA - PI |
| 55 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00789643 | JOSE DE FREITAS - PI |
| 56 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00789644 | CAMPO MAIOR - PI |
| 57 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00789645 | BRASILIA - DF |
| 58 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00789646 | ESPERANTINA - PI |
| 59 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00789650 | CAMPO MAIOR - PI |
| 60 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00789652 | TURILANDIA - MA |
| 61 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00789654 | PIRACURUCA - PI |
| 62 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00789656 | SAO PAULO - SP |
| 63 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00789657 | SAO PAULO - SP |
| 64 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00789658 | TERESINA - PI |
| 65 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00789661 | CAMPO MAIOR - PI |





| | | | | |
|-----|------------|------------|------------|---------------------------|
| 66 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00789662 | FLORIANO - PI |
| 67 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00789664 | TERESINA - PI |
| 68 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00789665 | MATOES - MA |
| 69 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00789666 | PEDREIRAS - MA |
| 70 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00789667 | MATOES - MA |
| 71 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00789668 | TERESINA - PI |
| 72 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00789685 | TERESINA - PI |
| 73 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00789687 | VALENCA DO PIAUI - PI |
| 74 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00789689 | CAXIAS - MA |
| 75 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00789690 | FLORIANO - PI |
| 76 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00789693 | BARREIRAS - BA |
| 77 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00789695 | REDENCAO DO GURGUEIA - PI |
| 78 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00789698 | SAO PEDRO DO PIAUI - PI |
| 79 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00789699 | PARNAIBA - PI |
| 80 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00789700 | MAUÁ - SP |
| 81 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00789704 | ESPERANTINA - PI |
| 82 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00789705 | NAZARIA - PI |
| 83 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00789708 | BRASILEIRA - PI |
| 84 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00789709 | TERESINA - PI |
| 85 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00789711 | TERESINA - PI |
| 86 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00791324 | PALMEIRANTE - TO |
| 87 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00791331 | TERESINA - PI |
| 88 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00791337 | TERESINA - PI |
| 89 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00791340 | CAMPO MAIOR - PI |
| 90 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00791422 | JOAQUIM PIRES - PI |
| 91 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00791423 | NAZARIA - PI |
| 92 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00791424 | SAO JOSE DOS CAMPOS - SP |
| 93 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00791425 | TERESINA - PI |
| 94 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00791426 | TERESINA - PI |
| 95 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00794341 | TERESINA - PI |
| 96 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00793742 | CRUZ - CE |
| 97 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00794205 | BURITI DOS MONTES - PI |
| 98 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00794208 | BARREIRINHAS - MA |
| 99 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00794209 | BOM JESUS - PI |
| 100 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00794210 | IMPERATRIZ - MA |
| 101 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00788915 | TERESINA - PI |
| 102 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00788916 | BRASILIA - DF |
| 103 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00788917 | SAO PEDRO DO PIAUI - PI |
| 104 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00788918 | SAO LUIS - MA |
| 105 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00788920 | TERESINA - PI |
| 106 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00788922 | CAMPO MAIOR - PI |
| 107 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00788924 | TERESINA - PI |





| | | | | |
|-----|------------|------------|------------|------------------------|
| 108 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00788929 | BOA HORA - PI |
| 109 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00788931 | FORTALEZA - CE |
| 110 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00788934 | LAGOA ALEGRE - PI |
| 111 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00788935 | TERESINA - PI |
| 112 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00788938 | TERESINA - PI |
| 113 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00788972 | RIO DE JANEIRO - RJ |
| 114 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00788973 | TERESINA - PI |
| 115 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00788975 | TERESINA - PI |
| 116 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00788981 | CHAPADINHA - MA |
| 117 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00788983 | BURITI DOS MONTES - PI |
| 118 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00788984 | TERESINA - PI |
| 119 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00788986 | CAMPO MAIOR - PI |
| 120 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00788989 | SAO LUIS - MA |
| 121 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00788992 | TERESINA - PI |
| 122 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00788993 | TERESINA - PI |
| 123 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00788994 | COCAL - PI |
| 124 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00789004 | BARRAS - PI |
| 125 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00789005 | TERESINA - PI |
| 126 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00789019 | CAMPO MAIOR - PI |
| 127 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00789020 | BRASILIA - DF |
| 128 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00789021 | TERESINA - PI |
| 129 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00789022 | GOIANIA - GO |
| 130 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00789024 | TIMON - MA |
| 131 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00789025 | PEDRA BRANCA - CE |
| 132 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00789026 | TERESINA - PI |
| 133 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00789033 | TERESINA - PI |
| 134 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00789035 | PAULINIA - SP |
| 135 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00789038 | FORTALEZA - CE |
| 136 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00789039 | TERESINA - PI |
| 137 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00789040 | TERESINA - PI |
| 138 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00789041 | IMPERATRIZ - MA |
| 139 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00789042 | ALAGOINHAS - BA |
| 140 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00789044 | IPU - CE |
| 141 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00789045 | IMPERATRIZ - MA |
| 142 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00789046 | BRASILIA - DF |
| 143 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00789048 | TERESINA - PI |
| 144 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00789049 | INHUMA - PI |
| 145 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00789078 | LAGOA ALEGRE - PI |
| 146 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00789082 | TERESINA - PI |
| 147 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00789083 | CAPITAO DE CAMPOS - PI |
| 148 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00789085 | TERESINA - PI |
| 149 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00789088 | BRASILIA - DF |





| | | | | |
|-----|------------|------------|------------|-------------------------|
| 150 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00789089 | PAULINIA - SP |
| 151 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00789090 | BARRAS - PI |
| 152 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00789094 | TERESINA - PI |
| 153 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00789095 | IMPERATRIZ - MA |
| 154 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00789096 | TERESINA - PI |
| 155 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00789097 | IMPERATRIZ - MA |
| 156 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00789099 | COLONIA DO PIAUI - PI |
| 157 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00789105 | BOQUEIRAO DO PIAUI - PI |
| 158 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00789109 | PICOS - PI |
| 159 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00789110 | SAO PAULO - SP |
| 160 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00789112 | TERESINA - PI |
| 161 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00789113 | COCAL DE TELHA - PI |
| 162 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00789115 | VARZEA PAULISTA - SP |
| 163 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00789116 | TERESINA - PI |
| 164 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00789118 | CAJAZEIRINHAS - PB |
| 165 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00789120 | TERESINA - PI |
| 166 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00789121 | CHAPADINHA - MA |
| 167 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00789125 | TERESINA - PI |
| 168 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00789126 | MADEIRO - PI |
| 169 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00789128 | TERESINA - PI |
| 170 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00789129 | FORTALEZA - CE |
| 171 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00789137 | TERESINA - PI |
| 172 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00789138 | BATALHA - PI |
| 173 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00789139 | PENAFORTE - CE |
| 174 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00789140 | MATOES - MA |
| 175 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00789141 | MATOES - MA |
| 176 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00789144 | ITIUBA - BA |
| 177 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00789145 | SAO CARLOS - SP |
| 178 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00789146 | PIRIPIRI - PI |
| 179 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00789147 | TERESINA - PI |
| 180 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00789148 | TERESINA - PI |
| 181 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00789152 | TERESINA - PI |
| 182 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00789156 | ESPERANTINA - PI |
| 183 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00789157 | BREJO DO PIAUI - PI |
| 184 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00789158 | PIRIPIRI - PI |
| 185 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00789161 | TERESINA - PI |
| 186 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00789162 | GUADALUPE - PI |
| 187 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00789165 | CAMPO MAIOR - PI |
| 188 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00789171 | TERESINA - PI |
| 189 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00789170 | CAMPO MAIOR - PI |
| 190 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00789190 | TERESINA - PI |
| 191 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00789192 | NOVA MARILANDIA - MT |





| | | | | |
|-----|------------|------------|------------|---------------------------------|
| 192 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00789194 | TERESINA - PI |
| 193 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00789199 | PARNAIBA - PI |
| 194 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00789200 | TERESINA - PI |
| 195 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00789201 | ESPERANTINA - PI |
| 196 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00789203 | TERESINA - PI |
| 197 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00789205 | TERESINA - PI |
| 198 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00789206 | PARNAIBA - PI |
| 199 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790718 | PIRIPIRI - PI |
| 200 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790719 | OEIRAS - PI |
| 201 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790720 | PIRACURUCA - PI |
| 202 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790721 | SANTA QUITERIA DO MARANHAO - MA |
| 203 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790724 | PAJEU DO PIAUI - PI |
| 204 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790727 | ALTOS - PI |
| 205 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790728 | ELESBAO VELOSO - PI |
| 206 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790730 | FLORIANO - PI |
| 207 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790733 | NOVO ORIENTE - CE |
| 208 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790734 | TERESINA - PI |
| 209 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790739 | BOM JESUS - PI |
| 210 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790740 | CAMPO LIMPO PAULISTA - SP |
| 211 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790741 | FORTALEZA - CE |
| 212 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790743 | PIRIPIRI - PI |
| 213 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790745 | LAGOA DE SAO FRANCISCO - PI |
| 214 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790747 | CAMPO MAIOR - PI |
| 215 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790751 | TERESINA - PI |
| 216 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790758 | NOVA MARILANDIA - MT |
| 217 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790759 | TERESINA - PI |
| 218 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790762 | SAO PAULO - SP |
| 219 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790807 | PARNAIBA - PI |
| 220 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790810 | JATOBÁ DO PIAUI - PI |
| 221 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790811 | PRESIDENTE VARGAS - MA |
| 222 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790814 | TERESINA - PI |
| 223 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790817 | PALMEIRAIS - PI |
| 224 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790818 | TERESINA - PI |
| 225 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790823 | BRASILIA - DF |
| 226 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790829 | BARRAS - PI |
| 227 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790837 | TERESINA - PI |
| 228 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790838 | GOIANIA - GO |
| 229 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790847 | BATALHA - PI |
| 230 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790849 | PIRIPIRI - PI |
| 231 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790850 | TERESINA - PI |
| 232 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790852 | JABOATAO DOS GUARARAPES - |





| | | | | |
|-----|------------|------------|------------|-------------------------------|
| 233 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790854 | COELHO NETO - MA |
| 234 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790858 | COELHO NETO - MA |
| 235 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790861 | JUAZEIRO DO NORTE - CE |
| 236 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790862 | PIRACURUCA - PI |
| 237 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790864 | TERESINA - PI |
| 238 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790866 | TERESINA - PI |
| 239 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790867 | TERESINA - PI |
| 240 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790868 | RIO DE JANEIRO - RJ |
| 241 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790870 | TERESINA - PI |
| 242 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790871 | ACARA - PA |
| 243 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790872 | FORTALEZA - CE |
| 244 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790874 | TERESINA - PI |
| 245 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790875 | FORTALEZA - CE |
| 246 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790876 | VICOSA DO CEARA - CE |
| 247 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790880 | CONCEICAO DO CANINDE - PI |
| 248 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790882 | CASTELO DO PIAUI - PI |
| 249 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790883 | SAO LUIS - MA |
| 250 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790885 | PARNAIBA - PI |
| 251 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790887 | AGUA BRANCA - PI |
| 252 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790888 | UNIAO - PI |
| 253 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790889 | TERESINA - PI |
| 254 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790918 | TERESINA - PI |
| 255 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790919 | OLINDA - PE |
| 256 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790920 | BELO HORIZONTE - MG |
| 257 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790923 | VARZEA GRANDE - PI |
| 258 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790926 | BARRO DURO - PI |
| 259 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790928 | BOM JESUS - PI |
| 260 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790930 | TERESINA - PI |
| 261 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790931 | JABOATAO DOS GUARARAPES - PE |
| 262 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790932 | JABOATAO DOS GUARARAPES - PE |
| 263 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790936 | NAZARIA - PI |
| 264 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790937 | TERESINA - PI |
| 265 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790939 | TERESINA - PI |
| 266 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790940 | ACAILANDIA - MA |
| 267 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790942 | MORRO DO CHAPEU DO PIAUI - PI |
| 268 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790943 | TERESINA - PI |
| 269 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790944 | TERESINA - PI |
| 270 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790946 | BATALHA - PI |
| 271 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790948 | BRASILIA - DF |
| 272 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790950 | TERESINA - PI |





| | | | | |
|-----|------------|------------|------------|-------------------------|
| 273 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790954 | ESTREITO - MA |
| 274 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790956 | TERESINA - PI |
| 275 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790957 | CRATEUS - CE |
| 276 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790960 | TERESINA - PI |
| 277 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790961 | QUATA - SP |
| 278 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790965 | CAMPO MAIOR - PI |
| 279 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790968 | NOVA SANTA RITA - PI |
| 280 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790971 | JOSE DE FREITAS - PI |
| 281 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790972 | TERESINA - PI |
| 282 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790973 | TERESINA - PI |
| 283 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790974 | TERESINA - PI |
| 284 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790975 | TERESINA - PI |
| 285 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790978 | PARNAIBA - PI |
| 286 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790982 | TERESINA - PI |
| 287 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790983 | TERESINA - PI |
| 288 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790984 | SAO JOSE DO DIVINO - PI |
| 289 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790985 | TERESINA - PI |
| 290 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790986 | TERESINA - PI |
| 291 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790987 | BOM JESUS - PI |
| 292 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790988 | FLORIANO - PI |
| 293 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790989 | SAO LUIS - MA |
| 294 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790991 | CONGONHAS - MG |
| 295 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790992 | TIMON - MA |
| 296 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00791031 | FORTALEZA - CE |
| 297 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00791032 | ESPERANTINA - PI |
| 298 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00791033 | TERESINA - PI |
| 299 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00791034 | TERESINA - PI |
| 300 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00791036 | SAO PAULO - SP |
| 301 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00791056 | CAMPO MAIOR - PI |
| 302 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00791057 | TERESINA - PI |
| 303 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00791062 | ARAGUAINA - TO |
| 304 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00791063 | TERESINA - PI |
| 305 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00791065 | COCAL - PI |
| 306 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00791069 | TERESINA - PI |
| 307 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00791070 | TERESINA - PI |
| 308 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00791071 | TERESINA - PI |
| 309 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00791074 | TERESINA - PI |
| 310 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00791076 | RUBIATABA - GO |
| 311 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00791077 | TERESINA - PI |
| 312 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00791080 | TERESINA - PI |
| 313 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00791081 | PARNAIBA - PI |
| 314 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00791083 | JOSE DE FREITAS - PI |





| | | | | |
|-----|------------|------------|------------|---------------|
| 315 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00791084 | TERESINA - PI |
| 316 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00791085 | TERESINA - PI |
| 317 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00791087 | FLORIANO - PI |

FRANCILON FERREIRA NUNES

SUPERINTENDENTE DOS TRANSPORTES - SETRANS/PI

*(Transcrição da nota REGULARIDADES de Nº 26471, datada de 29 de outubro de 2025.)***SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ - SETRANS-PI****NOTIFICAÇÃO - AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRANSITO**

Considerando o disposto no Art. 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Transito Brasileiro - CTB, o Secretário de Estado dos Transportes do Piauí, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 281 do CTB, torna pública a relação de Autos de Infração de Trânsito processados com base do art. 231, V do CTB (transitar com o veículo com excesso de velocidade) e NOTIFICA os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo estipulado na Notificação de Autuação por Infração enviada via Correios para apresentação da Defesa da Autuação.

| Nº | Dt. Geração | Próx. Dt. Geração | Nº do Auto de Infração | Municipio/UF |
|----|-------------|-------------------|------------------------|---------------------------------|
| 1 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00791088 | TERESINA - PI |
| 2 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00791090 | TERESINA - PI |
| 3 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00791093 | FLORIANO - PI |
| 4 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00791094 | CAMPO MAIOR - PI |
| 5 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00791097 | CAICO - RN |
| 6 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00791099 | PIRIPIRI - PI |
| 7 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00791101 | NAZARIA - PI |
| 8 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00791102 | TERESINA - PI |
| 9 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00791105 | BATALHA - PI |
| 10 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00791106 | PALMEIRAS - PI |
| 11 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00791108 | RUBIATABA - GO |
| 12 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00791110 | BOM JESUS - PI |
| 13 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00791111 | CABO FRIO - RJ |
| 14 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00791112 | NAZARIA - PI |
| 15 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00791117 | NAZARIA - PI |
| 16 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00791119 | BATALHA - PI |
| 17 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00791120 | NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS - PI |
| 18 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00791123 | PARNARAMA - MA |
| 19 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00791124 | TERESINA - PI |
| 20 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00791130 | TERESINA - PI |





| | | | | |
|----|------------|------------|------------|-----------------------------|
| 21 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00791131 | TERESINA - PI |
| 22 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00791132 | TERESINA - PI |
| 23 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00791135 | SAO JOAO DO ARRAIAL - PI |
| 24 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00791136 | BELO HORIZONTE - MG |
| 25 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00791137 | CAMPO MAIOR - PI |
| 26 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00791138 | JIJOCA DE JERICOACOARA - CE |
| 27 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00791159 | BRASILEIRA - PI |
| 28 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00791160 | ESPERANTINA - PI |
| 29 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00791161 | FORTALEZA - CE |
| 30 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00791163 | TERESINA - PI |
| 31 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00791167 | UBAJARA - CE |
| 32 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00791169 | SAO LUIS - MA |
| 33 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00791170 | TERESINA - PI |
| 34 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00791172 | NOVA GUARITA - MT |
| 35 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00791173 | JOSE DE FREITAS - PI |
| 36 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00791176 | TERESINA - PI |
| 37 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00791177 | SIMOES - PI |
| 38 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00791179 | TERESINA - PI |
| 39 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00791181 | SINOP - MT |
| 40 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00791182 | TERESINA - PI |
| 41 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00791184 | TERESINA - PI |
| 42 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00791186 | FLORIANO - PI |
| 43 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00791189 | CACHOEIRA - BA |
| 44 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00791191 | TERESINA - PI |
| 45 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00791193 | PAULISTANA - PI |
| 46 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00791197 | TIMON - MA |
| 47 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00791198 | TERESINA - PI |
| 48 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00791203 | BARRAS - PI |
| 49 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00791204 | TERESINA - PI |
| 50 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00791205 | BARRAS - PI |
| 51 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00787913 | HUGO NAPOLEAO - PI |
| 52 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00787915 | NAZARIA - PI |
| 53 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00787918 | PARNAIBA - PI |
| 54 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00787920 | TERESINA - PI |
| 55 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00787922 | TERESINA - PI |
| 56 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00787924 | TERESINA - PI |
| 57 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00787926 | TERESINA - PI |
| 58 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00787927 | PALMEIRAIIS - PI |
| 59 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00787928 | ESPERANTINA - PI |
| 60 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00787931 | CAMPO MAIOR - PI |
| 61 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00787932 | JOSE DE FREITAS - PI |
| 62 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00787935 | BATALHA - PI |





| | | | | |
|-----|------------|------------|------------|------------------------|
| 63 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00787939 | TERESINA - PI |
| 64 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00787940 | SAO BERNARDO - MA |
| 65 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00787941 | TERESINA - PI |
| 66 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00787942 | TAMBORIL DO PIAUI - PI |
| 67 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00787943 | PIRIPIRI - PI |
| 68 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00787944 | GUARULHOS - SP |
| 69 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00787945 | TERESINA - PI |
| 70 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00787946 | JOSE DE FREITAS - PI |
| 71 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00787949 | SAO LUIS - MA |
| 72 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00787955 | MATIAS OLIMPIO - PI |
| 73 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00787956 | VARZEA GRANDE - PI |
| 74 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00787960 | CAMPO MAIOR - PI |
| 75 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00787961 | TERESINA - PI |
| 76 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00787962 | PARNAIBA - PI |
| 77 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00787966 | AGUA BRANCA - PI |
| 78 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00787967 | PARNAIBA - PI |
| 79 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00787970 | TERESINA - PI |
| 80 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00787973 | BACABAL - MA |
| 81 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00787988 | TERESINA - PI |
| 82 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00787989 | PARNARAMA - MA |
| 83 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00787993 | BURITI DOS LOPES - PI |
| 84 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00787994 | PARNARAMA - MA |
| 85 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00787996 | BARRAS - PI |
| 86 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00787999 | TERESINA - PI |
| 87 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00788000 | JUAZEIRO DO NORTE - CE |
| 88 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00788002 | TERESINA - PI |
| 89 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00788007 | CAMPO MAIOR - PI |
| 90 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00788011 | FLORIANO - PI |
| 91 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00788013 | TERESINA - PI |
| 92 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00788017 | LAGOA ALEGRE - PI |
| 93 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00788019 | TERESINA - PI |
| 94 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00788021 | TIMON - MA |
| 95 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00788022 | SAO LUIS - MA |
| 96 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00788026 | LAGOA ALEGRE - PI |
| 97 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00788027 | NAZARIA - PI |
| 98 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00788033 | TERESINA - PI |
| 99 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00788034 | CURIMATA - PI |
| 100 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00788036 | CURIMATA - PI |
| 101 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00788044 | BRASILIA - DF |
| 102 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00788045 | SENHOR DO BONFIM - BA |
| 103 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00788051 | TERESINA - PI |
| 104 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00788052 | FLORIANO - PI |





| | | | | |
|-----|------------|------------|------------|------------------------|
| 105 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00788055 | CAJUEIRO DA PRAIA - PI |
| 106 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00788062 | BARRAS - PI |
| 107 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00788064 | ALTOS - PI |
| 108 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00788066 | TERESINA - PI |
| 109 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00788070 | TERESINA - PI |
| 110 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00788073 | PALMEIRAIAS - PI |
| 111 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00788074 | BATALHA - PI |
| 112 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00788076 | SAO PAULO - SP |
| 113 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00788078 | CHAPADINHA - MA |
| 114 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00788080 | SAO JOAO DO PIAUI - PI |
| 115 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00788085 | ESPERANTINA - PI |
| 116 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00788086 | BRUMADO - BA |
| 117 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00788087 | TERESINA - PI |
| 118 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00788090 | PRIMEIRA CRUZ - MA |
| 119 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00788093 | FRONTEIRAS - PI |
| 120 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00788094 | QUATA - SP |
| 121 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00788097 | PIRACURUCA - PI |
| 122 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00788098 | FORTALEZA - CE |
| 123 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00788106 | CARUARU - PE |
| 124 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00788109 | TERESINA - PI |
| 125 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00788110 | PIRIPIRI - PI |
| 126 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00788111 | TERESINA - PI |
| 127 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00788112 | FORTALEZA - CE |
| 128 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00788115 | ITAUEIRA - PI |
| 129 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00788119 | BRASILIA - DF |
| 130 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00788121 | BATALHA - PI |
| 131 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790218 | COELHO NETO - MA |
| 132 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790219 | TERESINA - PI |
| 133 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00790220 | PALMEIRA DO PIAUI - PI |
| 134 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00790221 | TERESINA - PI |
| 135 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00790222 | TERESINA - PI |
| 136 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790223 | TERESINA - PI |
| 137 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00790224 | MELEIRO - SC |
| 138 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00790225 | TERESINA - PI |
| 139 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00790227 | JOSE DE FREITAS - PI |
| 140 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00790231 | FLORIANO - PI |
| 141 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00790232 | TERESINA - PI |
| 142 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790234 | PIRACURUCA - PI |
| 143 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790236 | TERESINA - PI |
| 144 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790237 | ALTOS - PI |
| 145 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790238 | ALTOS - PI |
| 146 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00790239 | BRASILIA - DF |





| | | | | |
|-----|------------|------------|------------|------------------------------------|
| 147 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00790240 | TERESINA - PI |
| 148 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790241 | NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS - PI |
| 149 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790242 | LIMOEIRO DE ANADIA - AL |
| 150 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790243 | SOBRAL - CE |
| 151 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00790247 | TERESINA - PI |
| 152 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00790248 | FORTALEZA - CE |
| 153 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790250 | TERESINA - PI |
| 154 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790252 | ESPERANTINA - PI |
| 155 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00790253 | CANTO DO BURITI - PI |
| 156 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790255 | VITORINO FREIRE - MA |
| 157 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790258 | CAXIAS - MA |
| 158 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00790261 | TERESINA - PI |
| 159 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790262 | PARNAIBA - PI |
| 160 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00790264 | BATALHA - PI |
| 161 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00790266 | JOSE DE FREITAS - PI |
| 162 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00790267 | TERESINA - PI |
| 163 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00790268 | FLORIANO - PI |
| 164 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00790269 | AGUA BRANCA - PI |
| 165 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790270 | SAO LUIS - MA |
| 166 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790273 | BOM JESUS - PI |
| 167 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790275 | COCAL - PI |
| 168 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00790276 | TERESINA - PI |
| 169 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790277 | MATOES - MA |
| 170 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790279 | CAMPO MAIOR - PI |
| 171 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790280 | BENEDITINOS - PI |
| 172 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790281 | COCAL - PI |
| 173 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00790282 | TERESINA - PI |
| 174 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00790283 | TERESINA - PI |
| 175 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790285 | TERESINA - PI |
| 176 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790286 | TERESINA - PI |
| 177 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00790287 | SIGEFREDO PACHECO - PI |
| 178 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00790290 | TERESINA - PI |
| 179 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00790291 | BRASILIA - DF |
| 180 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00790292 | ITAPECURU MIRIM - MA |
| 181 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790298 | CANTO DO BURITI - PI |
| 182 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790300 | TERESINA - PI |
| 183 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790301 | PIRACURUCA - PI |
| 184 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790303 | FRONTEIRAS - PI |
| 185 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790305 | TERESINA - PI |
| 186 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00790306 | TERESINA - PI |
| 187 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00790307 | PELOTAS - RS |





| | | | | |
|-----|------------|------------|------------|----------------------------|
| 188 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00790309 | QUATA - SP |
| 189 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790310 | TERESINA - PI |
| 190 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00790311 | TERESINA - PI |
| 191 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790313 | MEDIANEIRA - PR |
| 192 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00790314 | TERESINA - PI |
| 193 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790316 | LUZILANDIA - PI |
| 194 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790318 | BURITICUPU - MA |
| 195 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790322 | SAO LUIS - MA |
| 196 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00790324 | TERESINA - PI |
| 197 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790325 | LUZILANDIA - PI |
| 198 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790327 | BARRAS - PI |
| 199 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00790328 | FLORIANO - PI |
| 200 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00790332 | FERRAZ DE VASCONCELOS - SP |
| 201 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790333 | POSSE - GO |
| 202 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790335 | TERESINA - PI |
| 203 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00790336 | CAMPO MAIOR - PI |
| 204 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790340 | SIMOES - PI |
| 205 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790341 | LUZILANDIA - PI |
| 206 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790342 | NOVO REPARTIMENTO - PA |
| 207 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790346 | AGUA BRANCA - PI |
| 208 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790347 | TERESINA - PI |
| 209 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790348 | CAMPO MAIOR - PI |
| 210 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790349 | BRASILIA - DF |
| 211 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790351 | TERESINA - PI |
| 212 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790353 | TERESINA - PI |
| 213 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790355 | SUMARE - SP |
| 214 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790356 | BRASILIA - DF |
| 215 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790358 | CAMPO MAIOR - PI |
| 216 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790359 | TERESINA - PI |
| 217 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790365 | TERESINA - PI |
| 218 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790366 | TERESINA - PI |
| 219 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00790368 | GUARA - SP |
| 220 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790369 | TERESINA - PI |
| 221 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00790370 | CAMPO MAIOR - PI |
| 222 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790373 | TERESINA - PI |
| 223 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790374 | MATOES - MA |
| 224 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790376 | APARECIDA DE GOIANIA - GO |
| 225 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00790377 | PACO DO LUMIAR - MA |
| 226 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790379 | NOVO GAMA - GO |
| 227 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00790380 | PARNAIBA - PI |
| 228 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00790385 | TERESINA - PI |
| 229 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790386 | FORTALEZA - CE |





| | | | | |
|-----|------------|------------|------------|--------------------------|
| 230 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00790387 | TERESINA - PI |
| 231 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790388 | MADEIRO - PI |
| 232 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00790390 | BARRAS - PI |
| 233 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790391 | CANTO DO BURITI - PI |
| 234 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790392 | PARNAIBA - PI |
| 235 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00790393 | TERESINA - PI |
| 236 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00790394 | PIO IX - PI |
| 237 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00790395 | FORTALEZA - CE |
| 238 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790402 | UNIAO - PI |
| 239 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790403 | TERESINA - PI |
| 240 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00790404 | CABECEIRAS DO PIAUI - PI |
| 241 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790405 | TERESINA - PI |
| 242 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00790406 | FLORIANO - PI |
| 243 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790407 | TIMON - MA |
| 244 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790408 | PICOS - PI |
| 245 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790410 | TERESINA - PI |
| 246 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00790411 | BOM JESUS - PI |
| 247 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00790418 | BARRAS - PI |
| 248 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790420 | TERESINA - PI |
| 249 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790421 | BARRAS - PI |
| 250 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790422 | SAO LUIS - MA |
| 251 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790424 | TERESINA - PI |
| 252 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790427 | TERESINA - PI |
| 253 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790429 | GOIANIA - GO |
| 254 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00790432 | AGUA BRANCA - PI |
| 255 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790433 | TERESINA - PI |
| 256 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790436 | EUNAPOLIS - BA |
| 257 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790438 | BARRAS - PI |
| 258 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790439 | BATALHA - PI |
| 259 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00790440 | TERESINA - PI |
| 260 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790442 | PARNAIBA - PI |
| 261 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790445 | FRANCO DA ROCHA - SP |
| 262 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790446 | BURITI DOS LOPEZ - PI |
| 263 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00790449 | PARNAIBA - PI |
| 264 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790450 | TERESINA - PI |
| 265 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790451 | JOAO PESSOA - PB |
| 266 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790459 | TERESINA - PI |
| 267 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790460 | TERESINA - PI |
| 268 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790462 | SAO LUIS - MA |
| 269 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790465 | PARNAIBA - PI |
| 270 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790469 | TERESINA - PI |
| 271 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790470 | TERESINA - PI |





| | | | | |
|-----|------------|------------|------------|--------------------------|
| 272 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790473 | TERESINA - PI |
| 273 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790475 | ALTOS - PI |
| 274 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790477 | PIRIPIRI - PI |
| 275 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790480 | TERESINA - PI |
| 276 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00790481 | FLORIANO - PI |
| 277 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00790482 | CAMPO MAIOR - PI |
| 278 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790484 | CAMPO MAIOR - PI |
| 279 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790487 | TERESINA - PI |
| 280 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790488 | SIGEFREDO PACHECO - PI |
| 281 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00790489 | TERESINA - PI |
| 282 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790491 | GOIANIA - GO |
| 283 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790492 | SAO JOAO DO PIAUI - PI |
| 284 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00790494 | TERESINA - PI |
| 285 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790496 | TERESINA - PI |
| 286 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00790497 | CRATEUS - CE |
| 287 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790498 | BARRAS - PI |
| 288 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790500 | TERESINA - PI |
| 289 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00790501 | PARNAIBA - PI |
| 290 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790502 | TERESINA - PI |
| 291 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790505 | COELHO NETO - MA |
| 292 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00790508 | SAO JOSE DE RIBAMAR - MA |
| 293 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790511 | LAGO DA PEDRA - MA |
| 294 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790514 | PARNAIBA - PI |
| 295 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790515 | BRASILIA - DF |
| 296 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790517 | BRASILIA - DF |
| 297 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00790518 | TERESINA - PI |
| 298 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790523 | JERUMENHA - PI |
| 299 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790524 | CAPITAO DE CAMPOS - PI |
| 300 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00790525 | CANTO DO BURITI - PI |
| 301 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790529 | CODO - MA |
| 302 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790530 | PARNAIBA - PI |
| 303 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790533 | RIO DE JANEIRO - RJ |
| 304 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790534 | LUZILANDIA - PI |
| 305 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790537 | TERESINA - PI |
| 306 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00790539 | SAO PEDRO DO PIAUI - PI |

FRANCILON FERREIRA NUNES

SUPERINTENDENTE DOS TRANSPORTES - SETRANS/PI

(Transcrição da nota REGULARIDADES de Nº 26472, datada de 29 de outubro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ - SETRANS-PI





NOTIFICAÇÃO - AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRANSITO

Considerando o disposto no Art. 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Transito Brasileiro - CTB, o Secretário de Estado dos Transportes do Piauí, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 281 do CTB, torna pública a relação de Autos de Infração de Trânsito processados com base do art. 231, V do CTB (transitar com o veículo com excesso de velocidade) e NOTIFICA os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo estipulado na Notificação de Autuação por Infração enviada via Correios para apresentação da Defesa da Autuação.

| Nº | Dt. Geração | Próx. Dt. Geração | Nº do Auto de Infração | Municipio/UF |
|----|-------------|-------------------|------------------------|--------------------------|
| 1 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790543 | BARRAS - PI |
| 2 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00790546 | TERESINA - PI |
| 3 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00790549 | TERESINA - PI |
| 4 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790553 | FRONTEIRAS - PI |
| 5 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00790555 | BARRAS - PI |
| 6 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00790557 | TERESINA - PI |
| 7 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790559 | GUIMARAES - MA |
| 8 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00790560 | TERESINA - PI |
| 9 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00790562 | SEBASTIAO LEAL - PI |
| 10 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790564 | TERESINA - PI |
| 11 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790566 | TERESINA - PI |
| 12 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00790567 | TERESINA - PI |
| 13 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790569 | TERESINA - PI |
| 14 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790570 | TERESINA - PI |
| 15 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790572 | PIRACURUCA - PI |
| 16 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790574 | PELOTAS - RS |
| 17 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790576 | MADEIRO - PI |
| 18 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790577 | PARNAIBA - PI |
| 19 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790578 | TIMON - MA |
| 20 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00790580 | TERESINA - PI |
| 21 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790581 | JUAZEIRO DO NORTE - CE |
| 22 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790582 | TERESINA - PI |
| 23 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790585 | TERESINA - PI |
| 24 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00790586 | TERESINA - PI |
| 25 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00790587 | PRESIDENTE VARGAS - MA |
| 26 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790589 | SAO RAIMUNDO NONATO - PI |
| 27 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790590 | TERESINA - PI |
| 28 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790592 | TERESINA - PI |
| 29 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790594 | PARNAIBA - PI |
| 30 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790595 | TERESINA - PI |
| 31 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790597 | BREJO - MA |
| 32 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00790598 | MATIAS OLIMPIO - PI |





| | | | | |
|----|------------|------------|------------|------------------------------|
| 33 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00790599 | BOQUEIRAO DO PIAUI - PI |
| 34 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790600 | TERESINA - PI |
| 35 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790601 | TERESINA - PI |
| 36 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00790602 | LIMOEIRO DO NORTE - CE |
| 37 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00790603 | BARRAS - PI |
| 38 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00790606 | TERESINA - PI |
| 39 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790608 | TERESINA - PI |
| 40 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790609 | TERESINA - PI |
| 41 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00790611 | SAO BERNARDO - MA |
| 42 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790612 | TERESINA - PI |
| 43 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00790613 | BARUERI - SP |
| 44 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790614 | BOM JESUS - PI |
| 45 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790616 | PETROLINA - PE |
| 46 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790619 | UNIAO - PI |
| 47 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790621 | TERESINA - PI |
| 48 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00790622 | ICATU - MA |
| 49 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00790624 | LUZILANDIA - PI |
| 50 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790626 | CASTANHAL - PA |
| 51 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790631 | TERESINA - PI |
| 52 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790637 | ALTOS - PI |
| 53 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790640 | SAO PAULO - SP |
| 54 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790642 | ESPERANTINA - PI |
| 55 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790643 | TIMON - MA |
| 56 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790644 | BOM JESUS - PI |
| 57 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790646 | ICATU - MA |
| 58 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790647 | CAMPO MAIOR - PI |
| 59 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790648 | SAO GONCALO DO PIAUI - PI |
| 60 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790649 | TERESINA - PI |
| 61 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790651 | TERESINA - PI |
| 62 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790652 | TERESINA - PI |
| 63 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790654 | TERESINA - PI |
| 64 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790655 | TERESINA - PI |
| 65 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790658 | TERESINA - PI |
| 66 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790660 | SANTO AMARO DO MARANHAO - MA |
| 67 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00790662 | TERESINA - PI |
| 68 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790664 | TERESINA - PI |
| 69 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790665 | PARNAIBA - PI |
| 70 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790666 | JOSE DE FREITAS - PI |
| 71 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790669 | SAO LUIS - MA |
| 72 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790670 | TERESINA - PI |
| 73 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790672 | SANTA LUZIA DO ITANHY - SE |





| | | | | |
|-----|------------|------------|------------|--------------------------------|
| 74 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790673 | PARNARAMA - MA |
| 75 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790674 | ITABAIANA - SE |
| 76 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00790677 | PARNARAMA - MA |
| 77 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790678 | TERESINA - PI |
| 78 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790681 | GILBUES - PI |
| 79 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790682 | TERESINA - PI |
| 80 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790683 | TIMON - MA |
| 81 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790686 | PELOTAS - RS |
| 82 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790687 | WALL FERRAZ - PI |
| 83 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790688 | GILBUES - PI |
| 84 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790692 | TERESINA - PI |
| 85 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790693 | UBAJARA - CE |
| 86 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790694 | TERESINA - PI |
| 87 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790696 | BRASILIA - DF |
| 88 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00790699 | FLORIANO - PI |
| 89 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790700 | TERESINA - PI |
| 90 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790701 | VARZEA GRANDE - PI |
| 91 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790702 | TERESINA - PI |
| 92 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790704 | FLORIANO - PI |
| 93 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790707 | PEDRO II - PI |
| 94 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00790708 | ALTO ALEGRE DO MARANHAO - MA |
| 95 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790709 | ALTO ALEGRE DO MARANHAO - MA |
| 96 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790710 | TERESINA - PI |
| 97 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790712 | TERESINA - PI |
| 98 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790713 | PIRIPIRI - PI |
| 99 | 29/10/2025 | 28/11/2025 | RV00790715 | LUZILANDIA - PI |
| 100 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795850 | SAO LUIS - MA |
| 101 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795852 | TERESINA - PI |
| 102 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795855 | PARNAIBA - PI |
| 103 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795859 | TERESINA - PI |
| 104 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795860 | UNIAO - PI |
| 105 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795864 | TERESINA - PI |
| 106 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795868 | SAO BENEDITO DO RIO PRETO - MA |
| 107 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795869 | PARNAIBA - PI |
| 108 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795873 | TERESINA - PI |
| 109 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795875 | TERESINA - PI |
| 110 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795877 | TERESINA - PI |
| 111 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795880 | BOM JESUS - PI |
| 112 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795881 | CRATO - CE |
| 113 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795882 | TERESINA - PI |





| | | | | |
|-----|------------|------------|------------|------------------------------|
| 114 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795885 | TERESINA - PI |
| 115 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795886 | TERESINA - PI |
| 116 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795892 | TERESINA - PI |
| 117 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795895 | TERESINA - PI |
| 118 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795896 | TERESINA - PI |
| 119 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795897 | TERESINA - PI |
| 120 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795898 | TERESINA - PI |
| 121 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795900 | TERESINA - PI |
| 122 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795901 | TERESINA - PI |
| 123 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795909 | MATIAS OLIMPIO - PI |
| 124 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795910 | SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA |
| 125 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795911 | BOM JESUS - PI |
| 126 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795917 | UNIAO - PI |
| 127 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795919 | TERESINA - PI |
| 128 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795923 | TERESINA - PI |
| 129 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795924 | TERESINA - PI |
| 130 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795925 | TERESINA - PI |
| 131 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795926 | TERESINA - PI |
| 132 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795928 | TERESINA - PI |
| 133 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795929 | TERESINA - PI |
| 134 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795931 | FLORIANO - PI |
| 135 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795934 | TERESINA - PI |
| 136 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795935 | TERESINA - PI |
| 137 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795937 | SAO LUIS - MA |
| 138 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795939 | PIRACURUCA - PI |
| 139 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795940 | TERESINA - PI |
| 140 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795942 | CAXIAS - MA |
| 141 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795943 | TERESINA - PI |
| 142 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795944 | BRASILIA - DF |
| 143 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795945 | TERESINA - PI |
| 144 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795950 | ESPERANTINA - PI |
| 145 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795951 | TERESINA - PI |
| 146 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795952 | TERESINA - PI |
| 147 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795954 | TERESINA - PI |
| 148 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795955 | TERESINA - PI |
| 149 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795958 | BREJO DO PIAUI - PI |
| 150 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795959 | TERESINA - PI |
| 151 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795960 | OEIRAS - PI |
| 152 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795961 | TERESINA - PI |
| 153 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795962 | TERESINA - PI |
| 154 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795963 | SAO MIGUEL DO TAPUIO - PI |





| | | | | |
|-----|------------|------------|------------|------------------------------|
| 155 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795964 | TERESINA - PI |
| 156 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795965 | TIMON - MA |
| 157 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795966 | TERESINA - PI |
| 158 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795968 | CAMPO LARGO DO PIAUI - PI |
| 159 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00796234 | SAO LUIS - MA |
| 160 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00796235 | SAO LUIS - MA |
| 161 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00796267 | PORTO VELHO - RO |
| 162 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00796268 | TERESINA - PI |
| 163 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00796269 | TERESINA - PI |
| 164 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00796270 | TERESINA - PI |
| 165 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00796271 | LUIS CORREIA - PI |
| 166 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00796272 | CAMPO ALEGRE DE LOURDES - BA |
| 167 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00796275 | TERESINA - PI |
| 168 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00796276 | TERESINA - PI |
| 169 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00796278 | TERESINA - PI |
| 170 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00796279 | TERESINA - PI |
| 171 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00796286 | CURITIBA - PR |
| 172 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00796287 | TERESINA - PI |
| 173 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00796295 | BURITICUPU - MA |
| 174 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00796296 | FLORIANO - PI |
| 175 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00796300 | TERESINA - PI |
| 176 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00796304 | TERESINA - PI |
| 177 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00796306 | TERESINA - PI |
| 178 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00796307 | MURICI DOS PORTELAS - PI |
| 179 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00796309 | TERESINA - PI |
| 180 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00796313 | TERESINA - PI |
| 181 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00796314 | TERESINA - PI |
| 182 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00796315 | AMARANTE - PI |
| 183 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00796318 | MATOES - MA |
| 184 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00794554 | TERESINA - PI |
| 185 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00794561 | SAO LUIS - MA |
| 186 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00794562 | PARNAIBA - PI |
| 187 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00794565 | TERESINA - PI |
| 188 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00794571 | SOBRAL - CE |
| 189 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00794573 | TERESINA - PI |
| 190 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00794575 | TERESINA - PI |
| 191 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00794576 | TERESINA - PI |
| 192 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00794577 | PIO IX - PI |
| 193 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00794579 | SAO LUIS - MA |
| 194 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00794580 | TABOAO DA SERRA - SP |
| 195 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00794583 | JATOBÁ DO PIAUÍ - PI |





| | | | | |
|-----|------------|------------|------------|---------------------------------|
| 196 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00794586 | BRASILIA - DF |
| 197 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00794587 | CAMPO MAIOR - PI |
| 198 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00794588 | FORTALEZA - CE |
| 199 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00794589 | TERESINA - PI |
| 200 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00794592 | SAO MIGUEL DO FIDALGO - PI |
| 201 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00794593 | BRASILIA - DF |
| 202 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00794594 | TERESINA - PI |
| 203 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00794596 | FLORIANO - PI |
| 204 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00794598 | SAO PAULO - SP |
| 205 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00794599 | SIGEFREDO PACHECO - PI |
| 206 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00794600 | SAO JOAO DO PIAUI - PI |
| 207 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00794601 | SAO JOSE DO PEIXE - PI |
| 208 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00794602 | MIGUEL ALVES - PI |
| 209 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00794603 | MATOES - MA |
| 210 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00794604 | CAMPO MAIOR - PI |
| 211 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00794605 | Luzilandia - PI |
| 212 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00794607 | TERESINA - PI |
| 213 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00794609 | TIMON - MA |
| 214 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00794610 | ALTO LONGA - PI |
| 215 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00794615 | TERESINA - PI |
| 216 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00794617 | TERESINA - PI |
| 217 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00794619 | CAMPO MAIOR - PI |
| 218 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00794622 | TERESINA - PI |
| 219 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00794623 | ALTOS - PI |
| 220 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00794630 | SANTA FILOMENA - PI |
| 221 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00794631 | TERESINA - PI |
| 222 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00794633 | ESPERANTINA - PI |
| 223 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00794634 | MADEIRO - PI |
| 224 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00794635 | AGUA BRANCA - PI |
| 225 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00794638 | TERESINA - PI |
| 226 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00794640 | DAVINOPOLIS - MA |
| 227 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00794641 | BRASILIA - DF |
| 228 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00794645 | AGUA BRANCA - PI |
| 229 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00794646 | ESPERANTINA - PI |
| 230 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00794649 | ALTO LONGA - PI |
| 231 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00794651 | VITORIA DO MEARIM - MA |
| 232 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00794652 | SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI |
| 233 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00794654 | IMPERATRIZ - MA |
| 234 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00794655 | UNIAO - PI |
| 235 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00794658 | FORTALEZA - CE |
| 236 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00794670 | SAO LUIS - MA |





| | | | | |
|-----|------------|------------|------------|--------------------------|
| 237 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00794671 | CAMPO MAIOR - PI |
| 238 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00794676 | SAO LUIS - MA |
| 239 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00794678 | TERESINA - PI |
| 240 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00794680 | BELEM - PA |
| 241 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00794686 | TERESINA - PI |
| 242 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00794687 | TERESINA - PI |
| 243 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00794688 | CAPITAO DE CAMPOS - PI |
| 244 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00794690 | SANTA CRUZ DO PIAUI - PI |
| 245 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00794692 | TERESINA - PI |
| 246 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00794693 | TERESINA - PI |
| 247 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00794696 | SAO RAIMUNDO NONATO - PI |
| 248 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00794698 | OSASCO - SP |
| 249 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00794700 | VALENCA DO PIAUI - PI |
| 250 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00794701 | TERESINA - PI |
| 251 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00794703 | ASSU - RN |
| 252 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00794709 | CURITIBA - PR |
| 253 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00794718 | TIMON - MA |
| 254 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00794720 | TERESINA - PI |
| 255 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00794723 | CASA NOVA - BA |
| 256 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00794727 | PIRACURUCA - PI |
| 257 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00794731 | CAXIAS - MA |
| 258 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00794735 | TERESINA - PI |
| 259 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00794736 | JOSE DE FREITAS - PI |
| 260 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00794738 | TERESINA - PI |
| 261 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00794742 | TERESINA - PI |
| 262 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00794745 | PIO IX - PI |
| 263 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00794746 | TERESINA - PI |
| 264 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00794747 | TERESINA - PI |
| 265 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00794749 | CAPITAO DE CAMPOS - PI |
| 266 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00794754 | TERESINA - PI |
| 267 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00794757 | SAO JOAO DO ARRAIAL - PI |
| 268 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00794759 | ELISEU MARTINS - PI |
| 269 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00796401 | TERESINA - PI |
| 270 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00796403 | TERESINA - PI |
| 271 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00796405 | FORTALEZA - CE |
| 272 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00796414 | SAO LUIS - MA |
| 273 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00796417 | ESPERANTINA - PI |
| 274 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795350 | TERESINA - PI |
| 275 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795354 | JOCA MARQUES - PI |
| 276 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795355 | CAMPO MAIOR - PI |
| 277 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795365 | PICOS - PI |
| 278 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795368 | TERESINA - PI |





| | | | | |
|-----|------------|------------|------------|-------------------------------|
| 279 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795371 | MURICI DOS PORTELAS - PI |
| 280 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795373 | CURRAL NOVO DO PIAUI - PI |
| 281 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795374 | JATOBA DO PIAUI - PI |
| 282 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795376 | PARNAIBA - PI |
| 283 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795377 | TERESINA - PI |
| 284 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795380 | TERESINA - PI |
| 285 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795385 | TERESINA - PI |
| 286 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795394 | SIGEFREDO PACHECO - PI |
| 287 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795396 | SAO PAULO - SP |
| 288 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795400 | TERESINA - PI |
| 289 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795401 | TERESINA - PI |
| 290 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795409 | TERESINA - PI |
| 291 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795411 | MATIAS OLIMPIO - PI |
| 292 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795412 | LUZILANDIA - PI |
| 293 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795422 | CARAUBAS DO PIAUI - PI |
| 294 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795426 | GETULINA - SP |
| 295 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795429 | MADEIRO - PI |
| 296 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795430 | SAO JOAO DO ARRAIAL - PI |
| 297 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795432 | MIGUEL ALVES - PI |
| 298 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795433 | PARNAIBA - PI |
| 299 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795434 | ESPERANTINA - PI |
| 300 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795436 | TERESINA - PI |
| 301 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795437 | TERESINA - PI |
| 302 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795442 | LUCENA - PB |
| 303 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795444 | LUIS CORREIA - PI |
| 304 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795446 | SAO LUIS - MA |
| 305 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795447 | TERESINA - PI |
| 306 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795448 | JOSE DE FREITAS - PI |
| 307 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795449 | SAO BERNARDO - MA |
| 308 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795451 | ITAINOPOLIS - PI |
| 309 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795460 | BRASILIA - DF |
| 310 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795464 | TERESINA - PI |
| 311 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795466 | FRANCO DA ROCHA - SP |
| 312 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795467 | CUIABA - MT |
| 313 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795469 | TERESINA - PI |
| 314 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795470 | PARNAIBA - PI |
| 315 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795472 | VALENCA DO PIAUI - PI |
| 316 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795474 | PASSAGEM FRANCA DO PIAUI - PI |
| 317 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795475 | VALENCA DO PIAUI - PI |
| 318 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795478 | CORRENTE - PI |
| 319 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795483 | TERESINA - PI |





| | | | | |
|-----|------------|------------|------------|------------------------|
| 320 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795485 | PIRACICABA - SP |
| 321 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795487 | ESPERANTINA - PI |
| 322 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795491 | TERESINA - PI |
| 323 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795492 | FORTALEZA - CE |
| 324 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795493 | CARAUBAS DO PIAUÍ - PI |
| 325 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795497 | TERESINA - PI |
| 326 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795499 | TERESINA - PI |
| 327 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795506 | ITAINOPOLIS - PI |
| 328 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795508 | CAPIM GROSSO - BA |
| 329 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795511 | URUCUI - PI |
| 330 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795516 | GILBUES - PI |
| 331 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795518 | TERESINA - PI |

FRANCILON FERREIRA NUNES

SUPERINTENDENTE DOS TRANSPORTES - SETRANS/PI

(Transcrição da nota REGULARIDADES de Nº 26474, datada de 29 de outubro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ - SETRANS-PI**NOTIFICAÇÃO - AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRANSITO**

Considerando o disposto no Art. 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, o Secretário de Estado dos Transportes do Piauí, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 281 do CTB, torna pública a relação de Autos de Infração de Trânsito processados com base do art. 231, V do CTB (transitar com o veículo com excesso de velocidade) e NOTIFICA os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo estipulado na Notificação de Autuação por Infração enviada via Correios para apresentação da Defesa da Autuação.

| Nº | Dt. Geração | Próx. Dt. Geração | Nº do Auto de Infração | Municipio/UF |
|----|-------------|-------------------|------------------------|-----------------------|
| 1 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795348 | TERESINA - PI |
| 2 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795344 | PARNAIBA - PI |
| 3 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795343 | TERESINA - PI |
| 4 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795342 | TERESINA - PI |
| 5 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795341 | TERESINA - PI |
| 6 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795337 | TERESINA - PI |
| 7 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795333 | TERESINA - PI |
| 8 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795330 | TERESINA - PI |
| 9 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795328 | BURITI DOS LOPES - PI |
| 10 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795326 | TERESINA - PI |





| | | | | |
|----|------------|------------|------------|------------------------------|
| 11 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795324 | FLORIANO - PI |
| 12 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795317 | TERESINA - PI |
| 13 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795308 | JATOBÁ DO PIAUÍ - PI |
| 14 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795304 | PARNAIBA - PI |
| 15 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795303 | PARNAIBA - PI |
| 16 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795300 | TERESINA - PI |
| 17 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795168 | ASSARE - CE |
| 18 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795165 | GUARULHOS - SP |
| 19 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795164 | TERESINA - PI |
| 20 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795163 | TERESINA - PI |
| 21 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795162 | TERESINA - PI |
| 22 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795159 | SAO LUIS - MA |
| 23 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795157 | SAO LUIS - MA |
| 24 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795155 | BARRAS - PI |
| 25 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795154 | SAO LUIS - MA |
| 26 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795152 | ITAUEIRA - PI |
| 27 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795151 | MONSENHOR HIPOLITO - PI |
| 28 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795148 | CAMPO MAIOR - PI |
| 29 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795147 | TERESINA - PI |
| 30 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795146 | SAO PAULO - SP |
| 31 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795144 | TERESINA - PI |
| 32 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795142 | MONSENHOR HIPOLITO - PI |
| 33 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795141 | FORTALEZA - CE |
| 34 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795139 | VARZEA PAULISTA - SP |
| 35 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795138 | FLORIANO - PI |
| 36 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795136 | MOSSORÓ - RN |
| 37 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795135 | TERESINA - PI |
| 38 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795134 | BARREIRINHAS - MA |
| 39 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795132 | TERESINA - PI |
| 40 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795131 | CAMPO MAIOR - PI |
| 41 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795130 | TERESINA - PI |
| 42 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795128 | TERESINA - PI |
| 43 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795127 | JABOATAO DOS GUARARAPES - PE |
| 44 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795123 | TERESINA - PI |
| 45 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795122 | JATOBÁ DO PIAUÍ - PI |
| 46 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795115 | UNIAO - PI |
| 47 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795113 | TERESINA - PI |
| 48 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795112 | FLORIANO - PI |
| 49 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795108 | BARRAS - PI |
| 50 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795105 | TERESINA - PI |
| 51 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795099 | TERESINA - PI |





| | | | | |
|----|------------|------------|------------|-----------------------------|
| 52 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795098 | VARZEA PAULISTA - SP |
| 53 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795096 | TERESINA - PI |
| 54 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795095 | TERESINA - PI |
| 55 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795094 | TERESINA - PI |
| 56 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795090 | TERESINA - PI |
| 57 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795089 | TERESINA - PI |
| 58 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795087 | SAO LUIS - MA |
| 59 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795085 | TERESINA - PI |
| 60 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795083 | TERESINA - PI |
| 61 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795082 | BOM JESUS - PI |
| 62 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795078 | ARAGUAINA - TO |
| 63 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795076 | BARRAS - PI |
| 64 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795075 | ALTOS - PI |
| 65 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795074 | TERESINA - PI |
| 66 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795073 | TERESINA - PI |
| 67 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795069 | TERESINA - PI |
| 68 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795068 | ARAGUAINA - TO |
| 69 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795066 | TERESINA - PI |
| 70 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795065 | TERESINA - PI |
| 71 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795060 | TERESINA - PI |
| 72 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795058 | MAGE - RJ |
| 73 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795056 | IMPERATRIZ - MA |
| 74 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795055 | ALTOS - PI |
| 75 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795052 | ARAGUAINA - TO |
| 76 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795050 | TERESINA - PI |
| 77 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795044 | TERESINA - PI |
| 78 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795042 | FORTALEZA - CE |
| 79 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795040 | AGRICOLANDIA - PI |
| 80 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795038 | TERESINA - PI |
| 81 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795037 | AGRICOLANDIA - PI |
| 82 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795036 | LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA |
| 83 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795033 | SAO PAULO - SP |
| 84 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795032 | TERESINA - PI |
| 85 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795030 | BOA HORA - PI |
| 86 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795026 | TERESINA - PI |
| 87 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795025 | TERESINA - PI |
| 88 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795024 | TERESINA - PI |
| 89 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795022 | UNIAO - PI |
| 90 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795021 | TERESINA - PI |
| 91 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795020 | LUZILANDIA - PI |
| 92 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795017 | TERESINA - PI |





| | | | | |
|-----|------------|------------|------------|--------------------------|
| 93 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795007 | TERESINA - PI |
| 94 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795003 | LUZIANIA - GO |
| 95 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00794999 | CAXIAS - MA |
| 96 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00794996 | BOQUEIRAO DO PIAUI - PI |
| 97 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00794994 | TERESINA - PI |
| 98 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00794992 | JOINVILLE - SC |
| 99 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00794987 | TERESINA - PI |
| 100 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00794986 | TERESINA - PI |
| 101 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00794979 | TIMON - MA |
| 102 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00794977 | TERESINA - PI |
| 103 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00794973 | LUZILANDIA - PI |
| 104 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00794970 | TERESINA - PI |
| 105 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00794967 | PARNAIBA - PI |
| 106 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00794966 | SAO JOSE DE RIBAMAR - MA |
| 107 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00794963 | TERESINA - PI |
| 108 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00794959 | TERESINA - PI |
| 109 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00794958 | BELEM - PA |
| 110 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00794957 | TERESINA - PI |
| 111 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00794953 | CRATEUS - CE |
| 112 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00794952 | TERESINA - PI |
| 113 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00794951 | FRANCO DA ROCHA - SP |
| 114 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00794950 | VARZEA PAULISTA - SP |
| 115 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00794949 | JATOBA DO PIAUI - PI |
| 116 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00794945 | FLORIANO - PI |
| 117 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00794942 | FLORIANO - PI |
| 118 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00794941 | IPU - CE |
| 119 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00794937 | ARAGUAINA - TO |
| 120 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00794936 | MATOES - MA |
| 121 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00794935 | CAMPO MAIOR - PI |
| 122 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00794934 | TERESINA - PI |
| 123 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00794933 | TERESINA - PI |
| 124 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00794921 | CAMPO MAIOR - PI |
| 125 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00794920 | CAMPO MAIOR - PI |
| 126 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00794919 | TERESINA - PI |
| 127 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00794917 | CAMPO MAIOR - PI |
| 128 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00794912 | TERESINA - PI |
| 129 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00794911 | CAMPO MAIOR - PI |
| 130 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00794907 | TERESINA - PI |
| 131 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00794903 | TERESINA - PI |
| 132 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00794901 | TERESINA - PI |
| 133 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00794897 | CAMPO MAIOR - PI |
| 134 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00794894 | TERESINA - PI |





| | | | | |
|-----|------------|------------|------------|--------------------------|
| 135 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00794892 | TERESINA - PI |
| 136 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00794888 | TERESINA - PI |
| 137 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00794886 | TERESINA - PI |
| 138 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00794884 | NATAL - RN |
| 139 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00794876 | MADALENA - CE |
| 140 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00794867 | TERESINA - PI |
| 141 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00794866 | TERESINA - PI |
| 142 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00794860 | FEIRA DE SANTANA - BA |
| 143 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00794856 | TERESINA - PI |
| 144 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00794855 | TERESINA - PI |
| 145 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00794854 | FORTALEZA - CE |
| 146 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00794853 | MILTON BRANDAO - PI |
| 147 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00794852 | TERESINA - PI |
| 148 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795848 | ALTOS - PI |
| 149 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795844 | OEIRAS - PI |
| 150 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795839 | TERESINA - PI |
| 151 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795836 | TERESINA - PI |
| 152 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795835 | TERESINA - PI |
| 153 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795834 | TERESINA - PI |
| 154 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795830 | TERESINA - PI |
| 155 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795827 | MATIAS OLIMPIO - PI |
| 156 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795826 | TERESINA - PI |
| 157 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795825 | TERESINA - PI |
| 158 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795823 | BREJINHO - PE |
| 159 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795819 | TERESINA - PI |
| 160 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795818 | TERESINA - PI |
| 161 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795815 | TERESINA - PI |
| 162 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795814 | ALTOS - PI |
| 163 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795812 | UNIAO - PI |
| 164 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795810 | TERESINA - PI |
| 165 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795809 | NAZARIA - PI |
| 166 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795808 | TERESINA - PI |
| 167 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795807 | NAZARIA - PI |
| 168 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795805 | TERESINA - PI |
| 169 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795804 | NAZARIA - PI |
| 170 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795801 | BOM JESUS - PI |
| 171 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795800 | CAMPO MAIOR - PI |
| 172 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795796 | CABECEIRAS DO PIAUI - PI |
| 173 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795795 | TERESINA - PI |
| 174 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795792 | CAMPO MAIOR - PI |
| 175 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795786 | TERESINA - PI |
| 176 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795784 | TERESINA - PI |





| | | | | |
|-----|------------|------------|------------|----------------------|
| 177 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795781 | FLORIANO - PI |
| 178 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795780 | TERESINA - PI |
| 179 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795777 | TERESINA - PI |
| 180 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795776 | TERESINA - PI |
| 181 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795775 | TERESINA - PI |
| 182 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795773 | FORTALEZA - CE |
| 183 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795764 | BELO HORIZONTE - MG |
| 184 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795763 | AGUA BRANCA - PI |
| 185 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795741 | LUIS CORREIA - PI |
| 186 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795737 | TERESINA - PI |
| 187 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795727 | TERESINA - PI |
| 188 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795726 | TERESINA - PI |
| 189 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795725 | TERESINA - PI |
| 190 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795722 | PARNAIBA - PI |
| 191 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795721 | TERESINA - PI |
| 192 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795716 | TERESINA - PI |
| 193 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795715 | BALSAS - MA |
| 194 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795712 | TERESINA - PI |
| 195 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795710 | BATALHA - PI |
| 196 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795709 | LUIS CORREIA - PI |
| 197 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795706 | TANABI - SP |
| 198 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795704 | TERESINA - PI |
| 199 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795700 | TERESINA - PI |
| 200 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795694 | UNIAO - PI |
| 201 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795693 | FLORIANO - PI |
| 202 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795691 | PALMEIRAS - PI |
| 203 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795690 | PALMEIRAS - PI |
| 204 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795689 | PARNAIBA - PI |
| 205 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795688 | TERESINA - PI |
| 206 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795683 | TERESINA - PI |
| 207 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795681 | TERESINA - PI |
| 208 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795678 | PARNAIBA - PI |
| 209 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795677 | TERESINA - PI |
| 210 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795676 | TERESINA - PI |
| 211 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795670 | TERESINA - PI |
| 212 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795668 | TERESINA - PI |
| 213 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795662 | CAMPO MAIOR - PI |
| 214 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795657 | TERESINA - PI |
| 215 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795656 | JOSE DE FREITAS - PI |
| 216 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795652 | TERESINA - PI |
| 217 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795651 | TERESINA - PI |
| 218 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795648 | TERESINA - PI |





| | | | | |
|-----|------------|------------|------------|------------------------------|
| 219 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795647 | BARRAS - PI |
| 220 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795640 | SAO PAULO - SP |
| 221 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795638 | TERESINA - PI |
| 222 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795635 | UNIAO - PI |
| 223 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795634 | TERESINA - PI |
| 224 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795633 | TERESINA - PI |
| 225 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795632 | TERESINA - PI |
| 226 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795625 | TERESINA - PI |
| 227 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795620 | BARRAS - PI |
| 228 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795618 | TERESINA - PI |
| 229 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795616 | TERESINA - PI |
| 230 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795613 | FORTALEZA - CE |
| 231 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795612 | CACHOEIRINHA - PE |
| 232 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795611 | TERESINA - PI |
| 233 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795609 | MADEIRO - PI |
| 234 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795607 | TERESINA - PI |
| 235 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795606 | UNIAO DA VITORIA - PR |
| 236 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795605 | BATALHA - PI |
| 237 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795603 | PARNAIBA - PI |
| 238 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795293 | BARREIRINHAS - MA |
| 239 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795290 | TERESINA - PI |
| 240 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795289 | TERESINA - PI |
| 241 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795288 | IGUATU - CE |
| 242 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795285 | IGUATU - CE |
| 243 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795284 | TERESINA - PI |
| 244 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795280 | TERESINA - PI |
| 245 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795279 | TERESINA - PI |
| 246 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795278 | TERESINA - PI |
| 247 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795277 | TERESINA - PI |
| 248 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795274 | CAJAMAR - SP |
| 249 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795273 | TERESINA - PI |
| 250 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795271 | BARRAS - PI |
| 251 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795267 | GURUPI - TO |
| 252 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795264 | TERESINA - PI |
| 253 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795262 | TERESINA - PI |
| 254 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795259 | TERESINA - PI |
| 255 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795254 | MATOES - MA |
| 256 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795253 | OEIRAS - PI |
| 257 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795250 | BARRAS - PI |
| 258 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795248 | NOSSA SENHORA DE NAZARE - PI |
| 259 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795246 | TERESINA - PI |





| | | | | |
|-----|------------|------------|------------|---------------------|
| 260 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795242 | SAO PAULO - SP |
| 261 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795238 | TERESINA - PI |
| 262 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795236 | RECIFE - PE |
| 263 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795234 | BARRAS - PI |
| 264 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795233 | TERESINA - PI |
| 265 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795229 | SAO PAULO - SP |
| 266 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795228 | BARRO DURO - PI |
| 267 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795225 | CAMPO MAIOR - PI |
| 268 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795224 | UNIAO - PI |
| 269 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795221 | BURITI - MA |
| 270 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795218 | MATIAS OLIMPIO - PI |
| 271 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795217 | BARRAS - PI |
| 272 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795216 | CAXIAS - MA |
| 273 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795214 | TERESINA - PI |
| 274 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795212 | OURICURI - PE |
| 275 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795210 | UNIAO - PI |
| 276 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795209 | TERESINA - PI |
| 277 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795208 | TERESINA - PI |
| 278 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795207 | SAO PAULO - SP |
| 279 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795206 | TERESINA - PI |
| 280 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795197 | CAXIAS - MA |
| 281 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795194 | FORTALEZA - CE |
| 282 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795193 | TERESINA - PI |
| 283 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795190 | CAMPO MAIOR - PI |
| 284 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795183 | BOM JESUS - PI |
| 285 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795178 | TERESINA - PI |
| 286 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795175 | TERESINA - PI |
| 287 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795174 | ARAGUAINA - TO |
| 288 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795171 | MIGUEL LEAO - PI |
| 289 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795170 | BELEM - PA |
| 290 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795602 | TERESINA - PI |
| 291 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795601 | BOM JESUS - PI |
| 292 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795600 | PARNAIBA - PI |
| 293 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795597 | TERESINA - PI |
| 294 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795596 | ALTOS - PI |
| 295 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795594 | TERESINA - PI |
| 296 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795587 | PETROLINA - PE |
| 297 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795586 | TERESINA - PI |
| 298 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795584 | TERESINA - PI |
| 299 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795576 | PIRACICABA - SP |
| 300 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795575 | AFONSO CUNHA - MA |
| 301 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795574 | TERESINA - PI |





| | | | | |
|-----|------------|------------|------------|-----------------------------|
| 302 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795572 | TERESINA - PI |
| 303 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795568 | CAMPO MAIOR - PI |
| 304 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795566 | TERESINA - PI |
| 305 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795564 | TERESINA - PI |
| 306 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795560 | CAMPO MAIOR - PI |
| 307 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795558 | MANAUS - AM |
| 308 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795552 | PALMEIRAS - PI |
| 309 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795551 | FLORIANO - PI |
| 310 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795545 | CAMPO MAIOR - PI |
| 311 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795540 | TERESINA - PI |
| 312 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795539 | TERESINA - PI |
| 313 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795536 | UNIAO - PI |
| 314 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795528 | LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA |
| 315 | 29/10/2025 | 01/12/2025 | RV00795519 | PIRACURUCA - PI |

FRANCILON FERREIRA NUNES

SUPERINTENDENTE DOS TRANSPORTES - SETRANS/PI

(Transcrição da nota REGULARIDADES de Nº 26475, datada de 29 de outubro de 2025.)

ERRATAS**SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR****ERRATA AO CONTRATO Nº 260/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00153.000475/2024-38**

Fica retificado o extrato de publicação do contrato nº **260/2025/SETUR-PI**, que possui como objeto a contratação de serviços comuns de engenharia de **pavimentação de vias públicas em paralelepípedo de acesso a orla da Lagoa do Portinho e da Orla Lagoa da Prata no município de Parnaíba - Pi.** PUBLICADO NO DOE-PI nº207/2025 do dia 24/10/2025, página 45.

ONDE SE LÊ:**Modalidade de Licitação:** TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2025**LEIA-SE:**

**Modalidade de Licitação:** CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 003/2025**DANIEL CARVALHO LIVEIRA VALENTE****Secretário de Turismo***(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 26485, datada de 29 de outubro de 2025.)***FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV-PI**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processos nº 2025.07.183364P, 2025.07.183720P, 2025.07.183753P,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria GP nº 1382/2025/PIAUIPREV, de 04 de agosto de 2025, publicada no **DOE N º 154/2025**, de 12 de agosto de 2025, que concedeu Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, nos termos do art. 40, §7º da CF/1988 com redação da EC nº 103/2019 e art. 52, §§ 1º e 2º do ADCT da CE/1989, acrescido pela EC nº 54/2019 c/c art. 121 e seguintes da LC nº 13/1994 e com o Decreto Estadual nº 16.450/2016, **sem paridade**, em favor dos dependentes do segurado **ANTONIO MARREIROS FILHO**, outrora ocupante do cargo **MÉDICO AMBULATORIAL 20h**, Padrão E, Classe III, INATIVO vinculado à **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, matrícula n.º **038309X**, falecido em **01/04/2025**, na dependente: Laina Marreiros Nunes da Silva Melo, onde lia-se CPF Nº XXX.572.673-XX, leia-se XXX.942.123-XX e no dependente: Antonio Marreiros da Silva Melo Neto, onde lia-se CPF nº XXX.942.123-XX, leia-se XXX.572.673-XX.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

FLÁVIO CHAIB**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA***(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 26487, datada de 29 de outubro de 2025.)***SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI****ERRATA**

Processo nº 00011.071732/2025-11

RETIFICAÇÃO

Na SEDUC Portaria GSE 662/2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí n.º 203/2025, em





21/10/2025, no quadro de membros:

Onde se lê:

| N.º | CONDIÇÃO | NOME | CPF | MATRICULAE-MAIL |
|-----|----------|--------------------------------|------------------------|--|
| 1 | GESTOR | HEULEM VERAS BARROS | XXX.038.693-XX157678-0 | heulembarros@seduc.pi.gov.br |
| 2 | FISCAL | LORENA MENDES SILVA ALMEIDA | XXX.498.963-XX178381-5 | lorenasilva@seduc.pi.gov.br |
| 3 | FISCAL | MAURO SANDRO DE OLIVEIRA | XXX.450.123-XX360262-1 | maurooliveira@seduc.pi.gov.br |
| 4 | FISCAL | NÉLIA MOREIRA PEREIRA DA SILVA | XXX.943.003-XX360323-7 | neliasilva@seduc.pi.gov.br |

LEIA-SE:

| N.º | CONDIÇÃO | NOME | CPF | MATRICULAE-MAIL |
|-----|----------|--------------------------------------|------------------------|--|
| 1 | GESTOR | HEULEM VERAS BARROS | XXX.038.693-XX157678-0 | heulembarros@seduc.pi.gov.br |
| 2 | FISCAL | LORENA MENDES SILVA ALMEIDA | XXX.498.963-XX178381-5 | lorenasilva@seduc.pi.gov.br |
| 3 | FISCAL | MAURO SANDRO DE OLIVEIRA | XXX.450.123-XX360262-1 | maurooliveira@seduc.pi.gov.br |
| 4 | FISCAL | DANILO CÉSAR RIBEIRO DA SILVA MENDES | XXX.932.153-XX- | daniломendes@seduc.pi.gov.br |

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições no documento original.

Teresina-PI, datado e assinado eletronicamente.

Francisco Washington Bandeira Santos Filho

Secretário de Estado da Educação do Piauí

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 26509, datada de 29 de outubro de 2025.)

COMPANHIA DE TERMINAIS, PORTOS E HIDROVIAS DO PIAUÍ

ERRATA -

Na Edição nº 203/2025, Teresina - PI, 20 de outubro de 2025, Processo Administrativo Nº: 00346.001272/2025-82, referente ao Extrato de Contrato 50/2025 onde o objeto é a Execução da readequação de 2(dois) contêineres tipo guarita, conforme projeto executivo, memorial descritivo e orçamento de referência, com fornecimento de materiais, mão de obra, transporte e encargos, onde a contratada é a empresa F G M DOS SANTOS LTDA, CNPJ Nº: 53.282.662/0001-68.

Onde se lê: "EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2025"

Leia-se: "EXTRATO DO CONTRATO Nº 50/2025"

Por erro de digitação.





Raimundo Nonato Palmeira Dias Junior

Diretor Presidente

Companhia de Terminais, Portos e Hidrovias do Piauí S/A- PORTO-PIAUI

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 26529, datada de 29 de outubro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT-PI

ERRATA:

A **SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT/PI** informa que, em relação ao Extrato de Contrato **nº 214/2025**, processo nº 00022.001944/2025-11, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 205/2025 dia 22/10/2025,

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO - Nº 115/2025

LEIA-SE:

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO - Nº 214/2025

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 26545, datada de 29 de outubro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID-PI

ERRATA A PUBLICAÇÃO DE EXTRATO ORDEM DE SERVIÇO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 22/2024

O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DAS CIDADES - SECID, RESOLVE PROCEDER A CORREÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 22/2024, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ, DOEPI, DIA 29 DE OUTUBRO DE 2025, ED. N°208/2025, PAGINA 86 DE 207, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

ONDE SE LÊ: OBJETO DO PLANO DE TRABALHO (09/TD11)

LEIA-SE: OBJETO DO PLANO DE TRABALHO (08/TD11).

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 26552, datada de 29 de outubro de 2025.)

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP-PI



**ERRATA - EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 021/2023**

Fica retificada a publicação do **Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato 021/2023** no Diário Oficial do Estado do Piauí nº **197/2025**, publicado no dia **13/10/2025**, Pags. **127/128**, para corrigir a seguinte informação:

Onde se lê: Valor total do contrato: **R\$ 14.548,85 (QUATORZE MIL QUINHENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)**

Leia-se: Valor total do contrato: **R\$ 17.032,80 (DEZESSETE MIL E TRINTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)**

(assinado eletronicamente)

Francisco Lucas Costa Veloso

Secretário de Segurança Pública do Piauí

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 26565, datada de 29 de outubro de 2025.)

EDITAIS

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS E CADASTRO DE RESERVA DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL

EDITAL Nº 09/2025

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO APÓS PROVA DISCURSIVA - ESTUDO DE CASO (P3)

O **GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**, através da **SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ (SEFAZ)**, tendo em vista o Edital nº 01/2025 de Abertura de Inscrições do Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro Permanente de Pessoal e Formação de Cadastro de Reserva, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí edição de 20/03/2025 e retificações posteriores, **RESOLVE:**

1. INFORMAR que os recursos apresentados quanto a aplicação da Prova Discursiva - Estudo de Caso (P3) foram analisados e as respectivas respostas estarão disponíveis aos candidatos, por meio do site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), pelo prazo de 7 (sete) dias a contar da data de publicação do presente Edital, não possuindo qualquer caráter didático.

2. TORNAR PÚBLICA a lista dos candidatos habilitados após Prova Discursiva - Estudo de Caso (P3), na ordem de classificação, de acordo com o Capítulo 10 do Edital nº 01/2025 de Abertura de





Inscrições, constante no Anexo Único deste Edital.

3. INFORMAR que, a partir da data de publicação deste Edital, os resultados de todos os candidatos que realizaram as provas poderão ser verificados, por meio de acesso pessoal (com *login* e senha), no *site* da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br).

4. ESTABELECER que a vista da Folha de Respostas da Prova Discursiva - Estudo de Caso (P3), nos termos dos itens 13.8 e 13.9, Capítulo 13, do Edital nº 01/2025 - Abertura de Inscrições, estarão disponíveis durante o período recursal, no *site* da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br).

5. INFORMAR que os recursos contra o presente resultado da Prova Discursiva - Estudo de Caso (P3), na forma do item 13.2, Capítulo 13, do Edital nº 01/2025 - Abertura de Inscrições, deverão ser oferecidos no prazo de 2 (dois) dias úteis subsequentes à publicação deste Edital, exclusivamente por meio do *site* da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), conforme instruções constantes da página do Concurso Público.

6. INFORMAR que os candidatos para os seguintes cargos/área de conhecimento: Auditor Fiscal da Fazenda Estadual - Área de Conhecimento: Geral e Auditor Fiscal da Fazenda Estadual - Área de Conhecimento: Tecnologia da Informação serão convocados para Apresentação de Títulos, capítulo 11, do Edital nº 01/2025 - Abertura de Inscrições. A convocação será divulgada por meio de edital específico a ser publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí e disponibilizado no *site* da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br).

Teresina/PI, 29 de outubro de 2025.

Emílio Joaquim de Oliveira Júnior

Secretário da Fazenda do Estado do Piauí

ANEXO ÚNICO

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ DIVERSOS CARGOS

CANDIDATOS HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DISCURSIVA - ESTUDO DE CASO (P3))

Legenda:

- (D) CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA.
(N) CANDIDATOS NEGROS.

CARGO/ÁREA DE CONHECIMENTO: A01 - AG DE TRIB DA FAZ ESTADUAL - ÁREA CONHEC GERAL





| NÚMERO | NOME | OBJETIVAS - P1 E P2 | DISCURSIVA - P3 | PONTOS | CLASS |
|----------|---------------------------------------|---------------------|-----------------|--------|-------|
| 0005120c | LUCIANO FERNANDES DA SILVA | 261.73 | 100.00 | 361.73 | 1 |
| 0005679a | OTAVIO AUGUSTO BATISTA MELO | 255.07 | 100.00 | 355.07 | 2 |
| 0003225g | EDUARDO LUZ BARBOSA | 251.46 | 100.00 | 351.46 | 3 |
| 0000644a | CARLOS EDUARDO DE CARVALHO E SOUZA | 257.19 | 92.50 | 349.69 | 4 |
| 0003714k | ISADORA TAJRA MIRANDA | 253.47 | 95.00 | 348.47 | 5 |
| 0002188k | DAYANA LAIS OLIVEIRA DOS SANTOS(N) | 256.40 | 90.00 | 346.40 | 6 |
| 0000668d | PEDRO HENRIQUE SANTOS CAVALCANTE(N) | 246.28 | 97.50 | 343.78 | 7 |
| 0004136b | TARCISIO DE MACEDO COELHO | 243.34 | 100.00 | 343.34 | 8 |
| 0000120k | CLEITON DE OLIVEIRA MOUSINHO | 252.53 | 90.00 | 342.53 | 9 |
| 0002054a | MARCELO GOMES DE LIMA | 240.29 | 100.00 | 340.29 | 10 |
| 0002463g | MAXEL COELHO RODRIGUES MACIEL | 246.69 | 92.50 | 339.19 | 11 |
| 0003782f | MATEUS DA SILVA SILVERIO | 243.49 | 95.00 | 338.49 | 12 |
| 0002556c | LUCCA GENTIL ARRUDA DANTAS | 245.87 | 92.25 | 338.12 | 13 |
| 0002315c | MARIANA LIMA E SOUSA | 260.13 | 77.00 | 337.13 | 14 |
| 0000243e | GALILEU BORGES DE OLIVEIRA NETO | 238.95 | 97.50 | 336.45 | 15 |
| 0005883k | FABRIZIA SOARES MELO | 246.13 | 90.00 | 336.13 | 16 |
| 0004883f | DAVI DE LIMA | 250.27 | 85.00 | 335.27 | 17 |
| 0002732h | RENNAN MEDEIROS COSTA | 235.23 | 100.00 | 335.23 | 18 |
| 0000490k | HALLANA DE SOUSA ALMEIDA | 236.68 | 97.50 | 334.18 | 19 |
| 0003351a | DIORGES BATISTA DA SILVA | 245.61 | 87.50 | 333.11 | 20 |
| 0000932f | EVANDRO ROSAL PADUA | 241.33 | 90.00 | 331.33 | 21 |
| 0005242f | EDUARDO LUIZ GOIS DE ALMEIDA FERREIRA | 246.13 | 85.00 | 331.13 | 22 |
| 0002587c | DANIEL LUCAS CAMPELO DIOGENES(D) | 244.42 | 85.50 | 329.92 | 23 |
| 0001768b | VALMIR ANTONIO DA SILVA JUNIOR(N) | 234.82 | 95.00 | 329.82 | 24 |
| 0000608h | LENILSON JOSE DE OLIVEIRA VIEIRA(N) | 240.55 | 89.00 | 329.55 | 25 |
| 0002502b | JONAS ALISSON PEREIRA DE LIMA(N) | 232.03 | 97.50 | 329.53 | 26 |
| 0001969a | RENATO MARTINS LOBO | 227.08 | 100.00 | 327.08 | 27 |
| 0001237d | LARA MOURA FURTADO | 228.98 | 97.50 | 326.48 | 28 |





| | | | | | |
|----------|---|--------|--------|--------|----|
| 0005109d | FILIPE WITALO DE SOUSA MARTINS | 233.89 | 92.50 | 326.39 | 29 |
| 0000263k | RAYLANO BARROSO PONTES | 232.18 | 94.00 | 326.18 | 30 |
| 0000142j | MARCELA NOGUEIRA BARBOSA REGO | 236.83 | 89.00 | 325.83 | 31 |
| 0004273a | GABRIEL ANGELO ALVES DE ARAUJO | 237.35 | 87.50 | 324.85 | 32 |
| 0000755j | YRLANE SANTOS ARAUJO | 222.43 | 100.00 | 322.43 | 33 |
| 0003453i | RAFAEL DE SA NEVES | 232.96 | 89.00 | 321.96 | 34 |
| 0004508b | MATEUS GRAISFIMBERG JUNIOR | 232.85 | 88.00 | 320.85 | 35 |
| 0005677h | MATEUS DIAS NOGUEIRA | 235.34 | 85.00 | 320.34 | 36 |
| 0004099k | DEMETRIUS VINICIUS VASCONCELOS LIMA | 222.73 | 97.50 | 320.23 | 37 |
| 0005865i | VICTOR SERGIO BATISTA CASTELO BRANCO | 228.53 | 90.25 | 318.78 | 38 |
| 0002405d | LORENA SAMIA AMORIM ALVES | 232.96 | 85.00 | 317.96 | 39 |
| 0005523c | GABRIEL CANTAL GONCZAROWSKA | 230.43 | 87.50 | 317.93 | 40 |
| 0005819b | THOMAS PRESLEY SAMPAIO SANTANA(N) | 227.64 | 90.00 | 317.64 | 41 |
| 0004562h | PAMELLA BARBARA LUSTOSA | 229.50 | 87.50 | 317.00 | 42 |
| 0001805d | JOAO TAKITI MAFFE IDEHARA | 231.51 | 85.00 | 316.51 | 43 |
| 0002701h | ADELISMAR PEREIRA SILVA(N) | 236.42 | 79.75 | 316.17 | 44 |
| 0003575a | PEDRO HENRIQUE DE ALMEIDA LACERDA | 230.84 | 85.00 | 315.84 | 45 |
| 0008317d | GABRIEL CORTEZ LIMA FORMIGA | 233.22 | 82.50 | 315.72 | 46 |
| 0001201e | RENAN LOIOLA BARROS | 232.70 | 83.00 | 315.70 | 47 |
| 0001076f | ADNA CRISTINA LACERDA DE REZENDE | 225.11 | 90.50 | 315.61 | 48 |
| 0005563d | CAMILA SOUSA OLIVEIRA(N) | 220.57 | 95.00 | 315.57 | 49 |
| 0003129k | DOUGLAS GOMES NASCIMENTO(N) | 228.01 | 87.50 | 315.51 | 50 |
| 0003461h | AFONSO CELSO FALCAO CASTRO JUNIOR | 234.27 | 80.00 | 314.27 | 51 |
| 0004054k | GABRIEL LUZ MOURA DE MELO | 219.23 | 95.00 | 314.23 | 52 |
| 0004384j | JOSE MURIEDSON DA SILVA(N) | 231.36 | 82.50 | 313.86 | 53 |
| 0004902f | JOAO MARCOS FERREIRA REGO | 233.78 | 79.75 | 313.53 | 54 |
| 0002479k | CAINA QUEIROZ CAVALCANTE | 229.76 | 82.50 | 312.26 | 55 |
| 0003383c | REGINARIA MORAIS DUARTE(N) | 224.44 | 86.50 | 310.94 | 56 |
| 0004983j | VICTOR MATHEUS ALCANTARA SANTIAGO RODRIGUES | 221.76 | 89.00 | 310.76 | 57 |





| | | | | | |
|----------|---------------------------------------|--------|-------|--------|----|
| 0003603b | JONATAS CISNE DO NASCIMENTO | 229.87 | 80.00 | 309.87 | 58 |
| 0000210a | RAPHAEL GASPAR DAS MERCES | 221.91 | 87.50 | 309.41 | 59 |
| 0005405h | MARCELA RAVANE PORTELA TAPETY(N) | 226.45 | 82.50 | 308.95 | 60 |
| 0002869b | ISABELLA TAIS SAMPAIO LIMA DE PADUA | 223.51 | 85.00 | 308.51 | 61 |
| 0003960d | LUANNA RHAYRA ROCHA FERREIRA | 223.36 | 85.00 | 308.36 | 62 |
| 0004347d | MATHEUS MARQUES SOARES SILVA | 220.27 | 87.50 | 307.77 | 63 |
| 0003693g | WALBER WILLAME BARBOSA DE MOURA(N) | 229.50 | 77.50 | 307.00 | 64 |
| 0000598i | GIOVANNA BRASIL VIEIRA | 236.94 | 70.00 | 306.94 | 65 |
| 0001840f | ELIVELTON BEZERRA DOS SANTOS(N) | 218.86 | 87.50 | 306.36 | 66 |
| 0005849k | MARCIA WANESSA PORTELA LOPES | 218.60 | 87.50 | 306.10 | 67 |
| 0001595h | LUANA REGIA DA COSTA E SILVA CARVALHO | 218.04 | 87.50 | 305.54 | 68 |
| 0005826j | ANTONIO AILON DE SOUSA TONHA | 220.42 | 85.00 | 305.42 | 69 |
| 0005158f | DIEGO FERNANDO UCHOA DE OLIVEIRA | 222.17 | 83.00 | 305.17 | 70 |
| 0003481c | JULIEL MARCOS DE CARVALHO | 221.91 | 82.50 | 304.41 | 71 |
| 0001326c | DIEGO LANDIM OLIVEIRA(N) | 217.63 | 86.50 | 304.13 | 72 |
| 0000685d | DANYELLE MARIA CARVALHO LIMA(N) | 231.62 | 72.50 | 304.12 | 73 |
| 0003121f | AGLAILSON REGIS BRITO SILVA | 228.27 | 75.00 | 303.27 | 74 |
| 0002323b | VANESSA DE FIGUEIREDO TELES | 214.99 | 87.50 | 302.49 | 75 |
| 0005616j | JOAO VICTOR MIRANDA VIEIRA | 214.99 | 87.50 | 302.49 | 76 |
| 0001074b | YARA BARRETO CANTANHEDE(N) | 227.38 | 75.00 | 302.38 | 77 |
| 0001653g | OSVALDO ALVES DE OLIVEIRA NETO | 213.91 | 87.50 | 301.41 | 78 |
| 0004711j | MARIA CLARA DA SILVA TRINDADE(N) | 222.06 | 77.50 | 299.56 | 79 |
| 0001864i | PAULO SANTIAGO LIMA DANTAS BRANDAO | 216.44 | 83.00 | 299.44 | 80 |
| 0003955k | JOAO ALBERTO CARREIRO SA | 214.06 | 85.00 | 299.06 | 81 |
| 0004224j | JAIR RODRIGUES DE OLIVEIRA(N) | 220.57 | 77.50 | 298.07 | 82 |
| 0004698k | ISADORA TEIXEIRA RAULINO | 224.96 | 72.50 | 297.46 | 83 |
| 0005085e | RODRIGO DE CASTRO CARDOSO | 222.32 | 75.00 | 297.32 | 84 |





| | | | | | |
|----------|--|--------|-------|--------|-----|
| 0004824a | VINICIUS LIMA VIEIRA ROCHA DOS REIS(N) | 227.12 | 70.00 | 297.12 | 85 |
| 0003024h | ARTUR FELIPE SILVA CAVALCANTI | 220.83 | 75.00 | 295.83 | 86 |
| 0002804g | PAULO VICTOR LISBOA CAPELONI | 214.06 | 81.50 | 295.56 | 87 |
| 0002967b | MANOEL SALOMAO MEMORIA COSTA NETO | 218.45 | 77.00 | 295.45 | 88 |
| 0002745f | DOGIVAL FERREIRAMORAIS(N) | 217.11 | 77.50 | 294.61 | 89 |
| 0004841a | DEBORA LARIELLY RAMALHO DA SILVA RIBEIRO | 219.79 | 74.00 | 293.79 | 90 |
| 0008313g | FABIO MONTEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR(D) | 213.65 | 78.00 | 291.65 | 91 |
| 0004256a | ANDREIA BARBOSA DE CARVALHO | 215.29 | 72.50 | 287.79 | 92 |
| 0001841h | GIOVANNI LUCAS MELO DE SOUZA | 214.32 | 72.50 | 286.82 | 93 |
| 0003365a | KARINE DANIELLE LOPES RODRIGUES | 227.90 | 57.50 | 285.40 | 94 |
| 0005521j | FERNANDO PASSOS ROCHA(N) | 214.99 | 70.00 | 284.99 | 95 |
| 0001745a | JULIANA TRAJANO MACIEL | 216.07 | 65.00 | 281.07 | 96 |
| 0001087k | GIOVANA MOURA MOREIRA ARAUJO | 218.04 | 62.50 | 280.54 | 97 |
| 0001108d | OTHON SOARES NASCIMENTO | 219.23 | 59.00 | 278.23 | 98 |
| 0003609c | LARA ALMEIDA SILVA | 211.53 | 66.50 | 278.03 | 99 |
| 0000488b | FRANCISCA TAMYRES SANTOS DE SANTANA | 211.64 | 65.00 | 276.64 | 100 |
| 0003251h | ADELAINA DE ARAUJO NASCIMENTO VIANA | 211.79 | 60.00 | 271.79 | 101 |

101 Candidato(s) nesta opção

CARGO/ÁREA DE CONHECIMENTO: B02 - AG DE TRIB DA FAZ ESTADUAL -ÁREA CONHEC TEC INFORM

| NÚMERO | NOME | OBJETIVAS - P1 E P2 | DISCURSIVA - P3 | PONTOS | CLASS |
|----------|----------------------------------|---------------------|-----------------|--------|-------|
| 0008081a | EMILIO CESAR WEBA FILHO | 298.95 | 87.50 | 386.45 | 1 |
| 0007973k | JOSE LUIS RODRIGUES TERCEIRO(N) | 226.62 | 75.00 | 301.62 | 2 |
| 0006192k | DAVID ALLISON SANTOS DA SILVA(N) | 223.02 | 62.50 | 285.52 | 3 |
| 0006277h | WHALISSON KASSIO DE MELO FRAZAO | 217.24 | 62.50 | 279.74 | 4 |





| | | | | | |
|----------|------------------------------------|--------|-------|--------|----|
| 0007965a | FRANCISCO JOSE DOS SANTOS REIS(N) | 212.14 | 65.00 | 277.14 | 5 |
| 0008113j | ULYSSES TELEMACO BRITO VAL | 187.10 | 67.50 | 254.60 | 6 |
| 0006174i | LUCA KUROTAKI | 189.76 | 62.50 | 252.26 | 7 |
| 0006188i | ADYLSON CRISTOVAO NUNES SOARES | 184.66 | 65.00 | 249.66 | 8 |
| 0008016a | JOAO GUILHERME DO NASCIMENTO TELES | 198.04 | 50.00 | 248.04 | 9 |
| 0006163d | HEITOR LIMA BARBOSA RIBEIRO | 191.94 | 52.50 | 244.44 | 10 |

10 Candidato(s) nesta opção

CARGO/ÁREA DE CONHECIMENTO: C03 - AN DO TESOURO ESTADUAL - ÁREA CONHEC GERAL

| NÚMERO | NOME | OBJETIVAS - P1 E P2 | DISCURSIVA - P3 | PONTOS | CLASS |
|----------|--|---------------------|-----------------|--------|-------|
| 0006369b | CAIO CESAR ROCHA RAMOS | 230.28 | 97.50 | 327.78 | 1 |
| 0006663b | ERICK VALVERDE DE CARVALHO(N) | 221.48 | 95.00 | 316.48 | 2 |
| 0007497e | LUCAS MARQUES SOARES SILVA | 218.96 | 97.50 | 316.46 | 3 |
| 0007272c | LUCAS ROBERT VARAO NEGREIROS | 224.57 | 90.00 | 314.57 | 4 |
| 0007246b | PAULO SILVIO MOURAO VERAS FILHO | 216.34 | 97.50 | 313.84 | 5 |
| 0006710g | CARLOS EUGENIO VASCONCELOS NEVES(N) | 214.67 | 97.50 | 312.17 | 6 |
| 0006323k | ALEX COSTA DOS SANTOS NUNES | 214.20 | 97.50 | 311.70 | 7 |
| 0007590f | KLEVERSON DIAS DO COUTO(N) | 221.23 | 90.00 | 311.23 | 8 |
| 0007314d | PAULO GOMES DA COSTA FILHO | 216.11 | 95.00 | 311.11 | 9 |
| 0006455f | BRUNA MELO MEDEIROS | 212.30 | 95.00 | 307.30 | 10 |
| 0006377a | JANAINA DA SILVA MOURA | 212.07 | 95.00 | 307.07 | 11 |
| 0007742c | RAFAELBER DE CARVALHO SOUZA PEREIRA LIMA | 216.71 | 90.00 | 306.71 | 12 |
| 0006931a | ROMULO DE QUADROS MELO | 221.71 | 85.00 | 306.71 | 13 |
| 0007882h | YURI FARIAS DA SILVA | 213.72 | 92.50 | 306.22 | 14 |
| 0006907d | JESSICA GABRIELA DE SOUZA ABREU(N) | 215.52 | 90.00 | 305.52 | 15 |





| | | | | | |
|----------|---|--------|-------|--------|----|
| 0006829j | BERTA LORENA DAMASCENO LEITE | 221.00 | 82.50 | 303.50 | 16 |
| 0007553k | ALEXANDRE ALVARES ROCHA COSTA(N) | 207.90 | 95.00 | 302.90 | 17 |
| 0007300d | JOSE LUCAS DE CARVALHO DE SOUZA(N) | 207.54 | 95.00 | 302.54 | 18 |
| 0006405b | ARMANDO DIEGO SARAIVA DE OLIVEIRA | 206.01 | 92.50 | 298.51 | 19 |
| 0006832j | CASSIO MARCOS MARQUES DA COSTA SOUSA | 208.15 | 90.00 | 298.15 | 20 |
| 0006647d | YVVES LOURAMTH LEITE PEREIRA | 206.59 | 90.00 | 296.59 | 21 |
| 0006634f | MILKA RAVENA DE ALENCAR SOUSA(N) | 205.17 | 90.00 | 295.17 | 22 |
| 0006753c | EMANUEL FRANCISCO LEITE E SILVA | 205.16 | 90.00 | 295.16 | 23 |
| 0006714d | DEBORA ALVES DA SILVA COSTA | 209.81 | 85.00 | 294.81 | 24 |
| 0006735a | SAMUEL LEVY BASTOS SOUSA | 202.29 | 92.50 | 294.79 | 25 |
| 0007269c | LEONARDO DE SOUSA CATAO | 207.19 | 87.50 | 294.69 | 26 |
| 0006601b | ATILA MENDONCA ARAUJO CAVALCANTE | 206.95 | 87.50 | 294.45 | 27 |
| 0006915c | LEONARDO BATISTA ASSUNCAO | 201.25 | 92.50 | 293.75 | 28 |
| 0007114g | BRENO ANDERSON CARVALHO VIANA | 205.29 | 87.50 | 292.79 | 29 |
| 0006690e | RAFAEL ALVES MONTEIRO RODRIGUES | 209.81 | 82.50 | 292.31 | 30 |
| 0007777k | LIANA LINHARES GOMES | 201.12 | 90.00 | 291.12 | 31 |
| 0007828b | ALAN DE SOUZA ARAUJO | 203.72 | 85.00 | 288.72 | 32 |
| 0006936k | SANNY MARIA DOS MILAGRES GARCIA DO NASCIMENTO | 201.12 | 87.50 | 288.62 | 33 |
| 0007446j | JEAN RODRIGUES DA SILVA(N) | 205.87 | 82.50 | 288.37 | 34 |
| 0007613c | ANDERSON LEAL MOURA | 204.21 | 77.50 | 281.71 | 35 |
| 0006462c | FELIPE MOREIRA CALAND BASTOS | 212.30 | 67.50 | 279.80 | 36 |
| 0006629b | MARCILIO MAURO SOUSA RODRIGUES(N) | 201.47 | 77.50 | 278.97 | 37 |
| 0007440i | FELIPE BATISTA DE CARVALHO(N) | 201.59 | 67.50 | 269.09 | 38 |

38 Candidato(s) nesta opção




CARGO/ÁREA DE CONHECIMENTO: D04 - AN DO TESOURO ESTADUAL - ÁREA CONHECIMENTO DA INFORMAÇÃO

| NÚMERO | NOME | OBJETIVAS - P1 E P2 | DISCURSIVA - P3 | PONTOS | CLASS |
|----------|---------------------------------|---------------------|-----------------|--------|-------|
| 0006297c | JORGE MARCIO LOPES COSTA | 239.98 | 90.00 | 329.98 | 1 |
| 0008244c | CAIO GIRAO RODRIGUES | 230.18 | 75.00 | 305.18 | 2 |
| 0008163c | BRENDO LUCAS OLIVEIRA BORGES(N) | 204.99 | 90.00 | 294.99 | 3 |
| 0008198k | ALVARO ALVES DE OLIVEIRA | 196.36 | 87.50 | 283.86 | 4 |
| 0008170k | FILIPE BARBOSA LIMA | 188.92 | 82.50 | 271.42 | 5 |
| 0008273j | RONIVON SILVA DIAS | 193.89 | 72.50 | 266.39 | 6 |

6 Candidato(s) nesta opção

CARGO/ÁREA DE CONHECIMENTO: E05 - AUD FISC DA FAZ ESTADUAL - ÁREA CONHECIMENTO GERAL

| NÚMERO | NOME | OBJETIVAS - P1 E P2 | DISCURSIVA - P3 | PONTOS | CLASS |
|----------|---|---------------------|-----------------|--------|-------|
| 0011662c | GERBESON SAMPAIO CLARINDO | 232.06 | 92.50 | 324.56 | 1 |
| 0009425a | ANDERSON LACERDA ALVES | 224.19 | 100.00 | 324.19 | 2 |
| 0009246a | LUCIANO FERNANDES DA SILVA | 224.19 | 100.00 | 324.19 | 2 |
| 0013255k | MARIANA LIMA E SOUSA | 222.56 | 100.00 | 322.56 | 4 |
| 0009077d | FABRICIO SILVA DO SACRAMENTO | 222.04 | 100.00 | 322.04 | 5 |
| 0011943k | CARLOS EDUARDO DE CARVALHO E SOUZA | 224.43 | 97.50 | 321.93 | 6 |
| 0009802e | PEDRO VICTOR DE SOUSA GONCALVES(N) | 223.90 | 97.50 | 321.40 | 7 |
| 0012957e | FELLIPE SAMPAIO BRAGA | 221.22 | 100.00 | 321.22 | 8 |
| 0014348a | ANTONIO LIMA BACELAR JUNIOR | 225.48 | 95.00 | 320.48 | 9 |
| 0010018d | CARLOS GABRIEL ATTA AUSTRIACO | 219.88 | 100.00 | 319.88 | 10 |
| 0009107i | ARTHUR HENRIQUE REZIO SANTOS | 219.82 | 100.00 | 319.82 | 11 |
| 0009924h | DAYANA LAIS OLIVEIRA DOS SANTOS(N) | 224.49 | 95.00 | 319.49 | 12 |
| 0014328f | MARCUS VINICIUS DA COSTA DO NASCIMENTO(N) | 221.75 | 97.50 | 319.25 | 13 |





| | | | | | |
|----------|-------------------------------------|--------|--------|--------|----|
| 0013670a | WELLINGTON TEIXEIRA COIMBRA(N) | 218.78 | 100.00 | 318.78 | 14 |
| 0014616k | ANTONIO THALES ROCHA CIDADE | 221.22 | 97.50 | 318.72 | 15 |
| 0014108c | MARILA SOARES MELO | 223.67 | 95.00 | 318.67 | 16 |
| 0009734c | ISADORA TAJRA MIRANDA | 218.54 | 100.00 | 318.54 | 17 |
| 0016139b | ARIADNE DA COSTA ARAUJO | 218.48 | 100.00 | 318.48 | 18 |
| 0014702d | WESLEY HELIO NUNES DE SALES(N) | 218.25 | 100.00 | 318.25 | 19 |
| 0011578c | JOAO PAULO DE MEDEIROS SANTOS(N) | 217.96 | 100.00 | 317.96 | 20 |
| 0009977g | FABRIZIA SOARES MELO | 219.13 | 97.50 | 316.63 | 21 |
| 0010679d | DIORGES BATISTA DA SILVA | 216.33 | 100.00 | 316.33 | 22 |
| 0012949f | CICERO FABIO DOS SANTOS DIAS(N) | 218.78 | 97.50 | 316.28 | 23 |
| 0012654i | JULIANA MACEDO PAES | 216.04 | 100.00 | 316.04 | 24 |
| 0014195b | MARIA CLARA RIOS ARAUJO | 215.28 | 100.00 | 315.28 | 25 |
| 0014583k | DANILO LOPES DE SOUZA BANDEIRA | 215.05 | 100.00 | 315.05 | 26 |
| 0015558f | FILIPE PARENTE MAZZA MARTINS | 214.46 | 100.00 | 314.46 | 27 |
| 0011076a | PAULO SANDRO GOMES DE LACERDA FILHO | 213.94 | 100.00 | 313.94 | 28 |
| 0012477b | VITOR NOGUEIRA DE SOUSA LEAL | 223.90 | 90.00 | 313.90 | 29 |
| 0013372d | YURI FARIAZ DA SILVA | 213.65 | 100.00 | 313.65 | 30 |
| 0011344k | JOAO PEDRO MACEDO DE SANTANA | 216.10 | 97.50 | 313.60 | 31 |
| 0014857k | GALILEU BORGES DE OLIVEIRA NETO | 213.36 | 100.00 | 313.36 | 32 |
| 0013794h | CLAUDIR EWERTON COSTA JUNIOR(N) | 217.67 | 95.00 | 312.67 | 33 |
| 0014634b | LEANDRO MONTEIRO DO NASCIMENTO | 219.13 | 92.50 | 311.63 | 34 |
| 0014549k | LARISSA SENA NOGUEIRA | 213.71 | 97.50 | 311.21 | 35 |
| 0015512d | IGO LEONARDO DE OLIVEIRA FONTINELE | 211.14 | 100.00 | 311.14 | 36 |
| 0012165e | MATEUS MOREIRA SOARES SOBRAL | 210.74 | 100.00 | 310.74 | 37 |
| 0014399g | ERNESTO PAULO FONTINELE DA FONSECA | 215.57 | 95.00 | 310.57 | 38 |
| 0012857a | KLEVERSON DIAS DO COUTO(N) | 215.51 | 95.00 | 310.51 | 39 |





| | | | | | |
|----------|--|--------|-------|--------|----|
| 0009100f | SHEILA MENDONCA DO SACRAMENTO | 215.51 | 95.00 | 310.51 | 39 |
| 0013395e | FRANCISCO EMERSON BRAGA MENDES JUNIOR | 215.28 | 95.00 | 310.28 | 41 |
| 0009275h | DAVI DE LIMA | 219.30 | 90.00 | 309.30 | 42 |
| 0012571e | BRUNO TAJRA AGUIAR | 216.68 | 92.50 | 309.18 | 43 |
| 0015948h | TARCISIO DE MACEDO COELHO | 218.83 | 90.00 | 308.83 | 44 |
| 0014600g | MARIANA FERNANDO DE MORAIS PORTO NUNES | 213.42 | 95.00 | 308.42 | 45 |
| 0010674e | ADRIEL REGO BARBOSA | 213.18 | 95.00 | 308.18 | 46 |
| 0014005d | JOAO MARCOS RIBEIRO MARTINS | 217.14 | 90.00 | 307.14 | 47 |
| 0010920e | ROBERVAL SOUZA CUNHA(N) | 219.30 | 87.50 | 306.80 | 48 |
| 0009319b | AIRTON CESAR TAVARES DE SOUZA | 214.17 | 92.50 | 306.67 | 49 |
| 0008974g | SILVIO JOSE VITOR FERREIRA | 218.78 | 87.50 | 306.28 | 50 |
| 0011457b | OTAVIO AUGUSTO BATISTA MELO | 216.15 | 90.00 | 306.15 | 51 |
| 0009642i | LUCCA GENTIL ARRUDA DANTAS | 210.97 | 95.00 | 305.97 | 52 |
| 0009903k | RAY FERNANDO DA SILVA ANDRADE(N) | 210.79 | 95.00 | 305.79 | 53 |
| 0014366c | LUCAS PINTO NEVES ANGELO DA ROCHA | 212.37 | 92.50 | 304.87 | 54 |
| 0012672k | THAIS PORTELA FONTENELE | 211.73 | 92.50 | 304.23 | 55 |
| 0008502j | PEDRO HENRIQUE SANTOS CAVALCANTE(N) | 213.94 | 90.00 | 303.94 | 56 |
| 0010657e | PRISCILLA DE BRITO CRUZ | 218.78 | 85.00 | 303.78 | 57 |
| 0009172i | MAXEL COELHO RODRIGUES MACIEL | 213.36 | 90.00 | 303.36 | 58 |
| 0015569k | LARISSA DAIANA GOMES | 222.85 | 80.00 | 302.85 | 59 |
| 0010963a | RICARDO HENRIQUE FARIAZ DA SILVA | 212.60 | 90.00 | 302.60 | 60 |
| 0014197f | MATHEUS SCANAVACHI BELENTANI | 211.20 | 90.00 | 301.20 | 61 |
| 0013623c | ADRIANE BESERRA CARVALHO(N) | 210.44 | 90.00 | 300.44 | 62 |
| 0008861e | MATHEUS MONTEIRO DA SILVA | 212.60 | 87.50 | 300.10 | 63 |
| 0016135e | ALDO MIRO DE MEDEIROS | 214.70 | 85.00 | 299.70 | 64 |
| 0010271e | VITOR MELO DE ALENCAR MAIA FERREIRA | 211.78 | 87.50 | 299.28 | 65 |
| 0013158b | ALEXANDRE DIAS FONTENELE | 214.23 | 85.00 | 299.23 | 66 |





| | | | | | |
|----------|--|--------|-------|--------|----|
| 0012474g | SHAIANNA DA COSTA ARAUJO(N) | 211.26 | 87.50 | 298.76 | 67 |
| 0010412h | PAULO GOMES DA COSTA FILHO | 213.65 | 85.00 | 298.65 | 68 |
| 0013465k | ROBERTA DE CARVALHO BARBOSA | 220.41 | 77.50 | 297.91 | 69 |
| 0008726j | DAYANE DA SILVA BRITO(N) | 211.44 | 85.00 | 296.44 | 70 |
| 0011407i | DANILO DA SILVA TONIATO(D) | 211.26 | 85.00 | 296.26 | 71 |
| 0014141a | JOAO VITOR LIRA GOMES | 213.12 | 82.50 | 295.62 | 72 |
| 0011350f | LEONARDO RESENDE E SILVA | 212.89 | 82.50 | 295.39 | 73 |
| 0013202a | MATHEUS DA SILVA DOMINGOS | 212.31 | 82.50 | 294.81 | 74 |
| 0011257e | FRANCELINO PRAZERES DE AZEVEDO FILHO | 213.77 | 80.00 | 293.77 | 75 |
| 0012342a | TANDRA CECILIA LOPES PEREIRA DE SOUZA OLIVEIRA | 210.44 | 82.50 | 292.94 | 76 |
| 0008448h | RICARDO DIOGO DE VASCONCELOS | 212.54 | 80.00 | 292.54 | 77 |
| 0014878h | ROBSON ALVES DESMONI DE SOUSA(N) | 214.23 | 75.00 | 289.23 | 78 |
| 0008627h | DAVID ESAU DA SILVA PINTO | 210.97 | 77.50 | 288.47 | 79 |
| 0015484c | RAPHAEL CARLOS FERREIRA DO FUNDO | 210.97 | 77.50 | 288.47 | 79 |
| 0016386h | RAFAEL YURI ANSELMO KERGES BUENO(D) | 211.55 | 75.00 | 286.55 | 81 |

81 Candidato(s) nesta opção

CARGO/ÁREA DE CONHECIMENTO: F06 - AUD FISC DA FAZ ESTADUAL-ÁREA CONHEC TEC DA INFORM

| NÚMERO | NOME | OBJETIVAS - P1 E P2 | DISCURSIVA - P3 | PONTOS | CLASS |
|----------|-----------------------------------|---------------------|-----------------|--------|-------|
| 0017160i | EMILIO CESAR WEBA FILHO | 239.61 | 77.50 | 317.11 | 1 |
| 0017462c | JORGE MARCIO LOPES COSTA | 244.38 | 72.50 | 316.88 | 2 |
| 0017143i | THADEU ARGOLO DE ANDRADE | 212.89 | 97.50 | 310.39 | 3 |
| 0017230d | PIERRY ANGELO PEREIRA | 215.42 | 87.50 | 302.92 | 4 |
| 0017359j | WAGNER DA SILVA BORGES | 209.11 | 80.00 | 289.11 | 5 |
| 0017194d | URBANNO PEREIRA DE SIQUEIRA LEITE | 207.71 | 55.00 | 262.71 | 6 |





6 Candidato(s) nesta opção

CARGO/ÁREA DE CONHECIMENTO: G07 - AUD GOVERNAMENTAL - ÁREA CONHEC GERAL

| NÚMERO | NOME | OBJETIVAS - P1 E P2 | DISCURSIVA - P3 | PONTOS | CLASS |
|----------|---------------------------------------|---------------------|-----------------|--------|-------|
| 0015145c | FELIPPE GUSTAVO MIRANDA PEREIRA(N) | 218.48 | 91.50 | 309.98 | 1 |
| 0016830a | EMANUEL FRANCISCO LEITE E SILVA | 217.80 | 90.00 | 307.80 | 2 |
| 0016630d | PAULO SILVIO MOURAO VERAS FILHO | 214.90 | 87.50 | 302.40 | 3 |
| 0015135k | CASSIO MARCOS MARQUES DA COSTA SOUSA | 214.43 | 82.50 | 296.93 | 4 |
| 0016444g | BRUNA MELO MEDEIROS | 212.20 | 82.00 | 294.20 | 5 |
| 0016763a | OTILIA MARIA SOARES GOMES ARAUJO | 207.98 | 84.50 | 292.48 | 6 |
| 0016543i | DEBORA ALVES DA SILVA COSTA | 200.17 | 90.00 | 290.17 | 7 |
| 0016401k | ELIZAMARA OLIVEIRA MAGALHAES SOARES | 209.52 | 77.00 | 286.52 | 8 |
| 0015154d | LUAN BRITO DA SILVA(N) | 195.71 | 90.00 | 285.71 | 9 |
| 0016479d | VICTOR GABRIEL PEREIRA SANTOS(N) | 199.47 | 81.50 | 280.97 | 10 |
| 0016537c | BRUNO FACUNDO BRAGA | 198.59 | 82.00 | 280.59 | 11 |
| 0016857j | VANESSA LEAL AYRES | 201.48 | 79.00 | 280.48 | 12 |
| 0016611k | ISABELE JAINNE MORAIS GOMES(N) | 198.14 | 82.00 | 280.14 | 13 |
| 0016670e | MARIANO BARBOSA DE CARVALHO NETO(N) | 194.34 | 85.50 | 279.84 | 14 |
| 0016699g | ELISSILEIDE LIMA DE SOUSA | 210.21 | 67.50 | 277.71 | 15 |
| 0016757f | MANUELY SABRINY ALVES BARBOSA BEZERRA | 195.46 | 82.00 | 277.46 | 16 |
| 0016865i | AUCIOMAR FERREIRA PONTES JUNIOR | 198.35 | 77.00 | 275.35 | 17 |
| 0016946i | LIDIUAN SOARES SILVA | 193.46 | 78.50 | 271.96 | 18 |
| 0016925a | ARIANE DA SILVA BARBOSA LIMA | 198.59 | 73.00 | 271.59 | 19 |
| 0016550f | FABIO FERNANDO DA SILVA(N) | 198.82 | 72.00 | 270.82 | 20 |
| 0016905f | MARCILIO MAURO SOUSA RODRIGUES(N) | 208.62 | 62.00 | 270.62 | 21 |
| 0015049g | GEORGIA PARENTE ALMEIDA | 204.61 | 58.00 | 262.61 | 22 |





| | | | | | |
|----------|-----------------|--------|-------|--------|----|
| 0016489g | BRENDO SA ANDRE | 194.77 | 66.50 | 261.27 | 23 |
|----------|-----------------|--------|-------|--------|----|

23 Candidato(s) nesta opção

CARGO/ÁREA DE CONHECIMENTO: H08 - AUD GOVERNAMENTAL - ÁREA CONHEC TEC DA INFORMAÇÃO

| NÚMERO | NOME | OBJETIVAS - P1 E P2 | DISCURSIVA - P3 | PONTOS | CLASS |
|----------|-----------------------------------|---------------------|-----------------|--------|-------|
| 0017523h | MATHEUS RIBEIRO DE BRITO VIEIRA | 230.12 | 100.00 | 330.12 | 1 |
| 0015177e | EDUARDO ANDRADE PONTES AMORIM | 203.94 | 100.00 | 303.94 | 2 |
| 0017551b | JOAVNER NEGREIROS DE FREITAS | 190.22 | 100.00 | 290.22 | 3 |
| 0017494e | CLEVERTON DE SOUSA LIMA | 187.66 | 97.50 | 285.16 | 4 |
| 0015195g | MARCUS VINICIUS BATISTA MEIRELLES | 195.35 | 87.50 | 282.85 | 5 |
| 0017493c | BRENDO LUCAS OLIVEIRA BORGES(N) | 190.74 | 87.50 | 278.24 | 6 |
| 0015197k | MATEUS NUNES DE BARROS MAGALHAES | 181.39 | 92.50 | 273.89 | 7 |
| 0015187h | JOSE MATEUS CUNHA MARQUES | 191.91 | 80.00 | 271.91 | 8 |
| 0015193c | MARCELO REIS DE SOUSA ABREU(N) | 181.81 | 81.25 | 263.06 | 9 |
| 0017567f | SILVIA NEIVA LEITE | 186.71 | 75.00 | 261.71 | 10 |
| 0015199d | NAIRA SOARES EVANGELISTA | 181.39 | 78.75 | 260.14 | 11 |

11 Candidato(s) nesta opção

CARGO/ÁREA DE CONHECIMENTO: I09 - AUD GOVERNAMENTAL - ÁREA CONHEC ENGENHARIA

| NÚMERO | NOME | OBJETIVAS - P1 E P2 | DISCURSIVA - P3 | PONTOS | CLASS |
|----------|-------------------------------------|---------------------|-----------------|--------|-------|
| 0017664d | MARINA CARDOSO NASCIMENTO SANTOS(N) | 217.69 | 95.00 | 312.69 | 1 |
| 0015239a | MARCOS VICTOR FURTADO FARIA | 217.32 | 90.00 | 307.32 | 2 |
| 0015310c | EDGAR BAGGIO SILVA | 206.67 | 97.50 | 304.17 | 3 |
| 0017752a | RICARDO FERNANDES DE MESQUITA | 210.74 | 90.00 | 300.74 | 4 |
| 0017701f | LEONARDO SOUSA E SILVA | 201.87 | 97.50 | 299.37 | 5 |





| | | | | | |
|----------|-------------------------------------|--------|--------|--------|----|
| 0017658i | KARTINNE KIONELLE CARVALHO SOUSA | 198.53 | 100.00 | 298.53 | 6 |
| 0015382f | MARIANA FONTENELE RAMOS | 201.67 | 95.00 | 296.67 | 7 |
| 0017708i | RENAN EVANGELISTA DE QUEIROZ | 202.69 | 92.50 | 295.19 | 8 |
| 0017614k | LEONARDO LEANDRO SILVA | 199.84 | 92.50 | 292.34 | 9 |
| 0015352h | WENIL ALVES DO NASCIMENTO(N) | 201.96 | 90.00 | 291.96 | 10 |
| 0015373e | JOAO PAULO DOS SANTOS SILVA | 200.30 | 90.00 | 290.30 | 11 |
| 0015301b | WILKY FERNANDES VOGADO(N) | 199.18 | 90.00 | 289.18 | 12 |
| 0015418a | LUAN DE SOUZA FARIA | 198.16 | 82.50 | 280.66 | 13 |
| 0017734j | HYGOR FERNANDO COIMBRA DE SEPULVIDA | 199.28 | 77.50 | 276.78 | 14 |
| 0017714d | TALES MOURA FERREIRA | 198.91 | 72.50 | 271.41 | 15 |

15 Candidato(s) nesta opção

**CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
(RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DISCURSIVA - ESTUDO DE CASO (P3))**

CARGO/ÁREA DE CONHECIMENTO: A01 - AG DE TRIB DA FAZ ESTADUAL - ÁREA CONHEC GERAL

| NÚMERO | NOME | OBJETIVAS - P1 E P2 | DISCURSIVA - P3 | PONTOS | CL_DEF |
|----------|------------------------------------|---------------------|-----------------|--------|--------|
| 0002587c | DANIEL LUCAS CAMPELO DIOGENES | 244.42 | 85.50 | 329.92 | 1 |
| 0003434e | ELVES DE CARVALHO VIRISSIMO | 206.99 | 85.00 | 291.99 | 2 |
| 0008313g | FABIO MONTEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR | 213.65 | 78.00 | 291.65 | 3 |
| 0008306j | OLIVIA BATISTA REGO | 203.01 | 86.50 | 289.51 | 4 |
| 0000416j | SANSAO DE SENA SILVA | 193.04 | 87.50 | 280.54 | 5 |
| 0002626i | ANDREA EDUARDA COELHO DOS SANTOS | 198.47 | 72.50 | 270.97 | 6 |
| 0002920i | KLEMMUEL WAGNUS LINHARES DE AGUIAR | 195.53 | 70.50 | 266.03 | 7 |
| 0008283b | ARTUR BARBOSA FELIPE | 190.06 | 70.00 | 260.06 | 8 |





8 Candidato(s) nesta opção

CARGO/ÁREA DE CONHECIMENTO: C03 - AN DO TESOURO ESTADUAL - ÁREA CONHEC GERAL

| NÚMERO | NOME | OBJETIVAS - P1 E P2 | DISCURSIVA - P3 | PONTOS | CL_DEF |
|----------|------------------------------------|---------------------|-----------------|--------|--------|
| 0007724a | JOAO PEDRO DE SOUSA ANDRADE | 192.29 | 95.00 | 287.29 | 1 |
| 0006411h | CLESIO RODRIGUES DE SOUSA | 191.72 | 85.00 | 276.72 | 2 |
| 0008338a | BRUNA VALADARES DE OLIVEIRA | 182.78 | 90.00 | 272.78 | 3 |
| 0007796d | CARLOS EDUARDO REIS FORTES DO REGO | 185.28 | 87.50 | 272.78 | 4 |
| 0007443d | FRANCISCO MANUEL VILACA LOPES | 184.33 | 65.00 | 249.33 | 5 |

5 Candidato(s) nesta opção

CARGO/ÁREA DE CONHECIMENTO: E05 - AUD FISC DA FAZ ESTADUAL - ÁREA CONHEC GERAL

| NÚMERO | NOME | OBJETIVAS - P1 E P2 | DISCURSIVA - P3 | PONTOS | CL_DEF |
|----------|------------------------------------|---------------------|-----------------|--------|--------|
| 0011521g | JOSE DA COSTA PIMENTEL NETO | 201.47 | 97.50 | 298.97 | 1 |
| 0008564j | SERGIO JOSE LOPES ANDRADE | 208.52 | 90.00 | 298.52 | 2 |
| 0011407i | DANILO DA SILVA TONIATO | 211.26 | 85.00 | 296.26 | 3 |
| 0011126a | DANIEL LUCAS CAMPELO DIOGENES | 204.79 | 87.50 | 292.29 | 4 |
| 0013920i | LUCAS OLIVEIRA GALINDO ALMEIDA | 202.87 | 87.50 | 290.37 | 5 |
| 0010165f | PAULO VINICIUS BEZERRA DE OLIVEIRA | 202.87 | 85.00 | 287.87 | 6 |
| 0016386h | RAFAEL YURI ANSELMO KERGES BUENO | 211.55 | 75.00 | 286.55 | 7 |
| 0017861f | RODRIGO FELINTO DE OLIVEIRA | 196.64 | 85.00 | 281.64 | 8 |
| 0014098d | JOAO PEDRO DE SOUSA ANDRADE | 201.53 | 80.00 | 281.53 | 9 |
| 0009115h | ELVES DE CARVALHO VIRISSIMO | 190.40 | 85.00 | 275.40 | 10 |





| | | | | | |
|----------|--------------------------------------|--------|-------|--------|----|
| 0013079f | LUCAS LEONARDO MORAIS FELIPE | 190.99 | 82.50 | 273.49 | 11 |
| 0009057i | RODRIGO DE FARIA BEIRIGO | 186.75 | 85.00 | 271.75 | 12 |
| 0010719a | TARCIO ROBERTO QUEIROZ RIBEIRO COSTA | 194.19 | 77.50 | 271.69 | 13 |
| 0017841k | ALAN SOARES LEMOS | 191.57 | 80.00 | 271.57 | 14 |
| 0014198h | MAYARA FONSECA TEIXEIRA | 191.51 | 77.50 | 269.01 | 15 |
| 0010790g | HENRIQUE ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA | 185.86 | 82.50 | 268.36 | 16 |
| 0017855k | ITAMAR LUCAS GRUBERT | 182.15 | 85.00 | 267.15 | 17 |
| 0011895d | FRANCISCO EDUARDO DUARTE SOUSA | 196.40 | 70.00 | 266.40 | 18 |
| 0011288e | ANA CAROLINA OLIVEIRA JANA | 181.33 | 85.00 | 266.33 | 19 |

19 Candidato(s) nesta opção

CARGO/ÁREA DE CONHECIMENTO: G07 - AUD GOVERNAMENTAL - ÁREA CONHEC GERAL

| NÚMERO | NOME | OBJETIVAS - P1 E P2 | DISCURSIVA - P3 | PONTOS | CL_DEF |
|----------|---------------------------|---------------------|-----------------|--------|--------|
| 0015090d | CLESIO RODRIGUES DE SOUSA | 189.18 | 72.00 | 261.18 | 1 |

1 Candidato(s) nesta opção

CANDIDATOS NEGROS HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DISCURSIVA - ESTUDO DE CASO (P3))

CARGO/ÁREA DE CONHECIMENTO: A01 - AG DE TRIB DA FAZ ESTADUAL - ÁREA CONHEC GERAL

| NÚMERO | NOME | OBJETIVAS - P1 E P2 | DISCURSIVA - P3 | PONTOS | CL_NEGRO |
|----------|----------------------------------|---------------------|-----------------|--------|----------|
| 0002188k | DAYANA LAIS OLIVEIRA DOS SANTOS | 256.40 | 90.00 | 346.40 | 1 |
| 0000668d | PEDRO HENRIQUE SANTOS CAVALCANTE | 246.28 | 97.50 | 343.78 | 2 |
| 0001768b | VALMIR ANTONIO DA SILVA JUNIOR | 234.82 | 95.00 | 329.82 | 3 |
| 0000608h | LENILSON JOSE DE OLIVEIRA VIEIRA | 240.55 | 89.00 | 329.55 | 4 |
| 0002502b | JONAS ALISSON PEREIRA DE LIMA | 232.03 | 97.50 | 329.53 | 5 |





| | | | | | |
|----------|-------------------------------------|--------|--------|--------|----|
| 0005819b | THOMAS PRESLEY SAMPAIO SANTANA | 227.64 | 90.00 | 317.64 | 6 |
| 0002701h | ADELISMAR PEREIRA SILVA | 236.42 | 79.75 | 316.17 | 7 |
| 0005563d | CAMILA SOUSA OLIVEIRA | 220.57 | 95.00 | 315.57 | 8 |
| 0003129k | DOUGLAS GOMES NASCIMENTO | 228.01 | 87.50 | 315.51 | 9 |
| 0004384j | JOSE MURIEDSON DA SILVA | 231.36 | 82.50 | 313.86 | 10 |
| 0003383c | REGINARIA MORAIS DUARTE | 224.44 | 86.50 | 310.94 | 11 |
| 0005405h | MARCELA RAVANE PORTELA TAPETY | 226.45 | 82.50 | 308.95 | 12 |
| 0003693g | WALBER WILLAME BARBOSA DE MOURA | 229.50 | 77.50 | 307.00 | 13 |
| 0001840f | ELIVELTON BEZERRA DOS SANTOS | 218.86 | 87.50 | 306.36 | 14 |
| 0001326c | DIEGO LANDIM OLIVEIRA | 217.63 | 86.50 | 304.13 | 15 |
| 0000685d | DANYELLE MARIA CARVALHO LIMA | 231.62 | 72.50 | 304.12 | 16 |
| 0001074b | YARA BARRETO CANTANHEDE | 227.38 | 75.00 | 302.38 | 17 |
| 0004711j | MARIA CLARA DA SILVA TRINDADE | 222.06 | 77.50 | 299.56 | 18 |
| 0004794g | HERICK BRUNNO DE SOUZA MELO | 199.55 | 100.00 | 299.55 | 19 |
| 0004224j | JAIR RODRIGUES DE OLIVEIRA | 220.57 | 77.50 | 298.07 | 20 |
| 0004824a | VINICIUS LIMA VIEIRA ROCHA DOS REIS | 227.12 | 70.00 | 297.12 | 21 |
| 0002745f | DOGIVAL FERREIRAMORAIS | 217.11 | 77.50 | 294.61 | 22 |
| 0000522i | TIAGO GOMES DE SA | 207.36 | 86.50 | 293.86 | 23 |
| 0002896e | ALEXANDRO CARDOSO SILVA | 208.22 | 84.00 | 292.22 | 24 |
| 0003377h | NADIA NARA DOS SANTOS VALENTE | 196.35 | 94.00 | 290.35 | 25 |
| 0005521j | FERNANDO PASSOS ROCHA | 214.99 | 70.00 | 284.99 | 26 |
| 0005727h | SEVERINA SAMARA PEREIRA COSTA | 194.75 | 90.00 | 284.75 | 27 |
| 0000081e | JOSE PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR | 197.95 | 85.50 | 283.45 | 28 |
| 0001291j | MATHEUS DE OLIVEIRA SOUZA | 211.12 | 71.50 | 282.62 | 29 |
| 0002195h | FILIPE ANTONIO SILVA DE ARAUJO | 202.19 | 75.00 | 277.19 | 30 |





| | | | | | |
|----------|-----------------------------------|--------|-------|--------|----|
| 0004021g | RAFAEL SANTANA DE MACEDO BRITO | 201.67 | 74.00 | 275.67 | 31 |
| 0003482e | KEVIN SILVEIRA BATISTA LIMA | 199.66 | 75.00 | 274.66 | 32 |
| 0004509d | MONICA RAQUEL LOPES DE ASSUNCAO | 205.54 | 64.00 | 269.54 | 33 |
| 0003685h | PABLO RIBEIRO DE AMORIM SOUSA | 204.72 | 61.50 | 266.22 | 34 |
| 0004232i | MARCONI VICTOR FONTINELE DA COSTA | 198.73 | 66.50 | 265.23 | 35 |
| 0000957k | NAIZE MACIEL DOS SANTOS | 195.01 | 67.50 | 262.51 | 36 |
| 0002930a | MATHEUS LIMA PEREIRA | 197.95 | 64.00 | 261.95 | 37 |
| 0001832g | AMARIEL PEREIRA MELO | 193.93 | 67.50 | 261.43 | 38 |
| 0002006a | LUIZ GONZAGA DE SOUSA JUNIOR | 203.53 | 56.50 | 260.03 | 39 |
| 0003723a | JOSE MARTINS DE SOUSA JUNIOR | 197.28 | 59.00 | 256.28 | 40 |

40 Candidato(s) nesta opção

CARGO/ÁREA DE CONHECIMENTO: B02 - AG DE TRIB DA FAZ ESTADUAL -ÁREA CONHEC TEC INFORM

| NÚMERO | NOME | OBJETIVAS - P1 E P2 | DISCURSIVA - P3 | PONTOS | CL_NEGRO |
|----------|--------------------------------|---------------------|-----------------|--------|----------|
| 0007973k | JOSE LUIS RODRIGUES TERCEIRO | 226.62 | 75.00 | 301.62 | 1 |
| 0006192k | DAVID ALLISON SANTOS DA SILVA | 223.02 | 62.50 | 285.52 | 2 |
| 0007965a | FRANCISCO JOSE DOS SANTOS REIS | 212.14 | 65.00 | 277.14 | 3 |

3 Candidato(s) nesta opção

CARGO/ÁREA DE CONHECIMENTO: C03 - AN DO TESOURO ESTADUAL - ÁREA CONHEC GERAL

| NÚMERO | NOME | OBJETIVAS - P1 E P2 | DISCURSIVA - P3 | PONTOS | CL_NEGRO |
|----------|----------------------------------|---------------------|-----------------|--------|----------|
| 0006663b | ERICK VALVERDE DE CARVALHO | 221.48 | 95.00 | 316.48 | 1 |
| 0006710g | CARLOS EUGENIO VASCONCELOS NEVES | 214.67 | 97.50 | 312.17 | 2 |





| | | | | | |
|----------|---------------------------------|--------|-------|--------|----|
| 0007590f | KLEVERSON DIAS DO COUTO | 221.23 | 90.00 | 311.23 | 3 |
| 0006907d | JESSICA GABRIELA DE SOUZA ABREU | 215.52 | 90.00 | 305.52 | 4 |
| 0007553k | ALEXANDRE ALVARES ROCHA COSTA | 207.90 | 95.00 | 302.90 | 5 |
| 0007300d | JOSE LUCAS DE CARVALHO DE SOUZA | 207.54 | 95.00 | 302.54 | 6 |
| 0006634f | MILKA RAVENA DE ALENCAR SOUSA | 205.17 | 90.00 | 295.17 | 7 |
| 0006937b | THAMIRIS MOURA LEITE | 200.05 | 95.00 | 295.05 | 8 |
| 0007446j | JEAN RODRIGUES DA SILVA | 205.87 | 82.50 | 288.37 | 9 |
| 0007776i | LEONARDO FERREIRA DE OLIVEIRA | 196.83 | 90.00 | 286.83 | 10 |
| 0007087h | LUAN BRITO DA SILVA | 198.63 | 82.50 | 281.13 | 11 |
| 0007100g | TERCIO PORTELA RABELO | 197.68 | 82.50 | 280.18 | 12 |
| 0006629b | MARCILIO MAURO SOUSA RODRIGUES | 201.47 | 77.50 | 278.97 | 13 |
| 0006411h | CLESIO RODRIGUES DE SOUSA | 191.72 | 85.00 | 276.72 | 14 |
| 0007177i | JOAO ALDERI RODRIGUES JUNIOR | 191.01 | 82.50 | 273.51 | 15 |
| 0007440i | FELIPE BATISTA DE CARVALHO | 201.59 | 67.50 | 269.09 | 16 |
| 0006509c | EDER JOSE GABRIEL | 192.31 | 75.00 | 267.31 | 17 |

17 Candidato(s) nesta opção

CARGO/ÁREA DE CONHECIMENTO: D04 - AN DO TESOURO ESTADUAL - ÁREA CONHEC TEC DA INFORM

| NÚMERO | NOME | OBJETIVAS - P1 E P2 | DISCURSIVA - P3 | PONTOS | CL_NEGRO |
|----------|------------------------------|---------------------|-----------------|--------|----------|
| 0008163c | BRENDO LUCAS OLIVEIRA BORGES | 204.99 | 90.00 | 294.99 | 1 |

1 Candidato(s) nesta opção

CARGO/ÁREA DE CONHECIMENTO: E05 - AUD FISC DA FAZ ESTADUAL - ÁREA CONHEC GERAL

| NÚMERO | NOME | OBJETIVAS - P1 E P2 | DISCURSIVA - P3 | PONTOS | CL_NEGRO |
|--------|------|---------------------|-----------------|--------|----------|
| | | | | | |





| | | | | | |
|----------|--|--------|--------|--------|----|
| 0009802e | PEDRO VICTOR DE SOUSA GONCALVES | 223.90 | 97.50 | 321.40 | 1 |
| 0009924h | DAYANA LAIS OLIVEIRA DOS SANTOS | 224.49 | 95.00 | 319.49 | 2 |
| 0014328f | MARCUS VINICIUS DA COSTA DO NASCIMENTO | 221.75 | 97.50 | 319.25 | 3 |
| 0013670a | WELLINGTON TEIXEIRA COIMBRA | 218.78 | 100.00 | 318.78 | 4 |
| 0014702d | WESLEY HELIO NUNES DE SALES | 218.25 | 100.00 | 318.25 | 5 |
| 0011578c | JOAO PAULO DE MEDEIROS SANTOS | 217.96 | 100.00 | 317.96 | 6 |
| 0012949f | CICERO FABIO DOS SANTOS DIAS | 218.78 | 97.50 | 316.28 | 7 |
| 0013794h | CLAUDIR EWERTON COSTA JUNIOR | 217.67 | 95.00 | 312.67 | 8 |
| 0012857a | KLEVERSON DIAS DO COUTO | 215.51 | 95.00 | 310.51 | 9 |
| 0010920e | ROBERVAL SOUZA CUNHA | 219.30 | 87.50 | 306.80 | 10 |
| 0011244g | ANA ALICE MENEZES DOS SANTOS | 209.28 | 97.50 | 306.78 | 11 |
| 0009903k | RAY FERNANDO DA SILVA ANDRADE | 210.79 | 95.00 | 305.79 | 12 |
| 0016274h | THOMAS PRESLEY SAMPAIO SANTANA | 208.23 | 97.50 | 305.73 | 13 |
| 0008502j | PEDRO HENRIQUE SANTOS CAVALCANTE | 213.94 | 90.00 | 303.94 | 14 |
| 0013855b | HELLEN JOYCE DE FREITAS COSTA | 210.15 | 92.50 | 302.65 | 15 |
| 0013623c | ADRIANE BESERRA CARVALHO | 210.44 | 90.00 | 300.44 | 16 |
| 0015994d | VITORIA LIMA DE OLIVEIRA | 204.97 | 95.00 | 299.97 | 17 |
| 0012474g | SHAIANNA DA COSTA ARAUJO | 211.26 | 87.50 | 298.76 | 18 |
| 0011389k | LUCAS DE PAULA LIMA | 206.08 | 92.50 | 298.58 | 19 |
| 0012900i | EDUARDO DE SOUSA LOPES | 207.18 | 90.00 | 297.18 | 20 |
| 0008726j | DAYANE DA SILVA BRITO | 211.44 | 85.00 | 296.44 | 21 |
| 0009192d | EMANUEL MOREIRA FRANCA | 205.84 | 87.50 | 293.34 | 22 |
| 0012771b | ROMILSON BINAS DA SILVA | 208.29 | 85.00 | 293.29 | 23 |
| 0013214h | ALEXANDRE PALHARES LEITE | 204.97 | 87.50 | 292.47 | 24 |





| | | | | | |
|----------|-------------------------------------|--------|-------|--------|----|
| 0011249f | DOUGLAS GOMES NASCIMENTO | 209.28 | 82.50 | 291.78 | 25 |
| 0011693c | BRUNO TANCLEDO DE PAULA | 206.13 | 85.00 | 291.13 | 26 |
| 0013813h | JOAO VITOR PROFETA ALVES | 209.63 | 80.00 | 289.63 | 27 |
| 0014878h | ROBSON ALVES DESMONI DE SOUSA | 214.23 | 75.00 | 289.23 | 28 |
| 0009446i | JONAS ANTONIO VIEIRA CABRAL | 205.32 | 80.00 | 285.32 | 29 |
| 0009851g | PATRIK ERNANDE ALVES DE SANTANA | 207.42 | 77.50 | 284.92 | 30 |
| 0013531i | ARTHUR AGUIAR DE SOUSA | 206.66 | 75.00 | 281.66 | 31 |
| 0012436j | THAYGO FRANCISCO DE ANDRADE RAMEIRO | 205.84 | 75.00 | 280.84 | 32 |

32 Candidato(s) nesta opção

CARGO/ÁREA DE CONHECIMENTO: F06 - AUD FISC DA FAZ ESTADUAL-ÁREA CONHEC TEC DA INFORM

| NÚMERO | NOME | OBJETIVAS - P1 E P2 | DISCURSIVA - P3 | PONTOS | CL_NEGRO |
|----------|---------------------------------|---------------------|-----------------|--------|----------|
| 0017370i | ANTONIO CARLOS DE FREITAS SILVA | 196.04 | 75.00 | 271.04 | 1 |
| 0017881a | ANTONIO LUIS SOMBRA DE MEDEIROS | 194.20 | 75.00 | 269.20 | 2 |
| 0017086a | JOSE MESSIAS ALVES DA SILVA | 185.69 | 76.25 | 261.94 | 3 |
| 0017177d | JOSE LUIS RODRIGUES TERCEIRO | 184.70 | 60.00 | 244.70 | 4 |

4 Candidato(s) nesta opção

CARGO/ÁREA DE CONHECIMENTO: G07 - AUD GOVERNAMENTAL - ÁREA CONHEC GERAL

| NÚMERO | NOME | OBJETIVAS - P1 E P2 | DISCURSIVA - P3 | PONTOS | CL_NEGRO |
|----------|---------------------------------|---------------------|-----------------|--------|----------|
| 0015145c | FELIPPE GUSTAVO MIRANDA PEREIRA | 218.48 | 91.50 | 309.98 | 1 |
| 0015154d | LUAN BRITO DA SILVA | 195.71 | 90.00 | 285.71 | 2 |
| 0016479d | VICTOR GABRIEL PEREIRA SANTOS | 199.47 | 81.50 | 280.97 | 3 |





| | | | | | |
|----------|-----------------------------------|--------|-------|--------|----|
| 0016611k | ISABELE JAINNE MORAIS GOMES | 198.14 | 82.00 | 280.14 | 4 |
| 0016670e | MARIANO BARBOSA DE CARVALHO NETO | 194.34 | 85.50 | 279.84 | 5 |
| 0016613d | JOAO ALDERI RODRIGUES JUNIOR | 186.30 | 89.50 | 275.80 | 6 |
| 0016615h | JOAO VITOR DE OLIVEIRA SOUSA | 192.54 | 83.00 | 275.54 | 7 |
| 0016550f | FABIO FERNANDO DA SILVA | 198.82 | 72.00 | 270.82 | 8 |
| 0016905f | MARCILIO MAURO SOUSA RODRIGUES | 208.62 | 62.00 | 270.62 | 9 |
| 0015090d | CLESIO RODRIGUES DE SOUSA | 189.18 | 72.00 | 261.18 | 10 |
| 0016741b | FRANKERCIA NAIARA SANTOS DA SILVA | 182.96 | 70.50 | 253.46 | 11 |

11 Candidato(s) nesta opção

CARGO/ÁREA DE CONHECIMENTO: H08 - AUD GOVERNAMENTAL - ÁREA CONHEC TEC DA INFORMAÇÃO

| NÚMERO | NOME | OBJETIVAS - P1 E P2 | DISCURSIVA - P3 | PONTOS | CL_NEGRO |
|----------|------------------------------|---------------------|-----------------|--------|----------|
| 0017493c | BRENDO LUCAS OLIVEIRA BORGES | 190.74 | 87.50 | 278.24 | 1 |
| 0015193c | MARCELO REIS DE SOUSA ABREU | 181.81 | 81.25 | 263.06 | 2 |

2 Candidato(s) nesta opção

CARGO/ÁREA DE CONHECIMENTO: I09 - AUD GOVERNAMENTAL - ÁREA CONHEC ENGENHARIA

| NÚMERO | NOME | OBJETIVAS - P1 E P2 | DISCURSIVA - P3 | PONTOS | CL_NEGRO |
|----------|----------------------------------|---------------------|-----------------|--------|----------|
| 0017664d | MARINA CARDOSO NASCIMENTO SANTOS | 217.69 | 95.00 | 312.69 | 1 |
| 0015352h | WENIL ALVES DO NASCIMENTO | 201.96 | 90.00 | 291.96 | 2 |
| 0015301b | WILKY FERNANDES VOGADO | 199.18 | 90.00 | 289.18 | 3 |
| 0017757k | YAN LEVY LIMA NUNES | 196.32 | 90.00 | 286.32 | 4 |
| 0015294i | SAMUEL SANTOS MOURA FE | 195.30 | 78.75 | 274.05 | 5 |





| | | | | | |
|----------|--------------------|--------|-------|--------|---|
| 0015364d | FELIPE LIMA SANTOS | 182.54 | 87.50 | 270.04 | 6 |
|----------|--------------------|--------|-------|--------|---|

6 Candidato(s) nesta opção

(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 26451, datada de 29 de outubro de 2025.)

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH-PI
DIRETORIA GERAL - ADH-PI**

EDITAL DE INTIMAÇÃO ADH/PI Nº 108/2025

A Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí- ADH-PI, no uso de suas atribuições legais, por meio do presente Edital, intima a Sra. Talyne Francisca Ferraz Nogueira para, no prazo de 15 (quinze) dias, contestar ou impugnar a modificação da titularidade do contrato nº 800210000079-8 para o nome da Sra. Sandra Maria Ferraz Cunha e o Sr. Valdemar José da Cunha, para, querendo, impugnarem, no prazo de 15 (quinze) dias, os pedidos de alteração de titularidade contratual formulado pelo(s) atuaí(s) ocupante(s) do(s) imóvel(eis), tendo em vista a apresentação de documentos junto a esta autarquia que indicam a transferência, pelo mutuário cadastrado junto ao Banco de Dados da ADH-PI, do respectivo direito aquisição da unidade imobiliária sem a devida atualização cadastral.

A ausência de manifestação acarretará a presunção de regularidade da transferência de direito e de consentimento do titular original do contrato e todos os seus sucessores, respondendo o novo titular por todos os débitos eventualmente existentes e vinculados à respectiva unidade habitacional.

As impugnações poderão ser protocoladas via e-mail protocolo.adh@adh.pi.gov.br e deverão estar acompanhadas, obrigatoriamente, dos documentos pessoais do impugnante. O presente Edital será publicado no Diário Oficial do Estado e disponibilizado no site www.adh.pi.gov.br. Referente ao Processo SEI Nº. 00118.000375/2025-19.

Teresina - PI, 29 de Outubro de 2025.

(assinado eletronicamente)

IGOR LEONAM PINHEIRO NERI

Diretor-Geral ADH-PI

(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 26504, datada de 29 de outubro de 2025.)

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH-PI

EDITAL DE INTIMAÇÃO ADH/PI Nº 109/2025

A Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí- ADH-PI, no uso de suas





atribuições legais, por meio do presente Edital, intima o Sr. Josemaria Lima e Silva para, no prazo de 15 (quinze) dias, contestar ou impugnar a modificação da titularidade do contrato nº 000033001763-4 para o nome do Sr. Washington Luis da Cunha Brito, para, querendo, impugnarem, no prazo de 15 (quinze) dias, os pedidos de alteração de titularidade contratual formulado pelo(s) atuaí(s) ocupante(s) do(s) imóvel(eis), tendo em vista a apresentação de documentos junto a esta autarquia que indicam a transferência, pelo mutuário cadastrado junto ao Banco de Dados da ADH-PI, do respectivo direito aquisição da unidade imobiliária sem a devida atualização cadastral.

A ausência de manifestação acarretará a presunção de regularidade da transferência de direito e de consentimento do titular original do contrato e todos os seus sucessores, respondendo o novo titular por todos os débitos eventualmente existentes e vinculados à respectiva unidade habitacional.

As impugnações poderão ser protocoladas via e-mail protocolo.adh@adh.pi.gov.br e deverão estar acompanhadas, obrigatoriamente, dos documentos pessoais do impugnante. O presente Edital será publicado no Diário Oficial do Estado e disponibilizado no site www.adh.pi.gov.br. Referente ao Processo SEI Nº. 00118.005691/2025-87.

Teresina - PI, 29 de Outubro de 2025.

(assinado eletronicamente)

IGOR LEONAM PINHEIRO NERI

Diretor-Geral ADH-PI

(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 26535, datada de 29 de outubro de 2025.)

LICENÇAS AMBIENTAIS

MR LOTEAMENTO BV TERESINA SPE LTDA - CNPJ - 35.956.652/0001-89 torna público que **REQUEREU** à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, pedido de **OUTORGA DE DIREITO DE USO**, para captação superficial para para o **Lot. Boa Vizinhança I** do município de **TERESINA - PI** com Latitude **05°00'32.70" S** - Longitude - **42°48'10.70" W**. Bacia Hidrográfica: Rio PARNAIBA - Sub-bacia: BACIA DO POTI - **Volume requerido (m³/ano): 13.140-** Finalidades do uso da água: **CONSTRUÇÃO CIVIL**.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 26446, datada de 29 de outubro de 2025.)

JOAO JOSE DA COSTA CPF: 039..XXX.XXX-82, torna publico que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente de Francisco Macedo Piauí a DBIA-Declaração de Baixo Impacto Ambiental para o empreendimento/atividade **BOVINOCULTURA**, localizado(a) no Sítio Lajedo, no município de Francisco Macedo Piauí, UFPI.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 26447, datada de 29 de outubro de 2025.)

REQUERIMENTO



Diário nº 209/2025, 29 de outubro de 2025.
*** Iniciado: 29/10/2025 10:37:08 ***

Página 199/202



MARANGATU 7 ENERGIAS RENOVAVEIS S.A., inscrito sob o CPF/CNPJ nº 42.066900000181, vem requerer Outorga de Direito de Uso para Poço Tubular localizado no município BRASILEIRA, localidade FAZENDA Atravessado, Gleba 01 - Zona rural, latitude 4°8'16.91" e longitude 41°27'27.31".

Descrição dos usos da água

A água captada do poço tubular profundo será utilizada na higienização das placas solares da subestação, bem como atividades diárias de limpeza e manutenção das salas e banheiros, na cozinha (para lavagem de pratos, talheres e etc.). Também será empregada nas pias dos banheiros para higiene pessoal. No entanto, ressaltamos que a água não será utilizada para consumo humano (ingestão).

Finalidade(s) do Uso da Água

Consumo Humano

| TIPO DE ESTABELECIMENTO | QUANTIDADE DE PESSOAS |
|--------------------------------|------------------------------|
| Escritório/Subestação | 35 |

Outros Usos

Outro: Lavagem de placas solares de uma usina fotovoltaica, além de banheiros e afins

MARANGATU 7 ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.

28/10/2025

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 26449, datada de 29 de outubro de 2025.)

O LINS 03 ENERGIA SPE S.A (CNPJ:44.589.139/0002-79)torna público que **recebe**da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, o licenciamento Ordinário para atividades desenvolvidas (Nº **LO.08589-4/2025**), (ATIV.35424 - LINS 03 ENERGIA SPE S.A - PARTE DO COMPLEXO FOTOVOLTAICO LINS 03 A 08 / CAPACIDADE TOTAL: 600 MW), a partirda Licença de Operação (LO)parao empreendimento LINS 03 ENERGIA SPE S.A, situado na zona rural do município deCristino Castro, Piauí.

O requerente informa que foram apresentado o Estudo Ambiental juntoà SEMAR.

LINS 04 ENERGIA SPE S.A. (CNPJ:44.589.518/0002-69)torna público que **recebe**da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, o licenciamento Ordinário para atividades desenvolvidas (Nº **LO.08607-9/2025**), (ATIV.35429 - LINS 04 ENERGIA SPE S.A - PARTE DO COMPLEXO FOTOVOLTAICO LINS 03 A 08 / CAPACIDADE TOTAL: 600 MW GERAÇÃO DE ENERGIA A PARTIR DE FONTE SOLAR (D2-005)), a partirda Licença de Operação (LO)parao empreendimento **LINS 04 ENERGIA SPE S.A.**, situado na zona rural do município deCristino Castro, Piauí.

O requerente informa que foram apresentado o Estudo Ambiental juntoà SEMAR.





O LINS 05 ENERGIA SPE S.A. (CNPJ:44.589.608/0002-50)torna público que **recebe**uda Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, o licenciamento Ordinário para atividades desenvolvidas (**Nº LO.08611-5/2025**), (ATIV.35431 - LINS 05 ENERGIA SPE S.A - PARTE DO COMPLEXO FOTOVOLTAICO LINS 03 A 08 / CAPACIDADE TOTAL: 600 MW GERAÇÃO DE ENERGIA A PARTIR DE FONTE SOLAR (D2-005)), a partirda Licença de Operação (LO)parao empreendimentoLINS 05 ENERGIA SPE S.A., situado na zona rural do município deCristino Castro, Piauí.

O requerente informa que foram apresentado o Estudo Ambiental juntoà SEMAR.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 26465, datada de 29 de outubro de 2025.)

O LINS 06 ENERGIA SPE S.A (CNPJ:44.715.546/0002-85)torna público que **recebe**uda Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, o licenciamento Ordinário para atividades desenvolvidas (**Nº LO.08614-9/2025**), (LINS 06 ENERGIA SPE S.A - CAPACIDADE INSTALADA: 100,0 MW / ÁREA DO PARQUE: 173,55 HA; Capacidade Instalada Total: 100,0 MW / Área Total dos Parques: 173,5485 ha), a partirda Licença de Operação (LO)parao empreendimento LINS 06 ENERGIA SPE S.A, situado na zona rural do município deCristino Castro, Piauí.

O requerente informa que foram apresentado o Estudo Ambiental juntoà SEMAR

O LINS 07 ENERGIA SPE S.A (CNPJ:44.714.948/0002-65)torna público que **recebe**uda Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, o licenciamento Ordinário para atividades desenvolvidas (**Nº LO.08617-2/2025**), (LINS 07 ENERGIA SPE S.A / ACESSO PRINCIPAL AO COMPLEXO FOTOVOLTAICO LINS 03 A 08/CAPACIDADE INSTALADA: 100,0 MW / ÁREA DO PARQUE: 203,44 HÁ Capacidade Instalada Total: 100,0 MW / Área Total dos Parques: 203,4351 ha), a partirda Licença de Operação (LO)parao empreendimento LINS 07 ENERGIA SPE S.A, situado na zona rural do município deCristino Castro, Piauí.

O requerente informa que foram apresentado o Estudo Ambiental juntoà SEMAR.

O LINS 08 ENERGIA SPE S.A (CNPJ:44.715.857/0002-44)torna público que **recebe**uda Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, o licenciamento Ordinário para atividades desenvolvidas (**Nº LO.08621-9/2025**), (LINS 08 ENERGIA SPE S.A - CAPACIDADE INSTALADA: 100,0 MW / ÁREA DO PARQUE: 181,85 HA; Capacidade Instalada Total: 100,0 MW / Área Total dos Parques: 181,8487 ha), a partirda Licença de Operação (LO)parao empreendimento LINS 08 ENERGIA SPE S.A, situado na zona rural do município deCristino Castro, Piauí.

O requerente informa que foram apresentado o Estudo Ambiental juntoà SEMAR.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 26467, datada de 29 de outubro de 2025.)

TDV EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA inscrito no CNPJ: 25.064.054/0001-41, torna público que solicitou a SEMARH a expedição da AUTORIZAÇÃO DE PERFURAÇÃO E OUTORGA PREVENTIVA de 01 (um) poço tubular a ser perfurado no LOTEAMENTO TERRAS ALPHAVILLE TERESINA 3A, “**POÇO P01_RESERVATÓRIO**” (Coordenadas: 05° 04' 37,17" S / 42° 42' 17,88" W),





Sub-bacia Difusa do Médio Parnaíba, Aquífero Poti-Piauí, para reservar 161.184,00 m³/ano para CONSUMO HUMANO.

TDV EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA inscrito no CNPJ: 25.064.054/0001-41, torna público que solicitou a SEMARH a expedição da AUTORIZAÇÃO DE PERFURAÇÃO E OUTORGA PREVENTIVA de 01 (um) poço tubular a ser perfurado no LOTEAMENTO TERRAS ALPHAVILLE TERESINA 3A, “POÇO P02_IRRIGAÇÃO” (Coordenadas: 05° 04' 20,30" S / 42° 42' 15,05" W), Sub-bacia Difusa do Médio Parnaíba, Aquífero Poti-Piauí, para reservar 85.536,00 m³/ano para IRRIGAÇÃO.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 26468, datada de 29 de outubro de 2025.)

AGK 5 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA. inscrito no CNPJ sob o nº 10.197.422/0001-52, torna público que requereu junto à SEMAR-PI, a Licença de Instalação (LI), para o empreendimento agrícola Fazenda Angelim e outras localizado na zona Ruralno Município de Baixa Grande do Ribeiro-PI.

EVELYN BICIGO AIMI, inscrito no CPF sob o nº ***.278.821-**, torna público que requereu junto à SEMAR-PI, a Licença Ambiental Prévia (LP), Licença Ambiental de Instalação (LI) e Autorização de Supressão Vegetal (ASV) da Fazenda Assúlocalizado na zona Ruralno Município de Uruçuí-PI.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 26469, datada de 29 de outubro de 2025.)

O empreendedor, **ROBERT EUDES NUNES DE SOUSA SEGUNDO**, inscrito sob o CPF 935.XXX.XXX-53 torna público que solicitou junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH - PI, as **LICENÇAS PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO, AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO VEGETAL E DE OPERAÇÃO** para o **EMPREENDIMENTO AGRÍCOLA**, na **FAZENDA PRETAS - CHAPADA DO SÍTIO** no município de Várzea Grande - PI.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 26476, datada de 29 de outubro de 2025.)

A FAPA ENTULHOS LTDA (CNPJ: 12.695.163/0001-15) torna público que solicitou à SEMARH a Licença de Operação de Transporte (LOT), para o Transporte de Resíduos Classe II de Teresina/PI, Parnaíba, Picos e outras cidades do estado para Água Branca/PI.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 26477, datada de 29 de outubro de 2025.)

PLANTBEM - PIAUÍ PRODUÇÃO COMERCIO E SERVIÇO AGROFLORESTAL LTDA, CNPJ nº 21.281.542/0001-50, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, a regularização/ autorização e outorga de uso de 01 (um) poço tubular perfurado na Fazenda Vista Alegre, município de Monsenhor Gil / PI, coordenadas geográficas 05°34'57,49"S e 42°37'21,58"W, a reservar 40.880m³/ano, Bacia Parnaíba, sub bacia difusa do médio Parnaíba, consumo irrigação.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 26482, datada de 29 de outubro de 2025.)



**SECRETARIA DE GOVERNO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - DOEPI**

Governador do Estado do Piauí
RAFAEL TAJRA FONTELES

Vice-Governador do Estado do Piauí
THEMÍSTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO

Secretaria de Governo
IVANICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

Diário Oficial do Estado do Piauí
JULIUS MAGNUS ROCHA SANTOS

Secretário-Chefe do Gabinete do Governador
PEDRO ALVES DE CARVALHO ROCHA FILHO

SECRETARIAS

Secretaria de Administração
SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretaria do Planejamento
WASHINGTON LUIS DE SOUSA BONFIM

Secretaria da Fazenda
EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretaria da Saúde
ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretaria da Educação
FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
FRANCISCO FELIPE DA LUZ ARAUJO

Secretaria da Inclusão da Pessoa com Deficiência
MAURO EDUARDO CARDOSO E SILVA

Secretaria das Mulheres
ZENAIDE BATISTA LUSTOSA NETA

Secretaria de Integração e Desenvolvimento Regional
PAULA JEANNE ROSA DE LIMA SAMPAIO

Secretaria dos Transportes
JONAS MOURA DE ARAÚJO

Secretaria do Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí
JANAÍNA PINTO MARQUES TAVARES

Secretaria de Justiça do Estado do Piauí
CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUSA

Secretaria de Relações Sociais
RAIMUNDA NUBIA LOPES DA SILVA

Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural
FÁBIO HENRIQUE MENDOÇA XAVIER DE OLIVEIRA

Secretaria da Cultura
RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES

Secretaria da Defesa Civil
JOSÉ ICEMAR LAVOR NERI

Secretaria da Segurança Pública
FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO

Secretaria do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
JOÃO DE DEUS SOUSA

Secretaria da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária
FÁBIO ABREU COSTA

Secretaria dos Esportes
JOSIENE MARQUES CAMPELO

Secretaria do Turismo
DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE

Secretaria das Cidades
MARIA VILANI DA SILVA

Secretário da Infraestrutura
FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR

Secretaria da Agricultura Familiar
REJANE TAVARES DA SILVA

Secretaria da Irrigação e Infraestrutura Hídrica
FIRMINO SOARES PAULO

Secretaria de Inteligência Artificial, Economia Digital, Ciência, Tecnologia e Inovação
ANDRÉ MACEDO SANTANA

Secretaria do Trabalho e Emprego
JOSÉ RIBAMAR NOLÉTO DE SANTANA

Procurador Geral do Estado do Piauí
FRANCISCO GOMES PIEROT JÚNIOR

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

AV. ANTONINO FREIRE, 1473/CENTRO
ED. DONA ANTONIETA ARAÚJO - TERREO
CEP. 64.001-040 • Watsapp: (86) 99404-0121
www.diario.pi.gov.br/doe/
e-mail: doe@pi.gov.br

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO:

DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS, DAS 7:30 ÀS 13:30

**FORMA DE PAGAMENTO: ACESSO - www.sefaz.pi.gov.br
DARWEB - CÓDIGO DA RECEITA 122 173.**

Preço da Linha - R\$ 3,50 para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 Times New Roman, 63 (sessenta e três) caracteres.

IMPORTANTE: DECRETO Nº 19.876, DE 15 DE JULHO DE 2021

Art. 1º O envio de matérias destinadas à publicação no Diário Oficial Eletrônico do Estado do Piauí - DOEE pelos órgãos e entidades da Administração Pública estadual, e terceiros, deverá observar o seguinte:

I - as matérias deverão ser enviadas no formato Word, contendo extensões doc, docx e rtf(rich text), podendo os conteúdos apresentados no formato (Word), serem convertidos para o formato PDF (pesquisável);

II - a combinação de texto com tabela deverá ser apresentada, exclusivamente, em formato PDF (pesquisável);

III - as tabelas elaboradas no formato Word ou Excel, deverão ser, obrigatoriamente, apresentadas no formato PDF (pesquisável).

Art. 2º Não serão recebidas as matérias/conteúdos que contenham os seguintes parâmetros:

I - molduras, caixas de texto, linhas desenhadas, setas, cabeçalhos, rodapés, marca d'água, imagens de assinaturas e rubricas esferográficas, brasões, conexões e links a banco de dados e macros, documentos escaneados e objetos congêneres;

II - documentos com extensões .cdr.(Corel), .dot, .jpg, png ou quaisquer outros tipos de imagens não regulamentas em normatizações específicas;

III - planilhas nas extensões .xls ou .xlsx, tendo em vista a possibilidade de ocorrência de erros e/ou inconsistências de recálculo, devendo serem enviadas no formato PDF(pesquisável), na forma do Inciso III, do art. 1º do Decreto acima citado.

As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Compromisso com a Ética e a
Transparéncia**

